

# RELATÓRIO E CONTAS

2024

Esta página foi propositadamente deixada em branco.

# Índice

**Mensagem conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva ...8**

**I. Resumo da Atividade e Principais Indicadores 2024 .....12**

**II. Relatório de Gestão .....13**

1. *Enquadramento Macroeconómico* ..... 13

2. *Órgãos Sociais* ..... 20

3. *Organização Funcional a 31 de dezembro de 2024*..... 21

4. *Descrição da Atividade 2024* ..... 22

5. *Gestão de Capital Humano*..... 40

6. *Comunicação, Responsabilidade Social e Sustentabilidade* ..... 45

7. *Gestão de Riscos*..... 52

8. *Desempenho Económico Financeiro* ..... 68

9. *Ações Próprias* ..... 71

10. *Proposta de Aplicação de Resultados*..... 72

**III. Informação Financeira 2024.....74**

1. *Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2024* ..... 74

2. *Certificação Legal de Contas* ..... 179

3. *Resumo do Relatório de Autoavaliação*..... 182

4. *Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria* ..... 186

## Índice de Tabelas

Tabela 1 – Principais Indicadores .....	12
Tabela 2 – Economia Mundial: PIB .....	13
Tabela 3 – Economia Mundial: Inflação.....	14
Tabela 4 – Economia Europeia: PIB .....	14
Tabela 5 – Economia Europeia: Inflação.....	15
Tabela 6 – Economia Portuguesa .....	16
Tabela 7 – Resumo da Atividade do SNGM e da Garval .....	22
Tabela 8 – Operações Decididas.....	22
Tabela 9 – Operações Decididas por Agência.....	23
Tabela 10 – Operações Decididas por Linha.....	24
Tabela 11 – Operações Contratadas.....	24
Tabela 12 – Operações Contratadas por Agência.....	25
Tabela 13 – Operações Contratadas por Linha.....	25
Tabela 14 – Operações Contratadas por Captação Própria.....	26
Tabela 15 – Operações Contratadas por Instituição de Crédito.....	26
Tabela 16 – Garantias em Curso .....	27
Tabela 17 – Garantias em Curso por Agência .....	28
Tabela 18 – Garantias em Curso por Linha.....	28
Tabela 19 – Garantias em Curso por Instituição de Crédito.....	29
Tabela 20 – Distribuição de Carteira por Setor de Atividade .....	30
Tabela 21 – Garantias em Curso por Agência.....	31
Tabela 22 – Sinistralidade.....	32
Tabela 23 – Sinistralidade por Linha.....	33
Tabela 24 – Acordos Formalizados .....	33
Tabela 25 – Recuperação de Dívida.....	34
Tabela 26 – Distribuição da Equipa por Género .....	40
Tabela 27 – Distribuição da Equipa por formação académica.....	40
Tabela 28 – Evolução dos Indicadores de RH .....	42
Tabela 29 – Áreas de formação da Sociedade.....	43
Tabela 30 – Indicadores de Formação .....	44
Tabela 31 - Garantias por classificação de empresa (montante e número de garantias) de 2024 .....	56
Tabela 32 - Garantias por classificação de empresa (montante e número de garantias) de 2023 .....	56
Tabela 33 - Garantias vivas por intervalo de montante e número de 2024 e 2023 .....	57
Tabela 34 - Maturidade residual das garantias vivas por intervalo de montante e número de 2024 e 2023 .....	57
Tabela 35 - Exposição bruta, contragarantida e líquida por percentagem de Contragarantia de 2024 e 2023 ...	58
Tabela 36 – Fundos Próprios Permanentes .....	60

Tabela 37 – Rácios de Capital .....	60
Tabela 38 – Resultado Líquido .....	68
Tabela 39 – Rendimentos .....	69
Tabela 40 – Gastos.....	70
Tabela 41 – Balanço .....	74
Tabela 42 – Demonstração de Resultados .....	76
Tabela 43 – Demonstração de Outro Rendimento Integral .....	78
Tabela 44 – Demonstração de Alterações de Capital Próprio .....	80
Tabela 45 – Demonstração de Fluxo de Caixa .....	82
Tabela 46 - Projeções das principais variáveis macroeconómicas 2024 – 2026.....	110
Tabela 47 – Depreciação de Outros Ativos Tangíveis .....	114
Tabela 48 – Caixa e equivalentes.....	128
Tabela 49 – Caixa .....	129
Tabela 50 – Disponibilidades em outras instituições de crédito .....	129
Tabela 51 – Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados em 2024 .....	130
Tabela 52 – Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados em 2023 .....	130
Tabela 53 – Ativos financeiros pelo custo amortizado – aplicações em instituições de crédito .....	131
Tabela 54 – Ativos financeiros pelo custo amortizado – crédito a clientes.....	131
Tabela 55 – Ativos financeiros pelo custo amortizado – títulos de dívida .....	132
Tabela 56 – Ativos não correntes detidos para venda .....	133
Tabela 57 – Outros Ativos Tangíveis em 2024.....	134
Tabela 58 – Outros Ativos Tangíveis em 2023.....	134
Tabela 59 – Ativos Intangíveis em 2024 .....	135
Tabela 60 – Ativos Intangíveis em 2023 .....	136
Tabela 61 – Impostos Correntes .....	136
Tabela 62 – Reporte Fiscal.....	137
Tabela 63 – Ativos por Impostos diferidos em 2024 .....	138
Tabela 64 – Ativos por Impostos diferidos em 2023 .....	138
Tabela 65 – Outros Ativos.....	140
Tabela 66 – Provisões e Imparidades em 2024 .....	141
Tabela 67 – Provisões e Imparidades em 2023 .....	141
Tabela 68 – Outros Passivos .....	143
Tabela 69 – Capital Próprio.....	144
Tabela 70 – Ações Próprias.....	145
Tabela 71 – Rúbricas Extrapatrimoniais .....	146
Tabela 72 – Margem Financeira .....	148
Tabela 73 – Resultados de Serviços e Comissões .....	149
Tabela 74 – Outros Resultados de Exploração .....	150

Tabela 75 – Efetivos.....	151
Tabela 76 – Gastos com Pessoal.....	151
Tabela 77 – Remunerações atribuídas aos Órgãos de Administração e de Fiscalização em 2024.....	152
Tabela 78 – Remunerações atribuídas aos Órgãos de Administração e de Fiscalização em 2023.....	153
Tabela 79 – Remunerações atribuídas aos colaboradores da Sociedade em 2024.....	154
Tabela 80 – Remunerações atribuídas aos colaboradores da Sociedade em 2023.....	154
Tabela 81 – Remunerações atribuídas à direção de topo e colaboradores com impacto no perfil de risco da Sociedade em 2023.....	155
Tabela 82 – Gastos Gerais Administrativos.....	155
Tabela 83 – Saldos e Transações com Partes Relacionadas em 2024.....	156
Tabela 84 - Saldos e Transações com Partes Relacionadas em 2023.....	157
Tabela 85 – Detalhe do valor contabilístico e do justo valor dos ativos e passivos financeiros em 2024.....	160
Tabela 86 – Detalhe do valor contabilístico e do justo valor dos ativos e passivos financeiros em 2023.....	161
Tabela 87 – Detalhe do justo valor dos ativos e passivos financeiros por nível do justo valor em 2024.....	163
Tabela 88 – Detalhe do justo valor dos ativos e passivos financeiros por nível do justo valor em 2023.....	163
Tabela 89 - Valor das exposições brutas e imparidades, por segmento (2024).....	164
Tabela 90 - Valor das exposições brutas e imparidades, por segmento (2023).....	164
Tabela 91 - Valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por CAE, em 2024.....	165
Tabela 92 - Valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por CAE, em 2023.....	165
Tabela 93 - Valor das exposições brutas e imparidades de crédito a Clientes, por nível de risco, em 2024.....	166
Tabela 94 - Valor das exposições brutas e imparidades de crédito a Clientes, por nível de risco, em 2023.....	167
Tabela 95 - Carteira de garantias por tipologia de colateral e por imparidade, em 2024.....	167
Tabela 96 - Carteira de garantias por tipologia de colateral e por imparidade, em 2023.....	168
Tabela 97 - Valor dos movimentos de imparidade entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.....	168
Tabela 98 - Valor dos movimentos de imparidade entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023.....	168
Tabela 99 - Impactos das análises de sensibilidade na imparidade de crédito.....	170
Tabela 100 - Valor das exposições brutas e imparidades de disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro, em 2024 e 2023.....	170
Tabela 101 - Determinação de Perdas por Imparidade de Outros Ativos Financeiros, em 2024.....	171
Tabela 102 - Determinação de Perdas por Imparidade de Outros Ativos Financeiros, em 2023 <sup>2</sup> .....	172
Tabela 103 - Disponibilidades em Instituições Financeiras (DP, DO e OT), por prazo residual até ao seu vencimento, em 2024 e 2023.....	172
Tabela 105 – Acionistas Promotores.....	178

## Índice de Figuras

Figura 1 – Taxas de juro dos novos empréstimos a empresas em 2023 .....	17
Figura 2 – Montante de novos empréstimos às empresas não financeiras em 2023 .....	18
Figura 3 – Órgãos Sociais .....	20
Figura 4 – Organograma Funcional.....	21
Figura 5 - Objetivos, níveis de tolerância e limites dos indicadores RAS.....	54
Figura 6 – Âmbito de Risco Operacional.....	63
Figura 7 – Modelo de Gestão do Risco Operacional.....	64

## Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Operações Decididas em 2024 por mês.....	23
Gráfico 2 – Operações Contratadas em 2024 por mês.....	24
Gráfico 3 – Garantias em Curso em 2024 por mês.....	27
Gráfico 4 – Montante de Garantias em Curso por Atividade Comercial .....	30
Gráfico 5 – Montante de Garantias em Curso por Agência.....	31
Gráfico 6 – Sinistralidade em 2024 por mês.....	32
Gráfico 7 – Distribuição por Género .....	40
Gráfico 8 – Distribuição por Faixa Etária .....	41
Gráfico 9 – Distribuição por Antiguidade .....	41

## Mensagem conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva



**Joaquim Pinheiro**  
Presidente do Conselho  
de Administração

**José Furtado**  
Presidente da Comissão  
Executiva

*“O futuro apresenta desafios e oportunidades, e estamos preparados para continuar a apoiar as empresas portuguesas, reforçando o nosso papel como um instrumento essencial para o desenvolvimento económico do país. Com esta nova estrutura que estamos a edificar seremos ainda mais eficientes e impactantes na missão de fortalecer o tecido empresarial nacional.”*

O ano de 2024 assinala o início de um novo ciclo de governação corporativa no sistema de garantia mútua, com a composição uniforme dos órgãos sociais das quatro sociedades que o integram.

Com efeito, concluído que ficou o processo de formalização dos novos corpos sociais desencadeado em meados do ano nas distintas assembleias gerais eletivas, foi dado início ao correspondente mandato de gestão no dia 16 de dezembro.

Por esta via fica assim consubstanciada ao nível da governação uma primeira materialização relativa ao processo de fusão dos operadores de garantia mútua - Agrogarante, Garval, Lisgarante e Norgarante, no quadro da reorganização societária anunciada em 2023.

A fusão das sociedades de garantia mútua irá conferir a necessária massa crítica ao desenvolvimento desta atividade, proporcionando economias de escala, ganhos de sinergias e uma alocação otimizada de recursos, com repercussão ao nível do impacto, eficiência, agilidade e proximidade junto dos empresários, gestores e parceiros institucionais.

Acresce que o aprofundamento da articulação com o Banco Português de Fomento, beneficiando do dinamismo inculcido, alarga o perímetro de racionalidade, reforçando a capacidade de intervenção e as condições que permitem assegurar um serviço mais eficaz e abrangente às empresas portuguesas.

Congratulamo-nos pela dinâmica de restabelecimento da confiança granjeada pela garantia mútua que constituiu um pilar essencial no financiamento da economia, em particular no segmento das micro, pequenas e médias empresas, permitindo o acesso ao crédito em condições adequadas e mais favoráveis.

Efetivamente, ao longo de mais de duas décadas o Sistema Nacional de Garantia Mútua (SNGM) demonstrou a sua relevância por via da mitigação do risco de crédito e da alocação de recursos financeiros essenciais à atividade das empresas, contribuindo decisivamente tanto para suportar estratégias de desenvolvimento, como para atenuar o impacto económico e social desfavorável em contraciclos.

De salientar que desde a sua fundação o SNGM prestou garantias em benefício de mais de 150 mil empresas e entidades elegíveis, que contrataram financiamentos na ordem dos 50 mil milhões de euros.

Importa sublinhar que a integração no ecossistema do Grupo BPF propicia a oportunidade para alavancar o contributo da garantia mútua, designadamente enquanto estrutura de distribuição de proximidade dos instrumentos públicos de financiamento, potenciando o valioso capital humano, a capacidade instalada e a rede própria de agências implantada pelo País.

A demonstração das virtualidades desta simbiose ficou bem evidenciada já em 2025, mediante a disponibilização de uma oferta inovadora de garantias pré-aprovadas direcionada a mais de uma centena de milhar de empresas, em condições muito competitivas e de mobilização célere, o que tem suscitado uma enorme adesão por parte dos empresários.

Retrocedendo à atividade desenvolvida em 2024, será oportuno referir que no computo global do SNGM a carteira de garantias vivas ascendia em 31 de Dezembro a cerca de 3.3 mil milhões de euros.

Em meados do ano foi lançada a Linha Invest EU cujas primeiras operações só puderam ser contratadas no último trimestre, o que afetou o volume de produção na medida em que a oferta alternativa disponível era de reduzida dimensão.

Neste contexto, ainda numa perspetiva agregada do SNGM, constata-se que o produto bancário líquido (i.e., o produto bancário deduzido dos gastos com pessoal, gastos administrativos e amortizações), diminuiu 6,2 milhões de euros (45%) face ao ano anterior.

As sociedades, no conjunto, registaram um resultado líquido negativo de 1,2 milhões €, tendo a variação desfavorável relativamente ao ano transato sido afetada essencialmente pelos seguintes fatores:

- Aumento das Perdas por imparidade - 4,2 milhões de euros;
- Diminuição das Reversões, líquidas de reforços, de provisões – 10,1 milhões de euros.

Com efeito, em 2024, as SGM assumiram um total de perdas por imparidade de 9,1 milhões de euros, determinadas de acordo com o modelo de avaliação em vigor, valor que é significativamente superior às perdas registadas em 2023 (5,0 milhões de euros).

Em 2024, as SGM tiveram um total de reversões (líquidas de reforços) de provisões de 3,8 milhões de euros, valor que é substancialmente inferior às reversões (líquidas de reforços) de 2023 (13,9 milhões de euros).

Para além do facto da redução significativa dos rendimentos por serviços e comissões, decorrente do efeito conjugado do volume e de preço, tem-se verificado um aumento dos custos de estrutura, designadamente associados às exigências regulatórias.

Não obstante os condicionalismos, em curso de reversão como acima referido, é de enfatizar que as sociedades de garantia mútua evidenciam uma notável solidez financeira, apresentando um rácio de solvabilidade de 67,4%. A sinistralidade observada ficou abaixo do orçamentado, tendo as Sociedades recuperado mais de 22,8 milhões de euros em 2024.

Centrando-nos na situação específica da Garval, é de referir que o resultado líquido da sociedade foi negativo, tendo sido de 1,9 milhões de euros.

A evolução na carteira de garantias manteve a tendência negativa que se verifica desde 2021 ascendendo, no final de 2024, a 720 milhões de euros, registando uma redução de 33% face ao nível registado no ano anterior.

Em 2024, o valor das novas garantias emitidas ascendeu a 56,4 milhões de euros, uma redução de cerca de 75 milhões de euros face ao ano anterior. Em número de garantias, foram emitidas 408 novas garantias, uma redução face às 802 emitidas no ano anterior.

Com este enquadramento, o produto bancário reduziu-se 14%, de 8,5 milhões de euros, em 2023, para 7,3 milhões de euros, em 2024. Os resultados operacionais reduziram-se significativamente, traduzindo também uma redução na comissão de garantia no quadro da Linha InvestEU.

A Garval encerrou o ano de 2024 com um ativo total de 100,9 milhões de euros e uma situação líquida robusta de 77,5 milhões de euros.

Num enquadramento de transição e em que se antecipam profundas transformações é justo salientar a inextinguível dedicação e competência revelada pela nossa equipa de profissionais da Garval, bem como a confiança reiterada pela base mutualista de clientes, as instituições bancárias com que interagimos e a rede de parceiros. Todos eles representam a razão da nossa existência e a motivação para continuarmos a crescer e a inovar.

Uma palavra especial para o Conselho de Administração que cessou funções em Dezembro de 2024 e que acompanhou com dedicação a atividade da sociedade e que com o seu empenho muito contribuiu para o desempenho alcançado no contexto difícil já referido.

O futuro apresenta desafios e oportunidades, e estamos preparados para continuar a apoiar as empresas portuguesas, reforçando o nosso papel como um instrumento essencial para o desenvolvimento económico do país. Com esta nova estrutura que estamos a edificar seremos ainda mais eficientes e impactantes na missão de fortalecer o tecido empresarial nacional.

Contamos com o empenho e com a colaboração de todos para que, juntos, possamos transformar os desafios deste novo ciclo em oportunidades de crescimento e sucesso.

Joaquim Pinheiro

Presidente do Conselho de Administração

José Furtado

Presidente da Comissão Executiva

# I. Resumo da Atividade e Principais Indicadores 2024

Principais Indicadores	2022	2023	2024
Ativo Total	106 382 227 €	105 666 621 €	100 851 575 €
Passivo Total	29 353 550 €	24 543 905 €	23 311 263 €
Capital Próprio	77 028 677 €	81 122 717 €	77 540 312 €
Rácio Core Tier 1	45,8%	46,9%	63,2%
Margem Financeira	207 175 €	1 805 286 €	2 642 531 €
Rendimentos de Serviços de Comissões	12 422 414 €	11 104 391 €	8 504 559 €
Produto Bancário <sup>1</sup>	8 444 001 €	8 523 267 €	7 333 169 €
Custos Operacionais <sup>2</sup>	4 905 428 €	5 425 933 €	5 859 323 €
Resultados Operacionais <sup>3</sup>	3 323 318 €	2 822 776 €	1 121 765 €
Custos Operacionais / Produto Bancário	58,1%	63,7%	79,9%
Resultado Líquido	1 909 239 €	4 144 890 €	-1 929 921 €
Resultados Antes Impostos / Ativo Líquido Médio	2,4%	5,2%	-0,7%
Produto Bancário / Ativo Líquido Médio	7,9%	8,1%	7,3%
Resultado Antes Impostos / Capitais Próprios Médios	3,3%	6,8%	-0,9%
Carteira de Garantias	1 424 103 188 €	1 075 422 692 €	720 398 228 €
Contragarantia do FCGM	1 232 025 601 €	914 363 517 €	605 589 830 €
% Contragarantia	86,5%	85,0%	84,1%
Carteira de Garantias (risco líquido)	192 077 587 €	161 059 175 €	114 808 399 €
Cientes Ativos	14 968	13 370	11 231
Garantias Emitidas (montante)	150 742 138 €	131 772 579 €	56 416 833 €
Garantias Emitidas (número)	891	802	409
Garantias Executadas (montante)	18 178 167 €	32 918 528 €	27 208 953 €
Financiamento garantido acumulado	9 786 326 718 €	10 020 483 633 €	10 099 979 037 €
Empresas apoiadas	772	665	363
Investimento apoiado acumulado	10 450 118 042 €	10 727 189 888 €	10 825 740 458 €
Emprego apoiado	15 129	23 279	8 905
Colaboradores <sup>4</sup>	80	91	88
Agências	5	5	5

Tabela 1 – Principais Indicadores

<sup>1</sup> Produto Bancário = Margem Financeira + Rendimentos e Serviços de Comissões - Encargos com serviços e Comissões + Outros Resultados Exploração - Resultados de ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados - Resultados de ativos financeiros pelo custo amortizado

<sup>2</sup> Custos Operacionais = Gastos com Pessoal + Gastos Gerais Administrativos

<sup>3</sup> Resultados Operacionais = Produto Bancário - Custos Operacionais - Amortizações do exercício

<sup>4</sup> Não são considerados os membros da Administração

## II. Relatório de Gestão

### 1. Enquadramento Macroeconómico

O crescimento económico verificado em 2022 abrandou significativamente em 2023, em larga medida resultado das políticas monetárias restritivas utilizadas para controlar a inflação, mas também devido aos fatores geopolíticos que continuam a impactar negativamente a economia mundial. A resiliência do mercado de trabalho e a manutenção da procura interna, apesar das quebras verificadas no comércio internacional, parecem ter evitado uma recessão na maioria das economias desenvolvidas e as perspetivas são, agora, moderadamente positivas.

#### 1.1. Economia mundial

De acordo com o *World Economic Outlook Update* do FMI, de janeiro de 2025, a economia global mantém-se estável, embora os padrões de crescimento variem entre regiões. No terceiro trimestre de 2024, o crescimento do PIB global ficou ligeiramente abaixo das expectativas devido ao desempenho mais fraco de algumas economias asiáticas e europeias. A China registou um abrandamento do crescimento, com os desafios no mercado imobiliário e a fraca confiança dos consumidores a pesarem no crescimento. A zona euro enfrentou dificuldades com a fraqueza na indústria e nas exportações, apesar da melhoria no consumo. O Japão sofreu uma ligeira contração da produção devido a problemas de fornecimento, enquanto a economia dos EUA apresentou um crescimento robusto impulsionado pelo forte consumo.

A Tabela 2 apresenta o crescimento do PIB para as principais economias mundiais.

PIB	2024	2023
Economia mundial	3,20%	3,30%
Economias desenvolvidas	1,70%	1,70%
EUA	2,80%	2,90%
Zona Euro	0,80%	0,40%
Reino Unido	0,90%	0,30%
Japão	-0,20%	1,50%
Economias emergentes	4,20%	4,40%
Rússia	3,80%	3,60%
China	4,80%	5,20%

Fonte: FMI - *World Economic Outlook* - Janeiro/2025

Tabela 2 – Economia Mundial: PIB

A desinflação global continua, mas a inflação persiste em algumas regiões, especialmente nos setores de serviços dos EUA e da zona euro. Embora o crescimento nominal dos salários tenha moderado, a inflação nos serviços mantém-se acima dos níveis pré-COVID. Os bancos centrais mantêm políticas monetárias cautelosas, com alguns a aumentar as taxas de juro devido à inflação persistente. As condições financeiras permanecem amplamente acomodativas, embora com divergências entre jurisdições. A incerteza política económica aumentou, impulsionada pela instabilidade política, tensões comerciais, preocupações fiscais e riscos geopolíticos, particularmente na Ásia, Europa e Médio Oriente. (Tabela 3).

Inflação	2024	2023
<b>Economia mundial</b>	5,70%	6,70%
<b>Economias desenvolvidas</b>	2,60%	4,60%
<b>Economias emergentes</b>	7,80%	8,10%

Fonte: FMI - World Economic Outlook - Janeiro/2025

**Tabela 3 – Economia Mundial: Inflação**

## 1.2. Economia europeia

De acordo com as Projeções Económicas de Outono de 2024, da Comissão Europeia, a economia da UE retomou o crescimento após um período prolongado de estagnação. Apesar dos desafios causados pela elevada inflação e dificuldades estruturais em setores-chave, como o automóvel, o emprego mantém-se robusto e os rendimentos reais estão a recuperar. As condições são favoráveis para uma recuperação gradual impulsionada pela procura interna, apoiada pela consolidação fiscal e pelos investimentos dos Planos de Recuperação e Resiliência. No entanto, os riscos geopolíticos e o aumento do protecionismo comercial continuam a representar ameaças significativas para a estabilidade económica da UE. O crescimento estimado do PIB para 2024 é de 0,9% na UE e de 0,8% na zona euro, com uma aceleração projetada para 2025 e 2026. A Tabela 4 apresenta os valores do crescimento do PIB para a UE e a Zona Euro.

PIB	2024	2023
<b>UE</b>	0,90%	0,40%
<b>Zona Euro</b>	0,80%	0,40%

Fonte: Comissão Europeia - Autumn 2024 Economic Forecast - novembro/2024

**Tabela 4 – Economia Europeia: PIB**

Espera-se que as pressões inflacionárias continuem a diminuir, embora a inflação nos serviços permaneça persistente até o início de 2025. Prevê-se uma flexibilização da política monetária, apoiada

por melhorias nas condições de crédito. O mercado de trabalho da UE deverá manter um crescimento moderado do emprego, com uma redução adicional nas taxas de desemprego. Os défices fiscais deverão diminuir gradualmente, apoiados pelos esforços contínuos de consolidação fiscal. (Tabela 5).

Inflação	2024	2023
UE	2,60%	6,40%
Zona Euro	2,40%	5,40%

Fonte: Comissão Europeia - Autumn 2024 Economic Forecast - novembro/2024

Tabela 5 – Economia Europeia: Inflação

No médio prazo, os riscos para a evolução económica são marcadamente negativos. Os Estados Unidos enfrentam riscos positivos devido à desregulamentação política e à expansão fiscal, o que pode impulsionar a procura e o investimento. No entanto, este cenário contrasta com os desafios na Europa e na China, incluindo problemas energéticos e ajustes no setor imobiliário, além da elevada incerteza política em muitas economias. Uma intensificação das políticas protecionistas, como a imposição de novas tarifas, pode agravar as tensões comerciais, interromper cadeias de abastecimento e reduzir o investimento e a atividade económica global. A política fiscal mais flexível nos EUA pode gerar ganhos a curto prazo, mas poderá exigir ajustes fiscais disruptivos a longo prazo, com implicações globais para a procura de capital, taxas de juro e estabilidade financeira.

Os riscos de pressões inflacionárias permanecem incertos, potencialmente alimentados por tarifas, medidas de retaliação e choques persistentes na oferta. Os bancos centrais poderão precisar de responder com aumentos das taxas de juro, o que pode agravar os riscos financeiros e os desequilíbrios globais. As tensões geopolíticas, incluindo os conflitos em curso no Médio Oriente e na Ucrânia, ameaçam ainda mais o comércio e os preços das *commodities*. Ainda assim, existem cenários positivos potenciais. A renegociação cooperativa de acordos comerciais poderia aumentar a confiança global e o investimento, enquanto reformas estruturais em várias economias podem apoiar a oferta de mão de obra, a inovação e a competitividade, promovendo perspectivas de crescimento a médio prazo.

### 1.3. Economia portuguesa

O Boletim Económico do Banco de Portugal de dezembro de 2024 prevê que o crescimento da economia portuguesa deverá atingir 1,7% em 2024, acelerando para 2,2% em 2025 e 2026. Esse dinamismo reflete um ambiente favorável devido à melhoria das condições financeiras, aumento da

procura externa e maior entrada de fundos europeus, embora existam riscos económicos e geopolíticos significativos. O mercado de trabalho mantém-se robusto, com baixos níveis de desemprego e aumentos de salários reais. A política orçamental expansionista também contribui para o crescimento económico. A inflação deverá moderar-se, caindo de 5,3% em 2023 para 2,6% em 2024 e estabilizando em torno de 2% a partir de 2026, acompanhando a desaceleração dos custos salariais. A política orçamental expansionista leva a uma deterioração do saldo primário estrutural em mais de 2 pontos percentuais do PIB, e o cumprimento das novas regras orçamentais europeias poderá estar comprometido. A dívida pública deverá diminuir de 97,9% em 2023 para 81,3% em 2027, embora essa redução desacelere ao longo do período.

O rendimento disponível das famílias terá um crescimento expressivo em 2024, impulsionado por transferências públicas, rendimentos empresariais e redução de impostos, levando a uma aceleração do consumo privado e aumento da poupança. As famílias tendem a poupar mais devido às taxas de juro elevadas e à necessidade de precaução diante de potenciais choques económicos. O investimento empresarial deverá recuperar dinamismo a partir de 2025 com a melhoria das condições financeiras e o estímulo dos fundos europeus.

O excedente externo deverá crescer, refletindo um saldo positivo na balança de serviços e um aumento das transferências líquidas da União Europeia. O emprego continuará a crescer, embora em ritmo desacelerado, sustentado pela contratação de mão-de-obra estrangeira. Os salários reais deverão aumentar, com ganhos superiores à produtividade, que também tende a crescer devido a melhorias estruturais na economia (Tabela 6).

<b>Indicador</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>PIB</b>	1,70%	2,50%
Consumo privado	3,00%	2,00%
Consumo Público	1,10%	0,60%
Investimento (FBCF)	0,50%	3,60%
Exportações	3,90%	3,50%
Importações	5,20%	1,70%
<b>Inflação</b>	2,60%	5,30%
<b>Taxa de Desemprego</b>	6,40%	6,50%

Fonte: Banco de Portugal - Boletim Económico - dezembro/2024

Tabela 6 – Economia Portuguesa

### 1.4. Taxas de Juro

A política monetária do BCE tem-se mantido restritiva ao longo dos últimos anos, com a escalada de taxas de juro a atingir o seu pico no final de 2023. Desde junho de 2024, o Banco Central Europeu iniciou um movimento de descida das suas taxas diretoras e, no passado dia 30 de janeiro, decidiu nova descida de 0,25%, estando neste momento a taxa da facilidade permanente de depósitos nos 2,75%. Acompanhando esta tendência, a Euribor a 6 meses apresenta um valor de nos 2,475% e a Euribor a 12 meses de 2,350%.

A taxa de juro média nos novos empréstimos concedidos às empresas acompanhou a tendência de diminuição das taxas de juro de mercado e está, neste momento, mais de 1 ponto percentual abaixo da verificada no início do ano de 2024. A Figura 1 apresenta a evolução, ao longo do ano de 2023, das taxas de juro de novos empréstimos a empresas em Portugal e na Zona Euro, por escalão de montante (acima e abaixo de € 1 milhão). A tendência de descida das taxas de juro deste tipo de créditos acompanha a média da zona euro, ainda que as taxas de juro dos empréstimos a empresas em Portugal se mantenham acima da média da zona euro. No entanto, a diferença entre as taxas de juro em Portugal e na zona euro está, igualmente, a diminuir, o que poderá ser o resultado do crescimento da economia nacional relativo à média da zona euro.

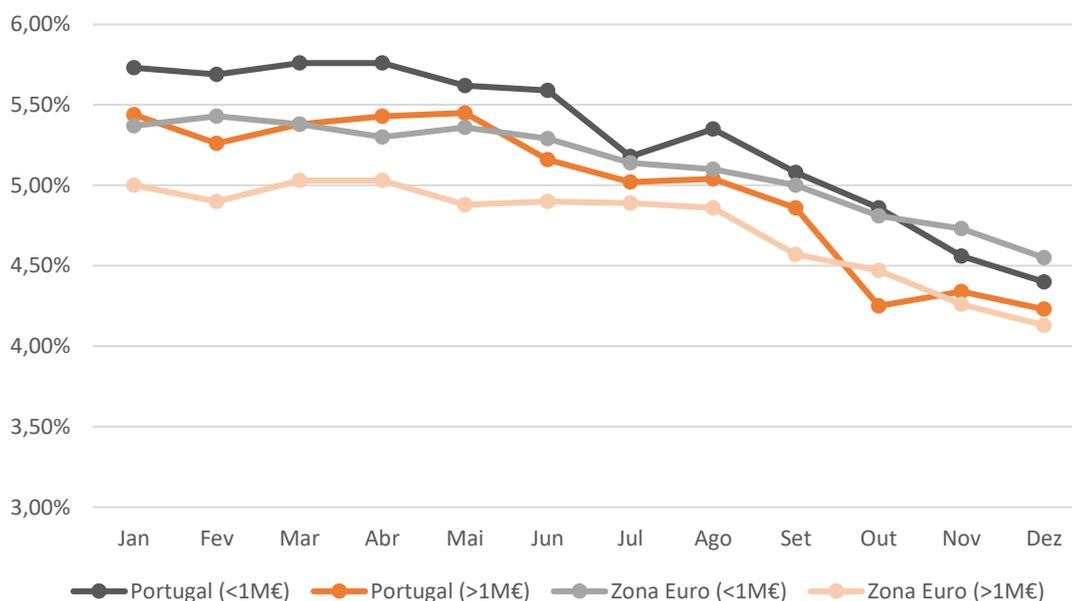


Figura 1 – Taxas de juro dos novos empréstimos a empresas em 2024

O montante de novos empréstimos concedidos a empresas não financeiras em 2024 (Figura 2) foi de €26.690 milhões, mantendo uma tendência marcada de subida ao longo do ano. De facto, o montante de novos empréstimos concedidos em dezembro é mais de 60% superior ao verificado em janeiro,

indicando não só uma maior disponibilidade dos bancos em emprestar, mas também uma maior procura por parte das próprias empresas. Apesar desta tendência de crescimento, o montante total no ano de 2024 foi, ainda, ligeiramente inferior ao verificado em 2019 (€ 27.971 milhões), antes da pandemia.

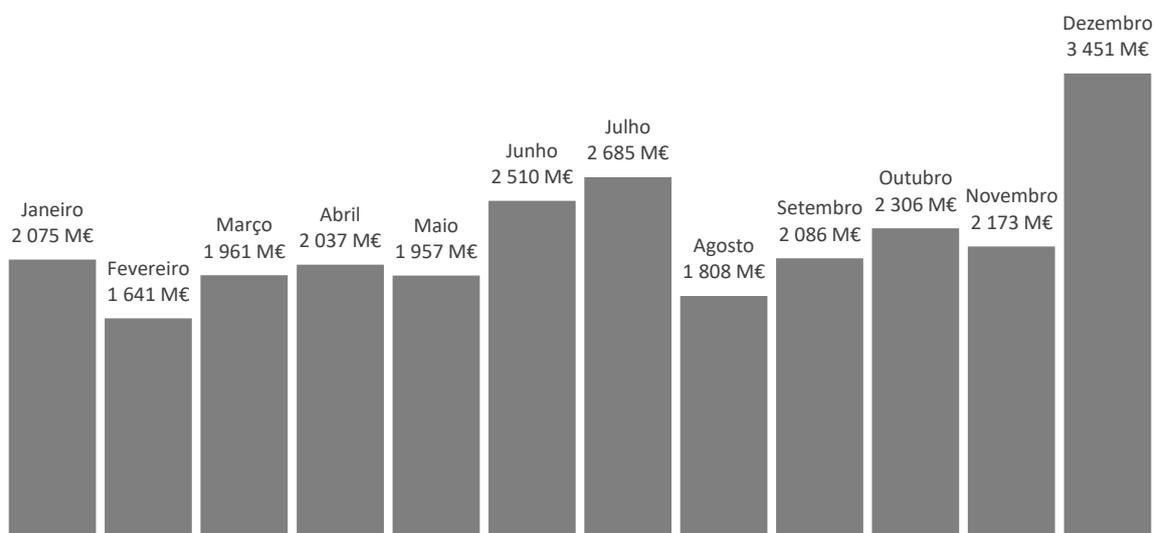


Figura 2 – Montante de novos empréstimos às empresas não financeiras em 2024

### 1.5. Principais riscos e incerteza para 2025

No médio prazo, os riscos para a evolução económica são marcadamente negativos. Os Estados Unidos enfrentam riscos positivos devido à desregulamentação política e à expansão fiscal, o que pode impulsionar a procura e o investimento. No entanto, este cenário contrasta com os desafios na Europa e na China, incluindo problemas energéticos e ajustes no setor imobiliário, além da elevada incerteza política em muitas economias. Uma intensificação das políticas protecionistas, como a imposição de novas tarifas, pode agravar as tensões comerciais, interromper cadeias de abastecimento e reduzir o investimento e a atividade económica global. A política fiscal mais flexível nos EUA pode gerar ganhos a curto prazo, mas poderá exigir ajustes fiscais disruptivos a longo prazo, com implicações globais para a procura de capital, taxas de juro e estabilidade financeira.

Os riscos de pressões inflacionárias permanecem incertos, potencialmente alimentados por tarifas, medidas de retaliação e choques persistentes na oferta. Os bancos centrais poderão precisar de responder com aumentos das taxas de juro, o que pode agravar os riscos financeiros e os desequilíbrios globais. As tensões geopolíticas, incluindo os conflitos em curso no Médio Oriente e na Ucrânia, ameaçam ainda mais o comércio e os preços das commodities. Ainda assim, existem cenários

positivos potenciais. A renegociação cooperativa de acordos comerciais poderia aumentar a confiança global e o investimento, enquanto reformas estruturais em várias economias podem apoiar a oferta de mão de obra, a inovação e a competitividade, promovendo perspectivas de crescimento a médio prazo.

## 2. Órgãos Sociais

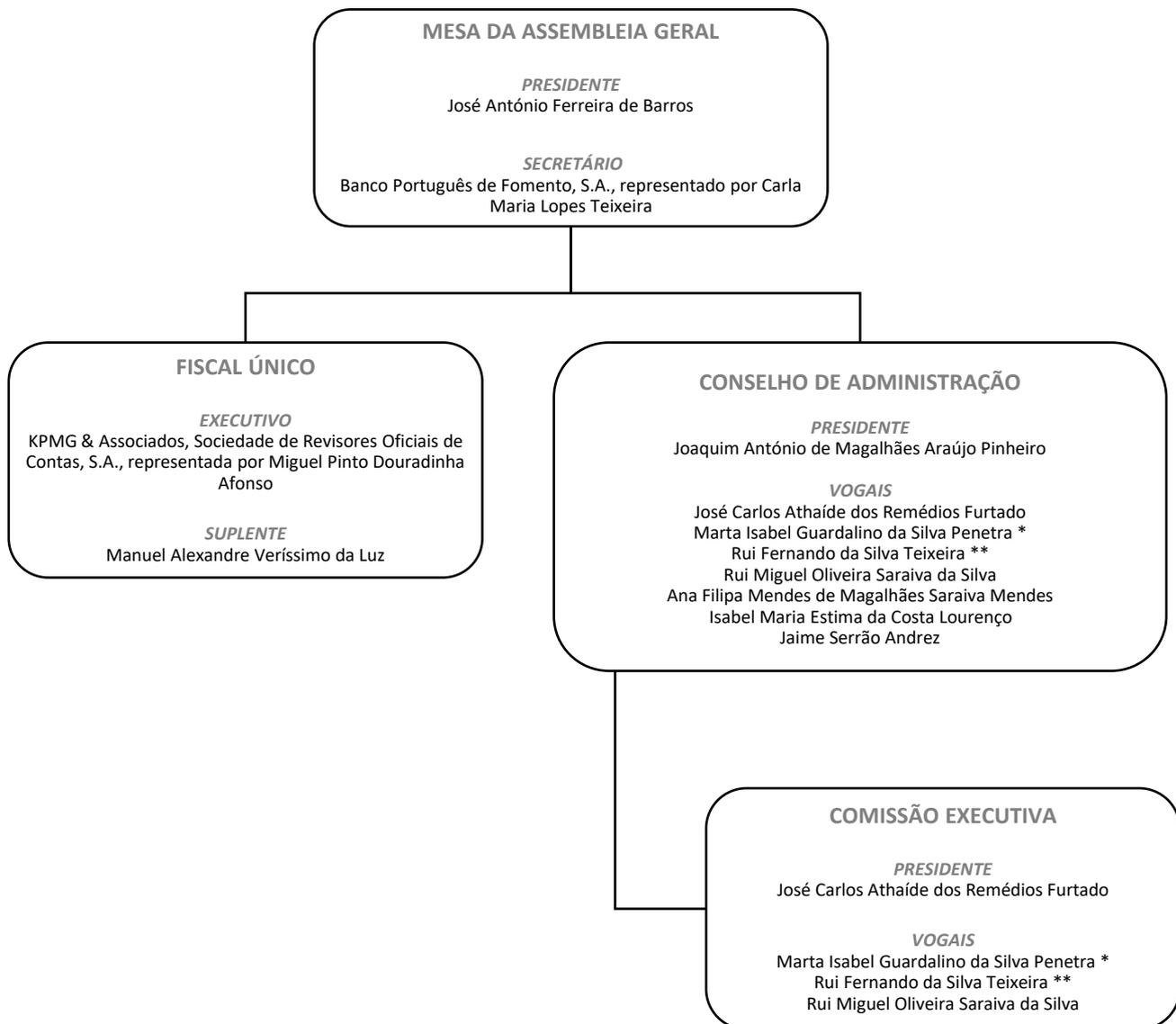


Figura 3 – Órgãos Sociais

\* Em funções até 27 de fevereiro de 2025, posta a sua renúncia ao mandato.

\*\* O vogal Rui Fernando da Silva Teixeira iniciou funções no dia 2 de janeiro de 2025.

### 3. Organização Funcional a 31 de dezembro de 2024

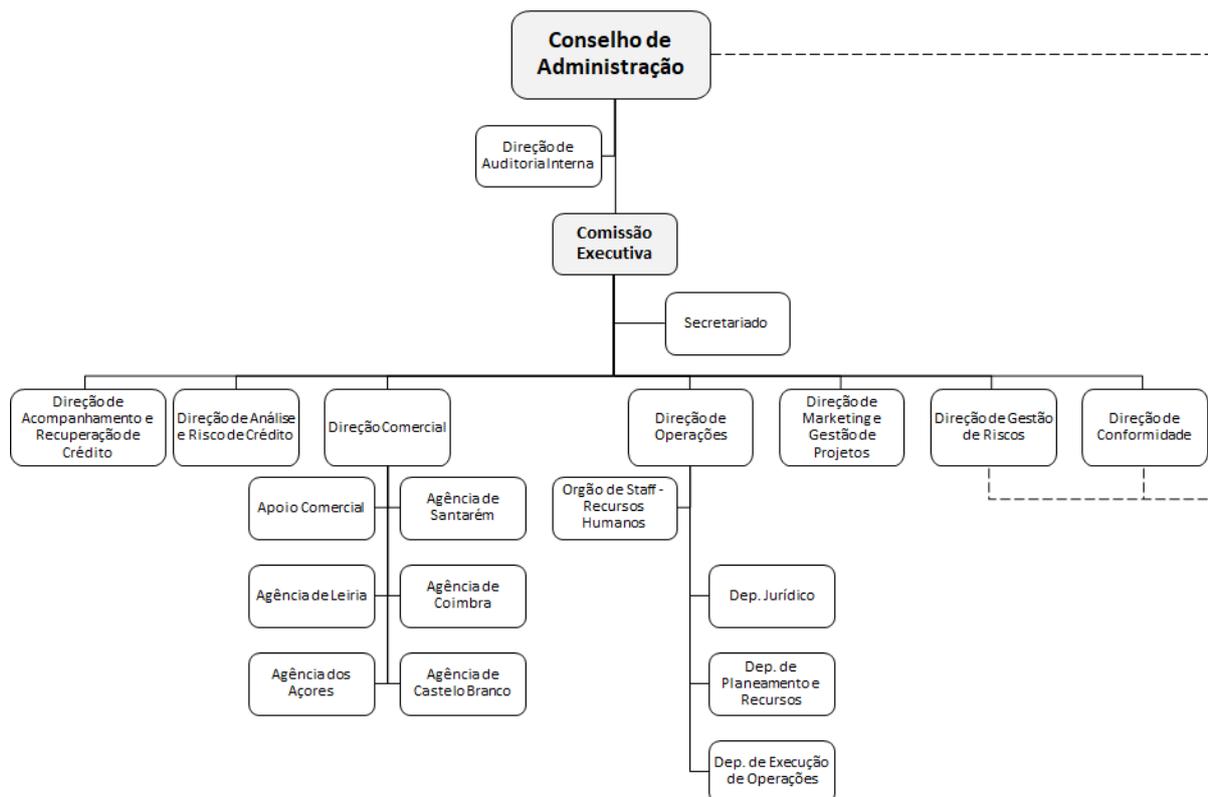


Figura 4 – Organograma Funcional

A 31 de Dezembro de 2024, a estrutura interna da Garval encontrava-se segregada em oito direções: a Direção Comercial, a Direção de Análise de Risco de Crédito, a Direção de Acompanhamento e Recuperação de Crédito, a Direção de Operações, a Direção de Marketing e Gestão de Projetos, a Direção de Auditoria, a Direção de Conformidade e a Direção de Gestão de Riscos, conforme organograma acima.

Já em 2025, e na sequência da entrada em funções, em 16 de dezembro de 2024, dos novos órgãos sociais nomeados para o mandato de 2024 a 2026, foram feitos ajustes no organograma acima, com a criação de novas áreas de competências (Apoio à Transformação, Sistemas e Processos, Estudos e Comunicação, Planeamento e Controlo Financeiro) e a autonomização das funções anteriormente concentradas na direção de Operações (Recursos Humanos, Jurídica e Meios).

## 4. Descrição da Atividade 2024

### 4.1. A Garval no Sistema Nacional de Garantia Mútua

Em 2024, a Garval manteve uma posição de destaque no Sistema Nacional de Garantia Mútua (SNGM), representando 18,9% da produção total. A carteira de garantias em curso representava 21,5% da carteira do sistema.

Indicador	SNGM	Garval	(%)
Carteira de Garantias (€) <sup>5</sup>	3 345 516 695 €	720 398 228 €	21,53%
Clientes Ativos	39 613	11 231	28,35%
Garantias Emitidas (n.º)	1 920	409	21,30%
Garantias Emitidas (€)	298 156 094 €	56 416 833 €	18,92%
Entidades Apoiadas	1 853	363	19,59%
Emprego Apoiado	48 618	8 905	18,32%
Investimento Apoiado (€)	682 070 356 €	112 440 526 €	16,49%
Financiamento Garantido (€)	520 856 962 €	89 981 404 €	17,28%

Tabela 7 – Resumo da Atividade do SNGM e da Garval

### 4.2. Decisões de Crédito

A Garval, em 2024, decidiu 1 007 operações no montante de 129 milhões de euros, representando uma queda de 20% no montante decidido e um crescimento de 13% no número de operações decididas.

Decisão	Ano 2023		Ano 2024	
	Montante	Nº Operações	Montante	Nº Operações
Aprovadas	159 381 412 €	880	120 514 181 €	939
Recusadas	1 665 325 €	12	8 445 375 €	68
<b>Total</b>	<b>161 046 737 €</b>	<b>892</b>	<b>128 959 556 €</b>	<b>1 007</b>

Tabela 8 – Operações Decididas

<sup>5</sup> Para os valores do SNGM foram excluídas garantias do BPF e linhas de carteira do FCGM.

A concentração da atividade de 2024 da Sociedade no 2º semestre deve-se ao lançamento, em julho de 2024, da linha InvestEU, a qual representa 66% do volume de operações decididas naquele período.

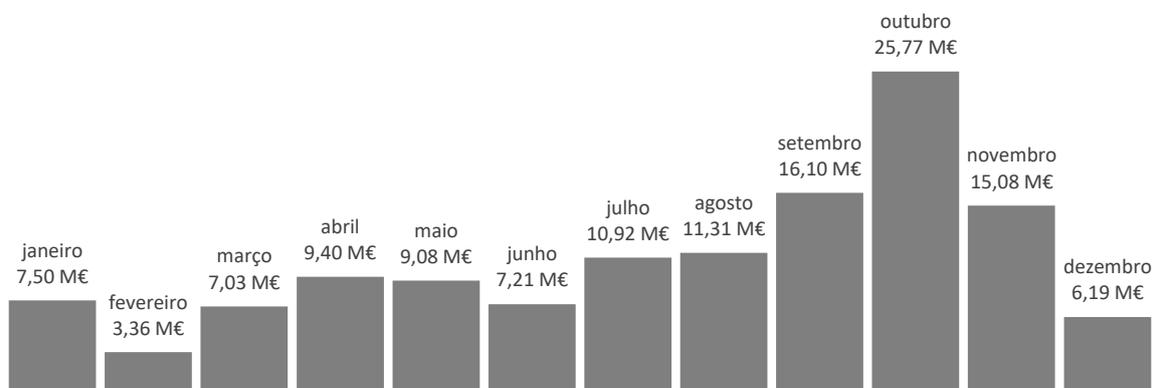


Gráfico 1 – Operações Decididas em 2024 por mês

Em 2024, a agência de Leiria foi responsável por 37,5% do montante total apresentado (48,4M€), seguida da agência de Santarém, cujo montante de operações decididas representou 22,2% do montante total.

Agência	Ano 2023		Ano 2024	
	Montante	Nº Operações	Montante	Nº Operações
Leiria	57 411 112 €	297	48 396 659 €	240
Santarém	41 166 831 €	199	28 657 487 €	161
Coimbra	18 752 168 €	125	18 480 330 €	71
Sede	15 355 129 €	67	13 065 050 €	76
Castelo Branco	14 651 733 €	93	12 882 519 €	113
Açores	10 264 463 €	86	3 895 000 €	13
Departamento de Acompanhamento	3 445 301 €	25	3 582 510 €	333
<b>Total</b>	<b>161 046 737 €</b>	<b>892</b>	<b>128 959 556 €</b>	<b>1 007</b>

Tabela 9 – Operações Decididas por Agência

Em 2024, a Linha InvestEU destacou-se como a principal, com 56,3 milhões de euros aprovados (43,6% do total). Em seguida, a Linha de Apoio ao Turismo alcançou 44,2 milhões de euros, registando um aumento significativo em relação ao ano anterior.

Linha	Ano 2023		Ano 2024	
	Montante	Nº Operações	Montante	Nº Operações
Linha InvestEU	0 €	0	56 276 311 €	456
Linha Apoio Turismo	27 120 720 €	138	44 202 798 €	135
Restantes Linhas <sup>6</sup>	129 006 818 €	741	14 407 388 €	394
Linha Setor Social	4 919 200 €	13	14 073 058 €	22
<b>Total</b>	<b>161 046 737 €</b>	<b>892</b>	<b>128 959 556 €</b>	<b>1 007</b>

Tabela 10 – Operações Decididas por Linha

### 4.3. Contratação de Garantias

O montante total contratado em 2024 fixou-se em 56,4 milhões de euros, registando uma redução de 57,2% face a 2023 (131,8M€). Esta diminuição deve-se, sobretudo, à falta de linhas disponibilizadas para distribuição e ao lançamento da Linha InvestEU apenas no 2º semestre de 2024. Sendo esta a principal linha de apoio para as Sociedades de Garantia Mútua, o impacto no volume de garantias contratadas foi particularmente significativo.

Contratação	Ano 2023		Ano 2024	
	Montante	Nº Garantias	Montante	Nº Garantias
<b>Total</b>	<b>131 772 579 €</b>	<b>802</b>	<b>56 416 833 €</b>	<b>409</b>

Tabela 11 – Operações Contratadas

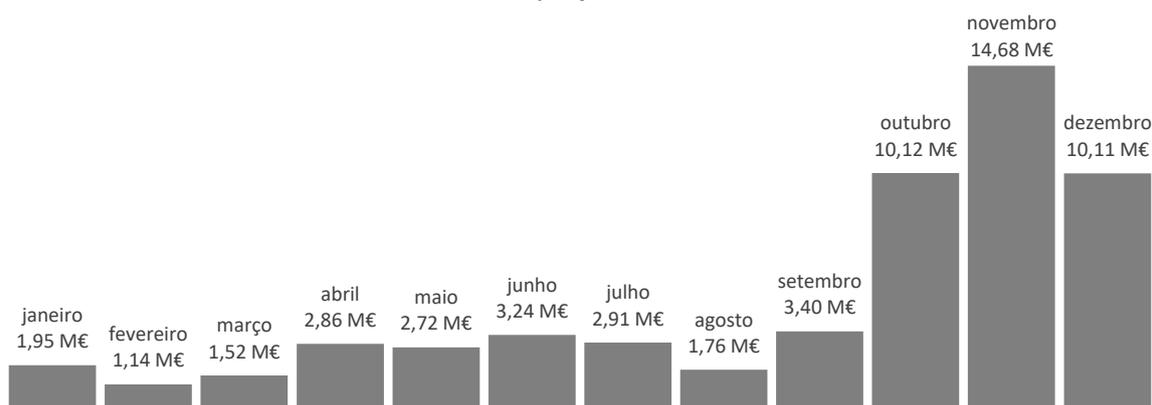


Gráfico 2 – Operações Contratadas em 2024 por mês

<sup>6</sup> Estão incluídas as Linhas Capitalizar e Capitalizar 2018, Capitalizar Mais, Protocolo Geral, Linha IFD e outras.

A Agência de Leiria manteve-se como a agência com maior volume contratado (23,9M€), apesar da redução de 53,4% face a 2023.

Agência	Ano 2023		Ano 2024	
	Montante	Nº Garantias	Montante	Nº Garantias
Leiria	51 350 842 €	284	23 927 019 €	153
Santarém	31 977 269 €	188	10 817 266 €	80
Coimbra	16 754 551 €	119	7 957 719 €	70
Castelo Branco	12 276 960 €	80	5 804 300 €	56
Açores	6 885 123 €	66	4 820 529 €	43
Departamento de Acompanhamento	3 443 931 €	26	3 090 000 €	7
Sede	9 083 903 €	39	0 €	0
<b>Total</b>	<b>131 772 579 €</b>	<b>802</b>	<b>56 416 833 €</b>	<b>409</b>

Tabela 12 – Operações Contratadas por Agência

A entrada em vigor da Linha InvestEU no segundo semestre teve um impacto significativo na produção, tornando-se a principal linha utilizada. No entanto, a redução na procura pela Linha de Apoio ao Turismo e a falta de disponibilização de outras linhas com maior abrangência contribuíram para a diminuição global da atividade em 2024.

Linha	Ano 2023		Ano 2024	
	Montante	Nº Garantias	Montante	Nº Garantias
Linha InvestEU	0 €	0	29 987 000 €	264
Linha Apoio Turismo	14 115 141 €	102	11 650 669 €	77
Restantes Linhas <sup>7</sup>	7 203 837 €	39	11 090 035 €	56
Linha Setor Social	4 781 600 €	11	3 689 129 €	12
<b>Total</b>	<b>131 772 579 €</b>	<b>802</b>	<b>56 416 833 €</b>	<b>409</b>

Tabela 13 – Operações Contratadas por Linha

<sup>7</sup> Estão incluídas as Linhas Capitalizar e Capitalizar 2018, Capitalizar Mais, Protocolo Geral, Linha IFD e outras.

Em 2024, a captação própria – operações contratadas angariadas diretamente pelas equipas comerciais – representou 24,6% da produção total da sociedade, registando uma queda de 15 pontos percentuais face a 2023.

Contratação	Ano 2023		Ano 2024	
	Montante	Nº Garantias	Montante	Nº Garantias
Captção Própria	52 326 265 €	293	13 899 329 €	54

Tabela 14 – Operações Contratadas por Captação Própria

Em 2024, a produção por Instituição de Crédito apresentou uma diversidade no montante contratado, destacando-se a Caixa Geral de Depósitos (CGD), que foi responsável por 21% do montante total, com 11,3 milhões de euros contratados. O BPI foi o Banco com mais Garantias emitidas, representando 19.3% do total.

Instituição de Crédito	Ano 2024			
	Montante	%	Nº Garantias	%
CGD	11 296 179 €	21,00%	52	13,03%
BBPI	8 680 670 €	16,14%	77	19,30%
BST	7 682 000 €	14,28%	62	15,54%
CCAM	7 352 840 €	13,67%	51	12,78%
Novo Banco	5 697 328 €	10,59%	33	8,27%
BIC	5 688 200 €	10,58%	48	12,03%
BCP	4 613 756 €	8,58%	34	8,52%
Montepio	1 685 082 €	3,13%	32	8,02%
Bankinter	852 500 €	1,58%	9	2,26%
Restantes IC's	240 000 €	0,45%	1	0,25%
<b>Total</b>	<b>53 788 555 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>399</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 15 – Operações Contratadas por Instituição de Crédito

#### 4.4. Carteira Viva/Garantias em Curso

A carteira viva da sociedade, ou seja, as garantias em curso, apresenta uma diminuição significativa em 31 de dezembro de 2024, com o montante total a atingir 720 milhões de euros, o que representa uma queda de 33% em comparação com os 1.075 milhões de euros registados em 31 de dezembro de 2023.

Garantias em Curso	31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2024	
	Montante	Nº Garantias	Montante	Nº Garantias
<b>Total</b>	<b>1 075 422 692 €</b>	<b>21 127</b>	<b>720 398 228 €</b>	<b>16 759</b>

Tabela 16 – Garantias em Curso

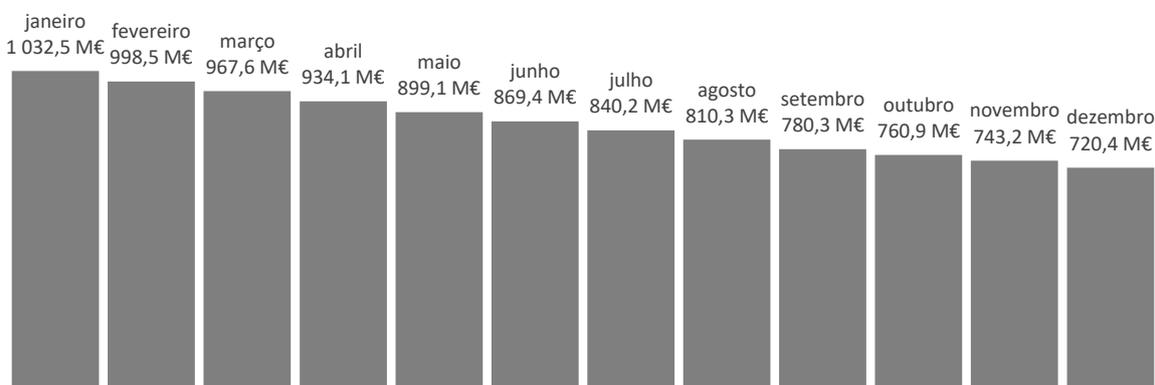


Gráfico 3 – Garantias em Curso em 2024 por mês

A carteira viva de garantias da Garval em 2024 apresentou uma clara concentração nas agências de Leiria, Santarém e Coimbra, que representaram uma fatia significativa do montante total das garantias em curso. Leiria manteve-se como a agência com o maior montante em carteira, com 229 milhões de euros, representando 31,7% do total. Santarém segue em segundo lugar, com 142 milhões de euros em garantias em curso, o que representa 19,8% do total e Agência de Coimbra detinha 104 milhões de euros em garantias em curso, ou 14,4% do total.

Agência	31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2024	
	Montante	Nº Garantias	Montante	Nº Garantias
Leiria	345 978 249 €	6 082	228 622 741 €	4 664
Santarém	208 344 615 €	3 847	141 705 006 €	2 944
Coimbra	162 368 166 €	3 619	104 092 988 €	2 799
Açores	151 782 135 €	3 573	98 211 447 €	3 195
Castelo Branco	89 249 120 €	1 909	62 151 111 €	1 470
Sede	58 822 397 €	507	44 634 316 €	356
DRC	58 878 009 €	1 590	40 980 619 €	1 331
<b>Total</b>	<b>1 075 422 692 €</b>	<b>21 127</b>	<b>720 398 228 €</b>	<b>16 759</b>

Tabela 17 – Garantias em Curso por Agência

Em 2024, a linha com a maior fatia de garantias em curso na carteira da Garval foi a Linha de Apoio à Economia – COVID, que representa 34,4% do valor total da carteira, com um montante de 248 milhões de euros. Este resultado reflete a importância das linhas de apoio económico durante a crise pandémica, que ainda tem impacto significativo nas operações da sociedade.

Linha	31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2024	
	Montante	Nº Garantias	Montante	Nº Garantias
Linhas Apoio Economia COVID	455 401 976 €	9 485	248 047 004 €	8 394
Restantes Linhas <sup>8</sup>	303 569 133 €	9 275	192 361 584 €	6 075
Linha ADN	137 647 049 €	1 509	100 459 080 €	1 135
Linha Capitalizar Mais - SI Inovação	54 917 807 €	186	42 699 377 €	173
Linha Apoio Custos de Produção	46 346 615 €	202	36 235 064 €	196
Linha InvestEU	0 €	0	29 334 585 €	264
Linha Apoio Turismo	23 372 487 €	189	28 716 986 €	251
Linha Apoio à Produção	34 586 910 €	199	25 559 208 €	191
Linha Capitalizar Turismo	14 803 281 €	71	9 916 711 €	58
Linha Setor Social	4 777 433 €	11	7 068 630 €	22
<b>Total</b>	<b>1 075 422 692 €</b>	<b>21 127</b>	<b>720 398 228 €</b>	<b>16 759</b>

Tabela 18 – Garantias em Curso por Linha

<sup>8</sup> Estão incluídas as Linhas Capitalizar e Capitalizar 2018, Capitalizar Mais, Protocolo Geral, Linha IFD e outras.

Relativamente à divisão das garantias em curso por Instituição de Crédito, verificamos que no final do ano de 2024, era o Banco Comercial Português (BCP) que detinha a maior quota relativamente de montante vivo, sendo aproximadamente de 21,3%.

Instituição de Crédito	31 de dezembro de 2024			
	Montante	%	Nº Garantias	%
BCP	146 810 972 €	21,30%	2 811	18,11%
CGD	103 533 833 €	15,02%	2 202	14,19%
BST	93 783 627 €	13,60%	2 335	15,05%
Novo Banco	92 651 145 €	13,44%	1 813	11,68%
CCAM	71 899 491 €	10,43%	1 414	9,11%
BIC	60 070 210 €	8,71%	1 352	8,71%
BBPI	57 965 741 €	8,41%	1 886	12,15%
Montepio	40 523 361 €	5,88%	1 270	8,18%
Bankinter	14 434 603 €	2,09%	206	1,33%
Restantes IC's	7 697 303 €	1,12%	229	1,48%
<b>Total</b>	<b>689 370 285 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>15 518</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 19 – Garantias em Curso por Instituição de Crédito

## PERFIL DA CARTEIRA POR SETOR DE ATIVIDADE

A Garval, desde o início da sua atividade já apoiou mais de 29 mil empresas e emitiu mais de 4 mil milhões de euros em garantias sendo que atualmente apresenta uma carteira viva de cerca de 720 milhões de euros. Das empresas apoiadas, mais de 11 mil mantêm-se com envolvimento vivo na sociedade.

Relativamente à distribuição dos clientes ativos por atividade, observamos que os maiores setores, em número de clientes, são o Comércio (30,7%), os Serviços (27,4%), o Turismo (17,9%), a Indústria (13,0%) e Construção e Imobiliário (10,9%). Relativamente à distribuição das garantias em curso pelas principais atividades acompanhadas pela Garval, observamos que é no setor da Indústria que se concentra a maior fatia de envolvimento vivo (28,7%). A seguir encontramos como a segunda maior fatia os Serviços (23,9%) e só depois o Comércio com 22,8%.

Setor de Atividade	31 de dezembro de 2024			
	Nº Clientes Ativos	%	Montante Garantia	%
Indústria	1 465	13,04%	206 596 683,80 €	28,68%
Serviços	3 082	27,44%	172 100 373,14 €	23,89%
Comércio	3 445	30,67%	164 010 808,34 €	22,77%
Turismo	2 006	17,86%	98 558 155,98 €	13,68%
Construção e Imobiliário	1 220	10,86%	78 413 974,85 €	10,88%
Agricultura	13	0,12%	718 232,26 €	0,10%
Outros	0	0,00%	0,00 €	0,00%
<b>Total</b>	<b>11 231</b>	<b>100,00%</b>	<b>720 398 228,37 €</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 20 – Distribuição de Carteira por Setor de Atividade

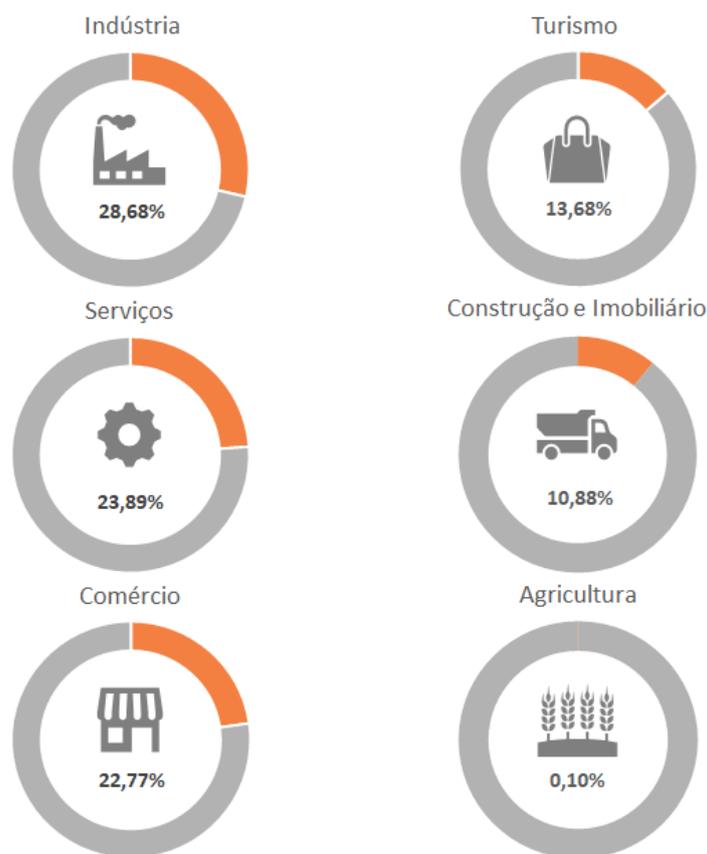


Gráfico 4 – Montante de Garantias em Curso por Atividade Comercial

**PERFIL DA CARTEIRA POR AGÊNCIA:**

Em termos de distribuição do envolvimento por agências, observamos que também aqui a Garval tem carteira bem diversificada, com Leiria a ser a agência com maior peso a representar cerca de 32,2% do total, e o restante proporcionalmente distribuído pelas regiões de Santarém (19,6%), Coimbra (14,5%), Açores (13,6%) e Castelo Branco e Portalegre (8,6%).

Agência	31 de dezembro de 2024			
	Nº Clientes Ativos	%	Montante Garantia	%
Leiria	3 126	27,83%	231 937 906,35 €	32,20%
Santarém	1 980	17,63%	140 970 943,22 €	19,57%
Coimbra	1 912	17,02%	104 273 508,79 €	14,47%
Açores	2 318	20,64%	98 279 312,91 €	13,64%
Castelo Branco	1 065	9,48%	62 151 111,20 €	8,63%
Sede	265	2,36%	45 083 310,13 €	6,26%
Departamento de Acompanhamento	565	5,03%	37 702 135,77 €	5,23%
<b>Total</b>	<b>11 231</b>	<b>100,00%</b>	<b>720 398 228,37 €</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 21 – Garantias em Curso por Agência

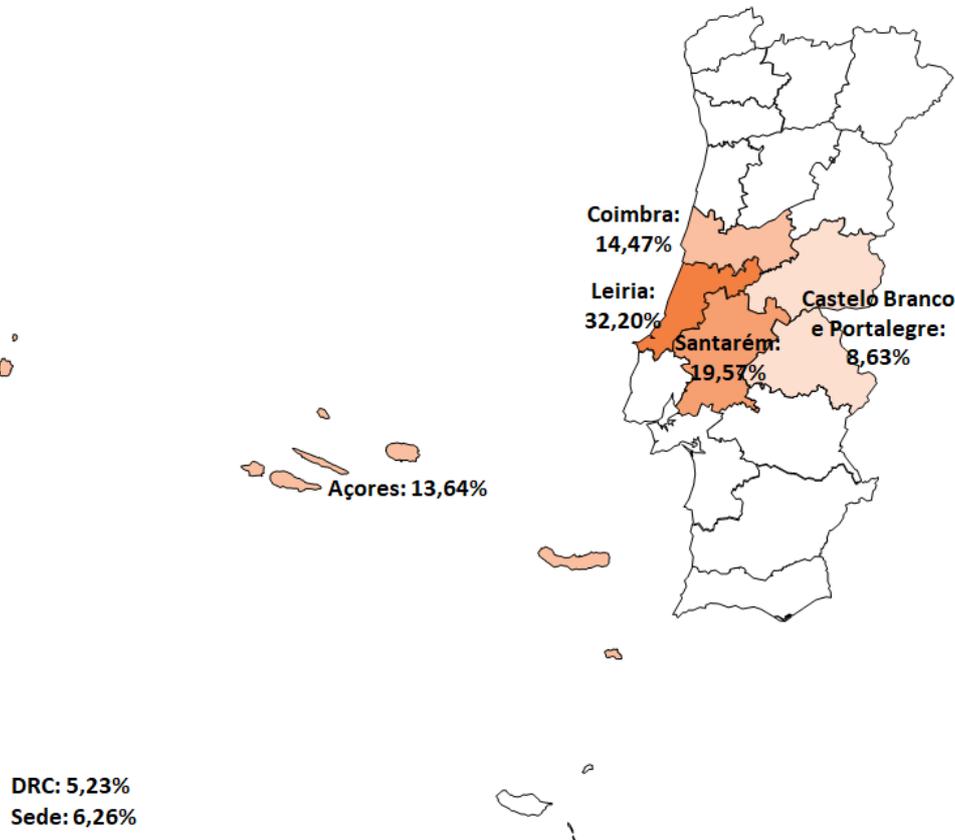


Gráfico 5 – Montante de Garantias em Curso por Agência

#### 4.5. Sinistralidade

Em 2024, a Garval registou execuções de garantias no montante de 27,2 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 17,3% em relação ao montante de 32,9 milhões de euros registado em 2023.

Sinistralidade	Ano 2023		Ano 2024	
	Montante	Nº Execuções	Montante	Nº Execuções
<b>Total</b>	<b>32 918 528 €</b>	<b>632</b>	<b>27 208 953 €</b>	<b>523</b>

Tabela 22 – Sinistralidade

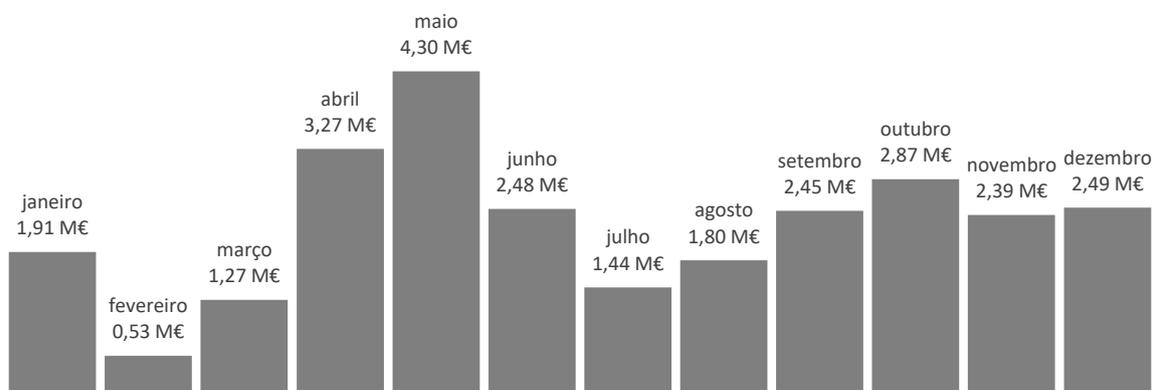


Gráfico 6 – Sinistralidade em 2024 por mês

A Linha de Apoio à Economia – COVID continua a representar a maior fatia da sinistralidade, embora tenha registado uma redução significativa em 2024. Verificou-se um aumento na sinistralidade na Linha ADN de 50%, quando comparado com o ano de 2023.

Sinistralidade	Ano 2023		Ano 2024	
	Montante	Nº Execuções	Montante	Nº Execuções
Linhas Apoio Economia COVID	19 120 724 €	251	12 190 251 €	232
Linhas Capitalizar Mais	3 990 100 €	39	3 533 728 €	26
Linha ADN	1 922 999 €	45	2 879 006 €	57
Linha Apoio Custos de Produção	0,00 €	0	2 875 563 €	6
Linhas Capitalizar	4 802 879 €	171	2 507 529 €	142
Restantes Linhas <sup>9</sup>	1 065 726 €	49	854 928 €	26
Linha Capitalizar Mais - SI Inovação	584 509 €	2	797 409 €	6
Linha Levantamento Incentivos	0 €	0	600 000 €	1
Linhas PME Crescimento	1 014 092 €	42	396 780 €	13
Linha Apoio à Produção	140 000 €	3	374 000 €	2
Linha Apoio Turismo	0 €	0	158 072 €	7
Linhas Ensino Superior	221 607 €	29	41 686 €	5
Linha Capitalizar Turismo	55 891 €	1	0 €	0
<b>Total</b>	<b>32 918 528 €</b>	<b>632</b>	<b>27 208 953 €</b>	<b>523</b>

Tabela 23 – Sinistralidade por Linha

#### 4.6. Recuperação de Crédito

##### ACORDOS

Em 2024, a Garval negociou acordos no montante de 16,5 milhões de euros, que significou um crescimento de 69,8% relativamente a 2023.

Acordos Formalizados	Ano 2023		Ano 2024	
	Montante	Nº Acordos	Montante	Nº Acordos
<b>Total</b>	<b>9 700 912 €</b>	<b>88</b>	<b>16 469 824 €</b>	<b>152</b>

Tabela 24 – Acordos Formalizados

<sup>9</sup> Estão incluídas as Linhas Capitalizar e Capitalizar 2018, Capitalizar Mais, Protocolo Geral, Linha IFD e outras.

## RECUPERAÇÃO DE DÍVIDA

Já no que se refere a recuperação de dívidas, relativas a comissões vencidas e a execuções pelos beneficiários, em 2024, a Garval recuperou o montante de 5,5 milhões de euros, um aumento de 9,7% relativamente a 2023.

Recuperação de Dívida	Ano 2023		Ano 2024	
	Montante	Nº Recuperações	Montante	Nº Recuperações
Total	4 995 778 €	3 710	5 480 550 €	2 933

Tabela 25 – Recuperação de Dívida

#### 4.7. Mutualismo

É do interesse da sociedade garantir a satisfação dos pedidos de venda de ações efetuados por mutualistas, bem como pelos administradores de insolvências nos processos de insolvência de empresas clientes.

A Garval tem um privilégio mobiliário especial decorrente do penhor de ações constituído na data da contratação da operação de garantia, tendo, por tal, no âmbito dos processos de insolvência, o direito de ser ressarcida do seu crédito sobre a insolvente e até ao valor das ações, antes dos demais credores da empresa insolvente.

No ano de 2024, a Garval comprou a mutualistas, no âmbito dos processos de insolvência de empresas clientes um total de 3 117 228 ações, num total de 2 980 844 euros. No que respeita à venda de ações, a Garval vendeu 1 328 360 ações a mutualistas no âmbito de emissão de novas garantias e a Instituições de Crédito acionistas.

## 4.8. Controlo Interno

### 4.8.1. Função de Gestão de Riscos

A Função de Gestão de Riscos tem como principal missão apoiar o Conselho de Administração (CA), na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à atividade da Sociedade, definindo o seu perfil de risco. Para o efeito, a Função de Gestão de Riscos assegura a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materialmente relevantes, definidos na Política Global de Gestão de Riscos. Para além do exposto visa também assegurar a existência de um quadro de gestão de riscos adequado na Sociedade e que todos os riscos sejam identificados, avaliados, medidos, monitorizados, geridos e adequadamente reportados. A gestão global dos riscos deve ser vista como um processo integrado, que compreende, de forma não exaustiva, as seguintes dimensões: (i) apetência pelo risco, (ii) estratégia de gestão global dos riscos; (iii) quadro, políticas e procedimentos organizacionais, (iv) identificação e avaliação dos riscos, (v) planeamento e gestão da liquidez e do capital interno, (vi) monitorização e comunicação do risco global, da liquidez e do capital interno, (vii) testes de esforço, planeamento de contingência. A integração de todas estas dimensões permite uma maior eficácia e efetividade do quadro de gestão dos riscos. Esta Função é assegurada pela Direção de Gestão de Riscos e reporta diretamente ao Conselho de Administração e ao Órgão de Fiscalização, funcionalmente à Direção de Risco do BPF (em conformidade com o estabelecido na Política de Controlo Interno do Grupo BPF) e hierarquicamente ou administrativamente à Administradora Executiva com o pelouro de Direção de Gestão de Riscos e de Conformidade.

### 4.8.2. Direção de Conformidade

Com o objetivo de promover uma cultura de controlo interno sustentada em elevados padrões de ética, transparência, integridade e alinhada com os requisitos regulamentares estabelecidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, o Conselho de Administração implementou internamente, em 2021, a Função de Conformidade, sendo que até esta data a mesma era assegurada pela SPGM (atual Banco Português de Fomento, S.A.). Para tal, dotou-a de recursos técnicos e humanos permanentes e nomeou o respetivo Responsável, assegurando-lhe estatuto, autoridade e independência dentro da estrutura organizacional da Sociedade.

No decorrer de 2023, as Funções de Controlo Interno foram formalmente elevadas ao estatuto de Direções, reforçando o seu reconhecimento, autoridade e visibilidade dentro da Sociedade.

Atualmente, a Sociedade mantém uma Direção de Conformidade independente, permanente e efetiva.

A Direção de Conformidade, reporta:

- Hierarquicamente: ao Administrador Executivo responsável pela Gestão de Riscos e Conformidade, e;
- Funcionalmente: ao Conselho de Administração e ao Fiscal Único, enquanto órgão de fiscalização.

A missão e o estatuto da Direção de Conformidade estão formalmente estabelecidos no Regulamento da Direção de Conformidade, em vigor na Sociedade, após aprovação pelo Conselho de Administração.

### **Responsabilidades da Direção de Conformidade**

A Direção de Conformidade reportou no ano transato à Administradora Executiva responsável pela Gestão de Riscos e Conformidade e desempenha um papel essencial no acompanhamento, avaliação e promoção da conformidade na Sociedade, incluindo, mas não se limitando a:

Monitorização e Avaliação:

- ✓ Monitorizar e avaliar a adequação e eficácia das medidas e procedimentos implementados para garantir o cumprimento das obrigações legais, regulamentares e normativas.
- ✓ Identificar e corrigir deficiências detetadas nos sistemas de controlo interno.

Apoio aos Órgãos de Administração e Fiscalização

- ✓ Aconselhar o Conselho de Administração e o Fiscal Único sobre o cumprimento das obrigações legais e regulamentares.
- ✓ Analisar previamente e aconselhar em decisões que envolvam riscos de conformidade relevantes.

Políticas e Normativos

- ✓ Desenvolver, implementar e acompanhar o Código de Conduta, bem como definir políticas internas relacionadas com conflitos de interesse, transações com partes relacionadas e prevenção de BCFT.
- ✓ Garantir a conformidade de novos produtos e serviços, tanto na fase de aprovação quanto após a sua introdução no mercado.

#### Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo (BCFT)

- ✓ Participar na definição e monitorização de procedimentos internos de prevenção de BCFT.
- ✓ Centralizar informações relevantes e realizar comunicações às autoridades competentes nos termos da legislação aplicável.

#### Gestão de Reclamações

- ✓ Manter um registo atualizado e completo das reclamações dos clientes e elaborar relatórios periódicos para os órgãos de administração e fiscalização.

#### Testes de Conformidade

- ✓ Realizar testes periódicos e estruturados de conformidade, com base num programa adaptado aos processos com maior risco, promovendo uma melhoria contínua dos procedimentos internos.

#### Relatórios e Comunicação

- ✓ Elaborar relatórios anuais sobre as atividades de conformidade.
- ✓ Comunicar de imediato quaisquer situações que comprometam ou possam comprometer a independência da Direção de Conformidade, assegurando que estas são analisadas e registadas em ata, com as medidas corretivas necessárias.

A Direção de Conformidade desempenha um papel crucial na melhoria contínua da estrutura organizacional, governança e cultura da Sociedade, promovendo um ambiente de trabalho ético, transparente e em conformidade com as melhores práticas do setor.

#### **4.8.3. Função de Auditoria Interna**

A Função de Auditoria Interna tem como principal missão apoiar o Conselho de Administração na eficácia da governação, proporcionando uma abordagem sistemática e disciplinada de avaliação e aperfeiçoamento das diversas componentes do sistema de controlo interno. Para o efeito, a Função de Auditoria Interna avalia a adequação e a eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno da Sociedade, bem como das respetivas componentes individualmente consideradas, incluindo Órgãos Sociais e respetivos Comitês de Apoio, quando constituídos. O seu trabalho envolve, também, a emissão de recomendações baseadas nos resultados das avaliações realizadas e a promoção de um acompanhamento contínuo das deficiências identificadas,

contribuindo assim para a redução do risco e a promoção da qualidade e eficiência das práticas, conduzindo ao reconhecimento de valor por parte da Sociedade.

Enquanto terceira linha de defesa, são objeto da avaliação da Função as atividades, sistemas e processos relativos ao sistema de controlo interno da Sociedade, incluindo as relacionadas com as Funções de Gestão de Riscos e de Conformidade, através da realização de análises independentes e orientadas para o risco.

Em cumprimento com o Aviso do Banco de Portugal n.º 03/2020, e com o Regulamento da Função de Auditoria Interna da Sociedade, a Função reporta funcionalmente ao Conselho de Administração e ao Órgão de Fiscalização e reporta administrativamente (operacionalidade do dia-a-dia) ao Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, a outro(s) Administrador(es) Não Executivo(s) nomeado(s) pelo Conselho de Administração. Adicionalmente, a Função não tem responsabilidades operacionais diretas ou autoridade sobre unidades orgânicas que não a sua, de modo a garantir a sua independência e manter a sua objetividade.

## 5. Gestão de Capital Humano

### 5.1. Caracterização da Equipa

Em 2024, a Garval contava com um total de 88 colaboradores, distribuídos pelos distritos de Santarém, Leiria, Coimbra, Açores e Castelo Branco. A equipa é caracterizada por uma diversidade de género e formação académica, conforme ilustrado nas tabelas e gráficos abaixo:

Distribuição por Género	Nº	%
Feminino	63	71,59%
Masculino	25	28,41%
<b>Total</b>	<b>88</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 26 – Distribuição da Equipa por Género

A equipa da Garval é predominantemente composta por mulheres, com **71,59%** do total de colaboradores.

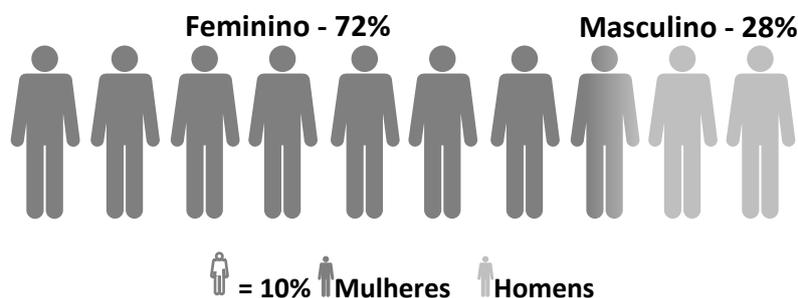


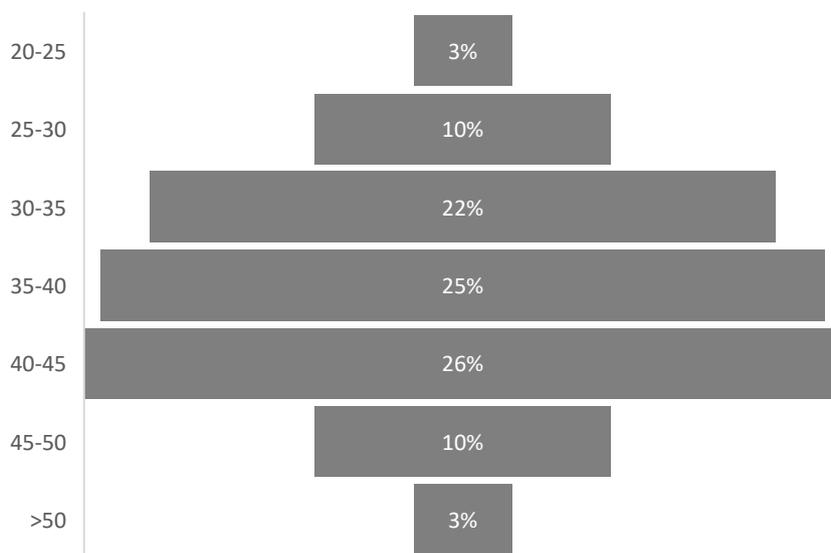
Gráfico 7 – Distribuição por Género

A formação académica da equipa da Garval é maioritariamente composta por profissionais com licenciatura e pós-graduação/mestrado, evidenciando um perfil elevado de qualificação.

Distribuição por Formação Académica	Nº	%
Ensino Secundário	9	10,23%
Licenciatura	46	52,27%
Mestrado/Pós-Graduação	33	37,50%
<b>Total</b>	<b>88</b>	<b>100,00%</b>

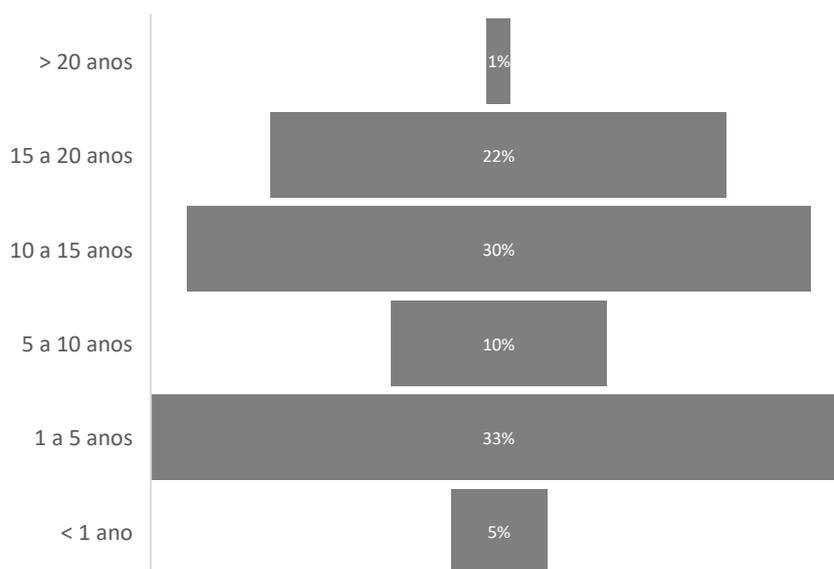
Tabela 27 – Distribuição da Equipa por formação académica

Analisando a distribuição por faixas etárias, verifica-se que a maior concentração de colaboradores se encontra nas faixas 40-45 anos (26%) e 35-40 anos (25%).



**Gráfico 8 – Distribuição por Faixa Etária**

Analisando a Distribuição por Antiguidade, verifica-se que a maior parte da equipa está concentrada entre 1 a 5 anos (33%) e 10 a 15 anos (30%), representando 63% do total de colaboradores. A Garval apresenta, assim uma equipa relativamente estável, com um equilíbrio entre profissionais que se juntaram recentemente e outros que já consolidaram a sua presença na empresa.



**Gráfico 9 – Distribuição por Antiguidade**

## 5.2. Indicadores Históricos de Atividade

A Garval acompanha, semestralmente, a evolução dos principais indicadores de Recursos Humanos, verificando-se uma estabilidade destes indicadores com um peso relevante de trabalhadores com contrato sem termo, níveis de rotação baixos e uma tendência crescente nos índices de produtividade.

Para a obtenção dos rácios abaixo apresentados consideramos FTE como *Full Time Equivalent*, ou seja, o número de horas de trabalho prestadas a serviço da Garval.

Indicadores		2022	2023	2024
Rácio de Trabalhadores a Termo	$\frac{\text{Contratados a Termo}}{\text{Headcount}}$	10,0%	18,7%	17,1%
Taxa de Admissão	$\frac{\text{FTE Admitidos}}{\text{Total FTE}}$	5,4%	10,9%	2,6%
Rácio Aprovações	$\frac{\text{Montante Garantia Aprovado}}{\text{Headcount}}$	2 555 878 €	1 769 744 €	1 369 479 €

Tabela 28 – Evolução dos Indicadores de RH

## 5.3. Gestão de Competências

Para o sucesso da sua execução estratégica, a Garval considera fundamental o desenvolvimento dos seus recursos humanos. Para esse efeito, tem vindo a reforçar o investimento em formação com vista à retenção dos seus melhores quadros, e ao reforço das competências consideradas críticas no âmbito do seu modelo de avaliação de desempenho.

Em 2024, a partir das necessidades levantadas pelas Direções operacionais, foi possível assegurar 5 154,5 horas de formação técnica externa, em regime online e presencial, em áreas de competências críticas para a atividade.

O plano anual de formação da sociedade foi desenvolvido com o objetivo último de melhorar os níveis de serviço e a eficiência no serviço às empresas e aos parceiros Bancos, através do desenvolvimento de competências técnicas nos seus quadros, e da transmissão das melhores práticas e conhecimento interno entre colaboradores, e entre as diferentes áreas da Sociedade, com a realização de formação interna ministrada pelos colaboradores mais qualificados.

Por fim destaca-se a manutenção de política de avaliação de recursos humanos, com base em modelo de avaliação semestral transversal a todas as Sociedades de Garantia Mutua e aprovado em Conselho

de Administração, com componentes de auto avaliação, avaliação qualitativa, medida em métricas de desempenho em competências pessoais, nível de serviço nas principais tarefas internas, e avaliação quantitativa, medida através de métricas de contributo individual dos colaboradores e das respetivas Agências / Departamentos / Direções, no desempenho operacional e económico-financeiro da sociedade.

### 5.3.1. Formação

No âmbito da sua política de valorização dos seus recursos humanos, cujos objetivos foram acima enquadrados, a Garval tem levado a cabo um conjunto de ações de formação interna e externa que envolveu todos os colaboradores.

Nestas formações foram abordadas áreas de formação diversas conforme apresentado abaixo:

---

#### Áreas de Formação

---

Formações Regulamentares

Aplicações micro-informáticas

Gestão do Conhecimento

Planeamento

Adaptabilidade

Liderança e Orientação para os Resultados

Gestão do Conhecimento e Responsabilidade

Cultura Organizacional, Código de Conduta e *Corporate Governance*\*

Controlo Interno\*

---

*\*conforme previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020*

Tabela 29 – Áreas de formação da Sociedade

A partir de 2018 a Sociedade incluiu no seu plano anual de formação a formação online, abrangendo todos os colaboradores da Sociedade, ministrada a partir de plataformas informáticas que permitem avaliar o desempenho de cada colaborador na apreensão dos conteúdos, a sua interação com os formadores, e a distribuição de horas de formação por uma grande diversidade de conteúdos, específicos adequados a cada função.

<b>Formação</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Nº de horas de formação externa:</b>	3 659	6 835	5 154,5
Nº de horas de formação presencial	1 895	3 744	3 679,5
Nº de horas de formação <i>online</i>	1 765	3 091	1 475
<b>Nº de horas de formação interna:</b>	288	766	857
<b>Investimento em formação:</b>	56 095 €	136 833 €	120 309 €
<b>Rácio Investimento em formação/Produto Bancário</b>	0,7%	1,6%	1,6%

Tabela 30 – Indicadores de Formação

## 6. Comunicação, Responsabilidade Social e Sustentabilidade

### 6.1. Comunicação

A comunicação desempenha um papel estratégico e fundamental que envolve a troca de informações, ideias e opiniões entre todos os membros da Organização, bem como entre a empresa e os seus diversos *stakeholders*. Mais do que um processo de troca de informações, a comunicação é um elemento-chave para garantir o alinhamento, a eficiência e o envolvimento de todas as partes interessadas, tanto a nível interno como externo.

O ano de 2024 manteve um cenário desafiante, marcado pela persistência de incertezas económicas e geopolíticas, pela pressão inflacionista e pela crescente exigência de aceleração das estratégias de sustentabilidade empresarial. Além disso, a disponibilidade de fundos para apoiar as empresas continuou a ser um fator crítico para o desenvolvimento e resiliência do tecido empresarial.

Nesse contexto, a estratégia de marketing e comunicação em 2024 teve como principal objetivo consolidar as marcas Garval e Garantia Mútua como referências no acesso ao financiamento, reforçando o seu posicionamento como parceiros estratégicos e de confiança ao longo de todas as fases de crescimento e operação das empresas.

Assim, o plano de Marketing e Comunicação para 2024 foi desenvolvido em total alinhamento com a missão, estratégia de negócio e posicionamento da Sociedade, garantindo uma abordagem consistente e orientada para a criação de valor.

#### 6.1.1. Comunicação Interna e *endomarketing*

A comunicação interna é um pilar fundamental para garantir que todos os Colaboradores estejam alinhados com os objetivos, valores e visão da empresa e ajuda a promover e reforçar a cultura organizacional.

No ano de 2024 a Garval reforçou a importância da comunicação interna como elemento fundamental para a construção de um ambiente de trabalho mais coeso e eficiente. Deste modo, promoveu diversos eventos internos, proporcionou momentos de convívio, partilha de experiências, fortalecendo assim a união entre os colaboradores e incentivando a colaboração dentro da organização.

Realizámos uma vez mais, o nosso *Teambuilding*, momento sempre aguardado para o reencontro da equipa e de confraternização entre Colaboradores e Administração.



Foi também com entusiasmo que celebrámos o aniversário da Garval, que ocorreu no dia 14 de novembro, com a presença dos colaboradores na sede da sociedade. Nesta ocasião, foram atribuídos os prémios de antiguidade aos colaboradores com 5, 10 e 15 anos de antiguidade da Sociedade.

Finalizámos o ano com a realização do já tradicional jantar de Natal, onde participaram todos os colaboradores, e administradores da Sociedade, os cessantes e alguns novos membros que, entretanto, assumiram funções, celebrando juntos mais um ano de superação e de bom desempenho desta sociedade.

Ainda no âmbito das iniciativas de Endomarketing, foram organizadas junto dos colaboradores outras atividades, ao longo de todo o ano:

- Celebração do Dia de Reis, com a oferta de bolos-rei em todas as agências e sede;
- Em março, foi assinalado o Dia da Apreciação do Empregado, com a oferta de pequeno-almoço às equipas como forma de agradecimento pelo serviço prestado à Garval;
- No dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, oferecemos pequenas velas com autocolante personalizado, a todas as Colaboradoras e administradoras;
- Na Páscoa, à semelhança do Dia de Reis, foram disponibilizados Folaes e Pão-de-Ló às equipas;
- Presença na *Scalabis Night Run*, através da oferta das inscrições aos colaboradores que pretendessem participar, criando assim a equipa “Garval Runners”.

Fomentamos ainda, a divulgação para os colaboradores outras iniciativas internas e externas:

- Celebrámos o Dia Internacional do Livro Infantil, com uma iniciativa solidária onde os colaboradores, foram incentivados a doar livros infantis a duas Instituições de Ensino Escolar, em Santarém e Coimbra;
- Recordámos a importância estratégica do LinkedIn como ferramenta de promoção da Garval e dos nossos produtos financeiros;
- Comunicação e envolvimento dos colaboradores na temática da Responsabilidade Social da Garval.

### **6.1.2. Comunicação externa**

No âmbito externo, a comunicação fortalece a imagem institucional, garantindo uma relação de confiança com os Clientes, parceiros, investidores e os demais *stakeholders*. Através de uma comunicação clara e consciente, reforçamos o posicionamento da empresa no mercado, asseguramos a credibilidade da nossa marca e promovemos relações estratégicas que impulsionam o crescimento sustentável.

Mantivemos a forte colaboração entre a imprensa regional, com presença publicitária nas edições relacionadas com as PMEs, Maiores Empresas, e Edições Especiais de diversos Setores de atividade.

Associada a estas parcerias, a Garval foi patrocinadora de alguns eventos estratégicos com o objetivo de fortalecer as relações institucionais e promover o sistema de Garantia Mútua. Esta presença reforça a notoriedade da Sociedade no mercado, contribuindo para a captação de novas oportunidades de negócio e para a expansão do seu impacto no ecossistema empresarial.

Associadas a essas parcerias com a imprensa, marcámos ainda presença como patrocinadores de alguns Jantares-Conferência, com a presença de elementos (antigos e atuais) do Governo e outras figuras de relevante importância no meio socioeconómico português.

Assim, o plano de ações abrangeu não só a participação conjunta com as outras sociedades de garantia mútua em eventos, como também se manteve a produção e partilha frequente de conteúdos de interesse no website, nas redes sociais mais utilizadas pelos C-Levels – LinkedIn – e na newsletter da Sociedade, que continua a ser um dos principais canais de comunicação institucional e comercial da Garval, a par de email marketing de produtos, inquéritos e solicitação de atualização de dados dos clientes.

O site em 2024 registou um aumento de visitantes em mais de 90% face ao ano anterior, como resultado da divulgação regular da newsletter e publicação no site e email marketing de produto, em particular o lançamento da linha InvestEU, conteúdos sobre instrumentos de apoio às empresas e iniciativas Garval. A solicitação aos clientes de atualização de documentos de identificação e inquéritos de satisfação de clientes também contribuiu para o aumento do número de visitas ao site. Ao nível de email marketing de produto destaca-se a promoção da Linha InvesteEU, Linha de Apoio ao Turismo e Linha da Descarbonização e Economia Circular.

Em ambiente digital destacamos ainda a presença da marca na rede social LinkedIn dinamizada sempre que possível com a inclusão regular de conteúdo de interesse para as empresas, continuando a registar um aumento orgânico das interações e número de seguidores.

No que diz respeito a eventos, foi organizado em parceria com as demais Sociedades de Garantia e Banco Português de Fomento a participação conjunta em eventos, nomeadamente:

- Feira Nacional de Agricultura, 8 a 16 de junho, Santarém;
- PME Excelência, 4 de dezembro, Santa Maria da Feira.

Através de uma comunicação externa clara e eficiente, a Garval reafirma o compromisso com a transparência e a excelência no apoio ao financiamento de crédito dirigido às Micro, Pequenas e Médias Empresas. Desta forma, consolida a sua posição como uma entidade de referência, assumindo-se como um parceiro estratégico de confiança para o desenvolvimento sustentável do tecido empresarial.

## **6.2. Responsabilidade Social**

A Garval tem assumido uma postura de conciliação entre o desenvolvimento económico e a Responsabilidade Social, suportada por uma forte cultura de valores e pelos princípios de ética, isenção e respeito por todos aqueles com quem interage.

Nesse sentido, tem vindo a apoiar e a criar laços com instituições de referência, apostando na continuidade dos projetos desenvolvidos, selecionando Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) com base em critérios de transparência, solidez e sustentabilidade, mantendo sempre uma relação próxima com as mesmas.

Deste modo, o projeto de responsabilidade social permitiu concretizar a atribuição de donativos financeiros no montante de 30 000 euros no total de 12 Instituições Particulares de Solidariedade Social da zona Centro do país, área de atuação da Garval: ABEOTL - Associação de Bem Estar e Ocupação de Tempos Livres de Pataias, Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, APEPI - Associação de Pais e Educadores para a Infância de Pombal, Caritas de Santarém, Centro Comunitário de São Brás da Vila da Praia da Vitória, Cercilei IPSS de Leiria, CERE - Centro de Recuperação Infantil do Entroncamento, CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, ERID - Associação Educar, Reabilitar e Incluir Diferenças de Castelo Branco, Fundação Luiza Andaluz de Santarém, Santa Casa da Misericórdia de Santarém e Associação UMAR Açores.



Os donativos atribuídos destinam-se, entre outros, ao apoio à alimentação e alojamento de pessoas carenciadas, vítimas de violência e maus-tratos, proporcionando alimentos, roupas, medicamentos e apoio jurídico e psicológico, à inclusão social de pessoas com multideficiência, ao acolhimento e reintegração de bebés, crianças, jovens e idosos, ao apoio a pais e familiares com vivências em cuidados intensivos neonatais e pediátricos, bem como, à inclusão social de pessoas com deficiência, idosos e públicos em risco.

### 6.3. Sustentabilidade

Segundo a *Business Council for Sustainable Development* (BCSD) Portugal, a sustentabilidade é a capacidade de satisfazer as nossas necessidades no presente sem comprometer a capacidade de as gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades, sendo que a rápida delapidação dos recursos naturais, os impactos que a atividade humana tem nos ecossistemas e na biosfera, os níveis elevados de desigualdades sociais e de pobreza que enfrentamos e a falta de ética de gestão corporativa são inimigos de um modelo de desenvolvimento sustentável.

A Garval na sua atividade assume o compromisso de combater as desigualdades de acesso a financiamentos de empresas de menor dimensão melhorando condições para que as empresas possam crescer.

No entanto, não é só no âmbito da sua atividade que a Garval procura obter um modelo de desenvolvimento sustentável. Em conjunto com o seus *stakeholders*, a Garval tem vindo a desenvolver atividades com impacto nas dimensões ambiental, social e económica, conforme se apresenta de seguida.

#### Ambiental

- Disponibilização de máquinas de filtragem de água;
- Disponibilização de consumíveis em vidro para água, café e chá;
- Disponibilização de ecopontos;
- Renovação gradual do parque automóvel para veículos híbridos.

#### Social

- Entrega de donativos financeiros a IPSS identificadas pelos colaboradores;
- Ações de endomarketing para reforçar bem-estar e os níveis de motivação dos colaboradores.

#### Económica

- Disponibilização de seguro de saúde e acesso a Rede Bem Estar para os colaboradores que integram os quadros da Garval e respetivo agregado familiar;
- Existência de seguro de vida para os colaboradores que integram os quadros da Garval;
- Elaboração e implementação de planos de formação abrangentes para os colaboradores;

- Participação de formações académicas, como pós-graduações, mestrados e outros com impacto na valorização da qualificação curricular;
- Flexibilidade na definição do horário de trabalho, permitindo uma melhor harmonização com a vida familiar;
- Mantém-se o regime de teletrabalho parcial, sempre que possível e solicitado pelo colaborador, traduzindo-se num impacto positivo quer económico – redução de custos de deslocação, quer ambiental – redução de emissões resultantes de circulação em viatura própria, quer social – melhor equilíbrio profissional/familiar.

## 7. Gestão de Riscos

A Garval dispõe de um sistema de gestão de riscos que constitui um dos pilares do sistema de controlo interno, e que consiste num conjunto de processos que permitem assegurar a correta compreensão dos riscos materiais a que se encontra exposto. O sistema de gestão de riscos tem como objetivo identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materiais a que a Instituição se encontra exposta, tanto por via interna como externa, por forma a assegurar que se mantêm dentro dos níveis previamente definidos.

A gestão de riscos assenta na constante identificação e análise dos diferentes riscos financeiros e não financeiros a que a Garval se encontra exposta.

A gestão dos riscos tem vindo a assumir uma maior preponderância, em linha com a Política Global de Gestão de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração, tendo uma influência ativa na tomada de decisão dos órgãos de administração e dos órgãos de gestão intermédia.

Assim, de forma alinhada, tem sido possível à função de gestão de riscos, melhorar o controlo dos riscos, inerentes à atividade e adaptados à estrutura organizacional da Sociedade, melhorando assim a eficácia operacional.

### 7.1. Modelo de Organização

A gestão global de riscos da Sociedade é da competência do Conselho de Administração, a quem compete aprovar e rever periodicamente as estratégias e políticas relativas à assunção, gestão, controlo e redução dos riscos a que a mesma está ou possa vir a estar sujeita, incluindo os impactos da conjuntura macroeconómica em que atua, atendendo à fase do ciclo económico.

A função de gestão de riscos, que na Garval, é desempenhada pela Direção de Gestão de Riscos, é responsável pela aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos. A função constitui uma das três funções-chave de controlo interno, em paralelo com as funções de conformidade e de auditoria interna. As direções de Negócio e de suporte (1ª Linha de Defesa), juntamente com as funções de gestão de riscos, de conformidade e de auditoria interna, constituem o modelo das 3 linhas de defesa estabelecido pelas orientações da EBA sobre as melhores práticas de governo interno, e pelo Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal. A função de gestão de riscos atua como segunda linha de defesa do sistema de controlo interno, assegurando a existência de um sistema de gestão de riscos adequado e destinado a obter uma visão do perfil global de risco da Sociedade e desafiando e apoiando as linhas de negócio e suporte na implementação dos processos de controlo de primeira linha.

A função de gestão de riscos tem como principal missão apoiar o Conselho de Administração, na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à atividade da Sociedade, definindo o seu perfil de risco. Para o efeito, a Função assegura a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materialmente relevantes a que a Sociedade se encontra exposta, nomeadamente o risco de crédito, risco de liquidez e de financiamento, risco de modelo de negócio, risco operacional, risco de conformidade e risco reputacional, de forma a assegurar que se mantêm ao nível previamente definido pelo Conselho de Administração, e que não afetam significativamente a situação financeira da Sociedade.

A Direção de Gestão de Riscos possui uma estrutura independente das áreas operacionais, procedendo a uma análise imparcial de todos os riscos globais, de acordo com as boas práticas e políticas em vigor na sociedade, e segundo as orientações constantes da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013 (CRD IV) e Regulamento (UE) n.º 575/2013<sup>10</sup> do Parlamento Europeu e do Conselho 26 de junho de 2013 (CRR).

De acordo com os objetivos definidos no Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, a Direção de Gestão de Riscos assume responsabilidade como segunda linha de defesa na gestão dos riscos.

Cabe ao Órgão de Fiscalização, fiscalizar e a supervisionar as atividades das três linhas de defesa, assim como a análise dos trabalhos desenvolvidos pelos auditores externos e pelas direções responsáveis pelo controlo dos riscos. Ao Órgão de Fiscalização compete, ainda, acompanhar a situação e evolução de todos os riscos a que a Sociedade se encontra exposta.

Na sequência da emissão da determinação específica por parte do regulador, na qual foi determinada a aplicação do disposto nos artigos 49.º, 50.º, 51.º e 52.º do Capítulo X do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 às SGM's e ao BPF, no qual o BPF deverá ser considerado a empresa-mãe e as SGM suas filiais para efeitos de Controlo Interno, em maio de 2024 foi implementada na Sociedade a Política de Controlo Interno do Grupo BPF que determina o modelo de governação das Funções de Controlo Interno, mantendo o seu estatuto de autoridade e independência dentro da estrutura organizacional.

Em dezembro de 2024 entrou em funções o novo Conselho de Administração para o triénio de 2024-2026, sendo que este Conselho inclui uma Comissão Executiva constituída por quatro administradores executivos.

---

<sup>10</sup>Última alteração apresentada do regulamento (UE) n.º 575/2013 -02013R0575-20230101

## 7.2. Risk Appetite Framework (RAF)

A atividade da Sociedade tem como missão apoiar o desenvolvimento da economia através da disponibilização de soluções de financiamento, potenciando o acesso ao investimento a micro, pequenas e médias empresas em diversos setores, tais como a construção, turismo, tecnológico, sustentabilidade e social.

Tendo em consideração o contexto operacional da Sociedade na atividade de concessão de garantias e considerando o envolvimento alargado da função de gestão de riscos, a Sociedade define o seu modelo de apetite de risco (*Risk Appetite Framework (RAF)*) assente num conjunto de métricas de apetite pelo risco (Indicadores de *Risk Appetite Statement (RAS)*). No âmbito da Declaração de Apetência pelo Risco, a Sociedade define quais os níveis de risco, que está disposta a assumir tendo em consideração a estratégia de risco e de negócio. Em linha com as melhores práticas, o Conselho de Administração aprovou a Declaração de Apetência pelo Risco e as métricas de apetite pelo risco, que sintetizam os princípios pelos quais a Sociedade se rege:

- Alinhar a estratégia de negócios e o relacionamento com os clientes com uma ação social responsável, com a aplicação dos mais altos padrões éticos e de governo;
- Promover uma cultura de risco própria integrada na gestão por meio de políticas, comunicação e formação dos colaboradores;
- Procurar excelência, qualidade e resiliência operacional, para continuar a prestar serviços financeiros aos clientes de acordo com suas expectativas, mesmo em cenários adversos.

O Conselho de Administração tem como missão a aprovação, o acompanhamento e a eventual correção das métricas de apetite pelo risco. O seguimento das métricas é auxiliado por um conjunto de objetivos, níveis de tolerância e de limites estabelecidos pelo próprio Conselho de Administração:

Objetivo	Tolerância	Limite
Nível de risco ótimo, que define o apetite de risco e está alinhado com o objetivo estratégico prosseguido.	Nível de risco considerado significativo, que deverá originar uma discussão e em que uma ação corretiva poderá ser avaliada.	Nível de risco que representa uma séria ameaça e que requer ação corretiva imediata, com um plano de ação elaborado pela área responsável pelo controlo do risco.

Figura 5 - Objetivos, níveis de tolerância e limites dos indicadores RAS

Regularmente, é realizada a monitorização da evolução do perfil de risco da Sociedade face ao apetite pelo risco estabelecido, existindo o respetivo reporte ao Conselho de Administração e Comissão Executiva.

Os níveis de tolerância de risco propostos tiveram por base o *benchmark* de mercado, sendo que alguns limites, objetivos e alertas foram alvo de um exercício para garantir o devido enquadramento à realidade de negócio da Sociedade, tendo em consideração o histórico de dados utilizados para apuramento dos mesmos.

### 7.3. Taxonomia de Riscos

A Garval dispõe de uma taxonomia de riscos sujeita a revisão contínua quanto à sua materialidade e em conformidade com a Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2020. A taxonomia de riscos da Garval pode ser desagregada entre riscos financeiros e riscos não financeiros, apresentando-se de seguida os riscos que foram considerados materialmente relevantes para a atividade desenvolvida no decorrer do ano de 2024.

#### a) Risco de Crédito

O risco de crédito é definido como a possibilidade de uma Sociedade sofrer perdas decorrentes da falha do devedor em reembolsar o crédito concedido, ou seja, incumprir uma obrigação contratual de acordo com os termos acordados. Esta categoria de risco é considerada material para a Sociedade e enquadram-se nela as seguintes subcategorias de risco:

- Risco de Incumprimento;
- Risco País;
- Risco de Crédito de Contraparte;
- Risco de Migração;
- Risco de concentração de Crédito;
- Risco Residual;
- Risco sobre os Critérios de Aceitação de Risco;
- Risco de Grupo Económico de Risco/Grupo de clientes conectados entre si.

A carteira de garantias vivas da Garval ascendeu, no final de 2024, a cerca de 720,4 milhões de euros.

Nos quadros seguintes apresentam-se os dados relativos a dezembro de 2024 e dezembro de 2023, no qual se confirma a orientação estratégica da Sociedade para os “pequenos e médios negócios”. A atividade da Garval está direcionada principalmente para o apoio às Micro, Pequenas e Médias

empresas (PME), estando a sua carteira concentrada, em número de garantias, nas PME (90,3% da carteira da Sociedade).

Na tabela seguinte é possível verificar a desagregação entre os valores patrimoniais e extrapatrimonial, por segmento de empresa.

Ano 2024								
Segmentação	Valor patrimonial*	Peso Relativo	Número garantias (patrimonial)	Peso Relativo	Valor extrapatrimonial*	Peso Relativo	Número garantias (extrapatrimonial)	Peso Relativo
Grandes Empresas	375	0,7%	115	0,7%	27 395	3,8%	175	1,0%
Médias Empresas	6 929	13,8%	1 117	7,1%	224 894	31,2%	1 560	9,3%
Pequenas Empresas	11 400	22,7%	3 601	22,8%	273 885	38,0%	4 845	28,9%
Micro Empresas	11 150	22,2%	7 265	46,0%	167 106	23,2%	8 722	52,0%
Desc + IF	20 469	40,7%	3 686	23,4%	27 119	3,8%	1 457	8,7%
<b>Total</b>	<b>50 322</b>	<b>100%</b>	<b>15 784</b>	<b>100%</b>	<b>720 398</b>	<b>100%</b>	<b>16 759</b>	<b>100%</b>

\*m€

Tabela 31 - Garantias por classificação de empresa (montante e número de garantias) de 2024

Ano 2023								
Segmentação	Valor patrimonial*	Peso Relativo	Número garantias (patrimonial)	Peso Relativo	Valor extrapatrimonial*	Peso Relativo	Número garantias (extrapatrimonial)	Peso Relativo
Grandes Empresas	379	0,8%	105	0,6%	36 601	3,4%	183	0,9%
Médias Empresas	5 430	11,5%	1 137	6,7%	323 431	30,1%	1 905	9,0%
Pequenas Empresas	9 767	20,6%	3 796	22,5%	415 492	38,5%	6 133	29,0%
Micro Empresas	8 423	17,8%	7 696	45,6%	260 271	24,2%	11 083	52,5%
Desc + IF	23 368	49,3%	4 147	24,6%	39 627	3,7%	1 823	8,6%
<b>Total</b>	<b>47 366</b>	<b>100%</b>	<b>16 881</b>	<b>100%</b>	<b>1 075 423</b>	<b>100%</b>	<b>21 127</b>	<b>100%</b>

\*m€

Tabela 32 - Garantias por classificação de empresa (montante e número de garantias) de 2023

Nota que os valores patrimoniais são, na sua essência, referentes a desembolsos de garantias já liquidadas pela sociedade, isto é, garantias executadas, e classificadas essencialmente com *rating* 16. O prazo associado aos montantes patrimoniais é considerado indeterminado.

A exposição patrimonial para efeitos de imparidade inclui, para além dos valores vencidos (garantias vencidas, comissões de garantia vencidas e juros vencidos) valores vincendos (comissões de garantia antecipadas e comissões de garantia postecipadas abatidas da respetiva comissão de contragarantia devida ao FCGM). As diferenças entre o conceito de exposição patrimonial da contabilidade e o respetivo valor de exposição patrimonial para efeitos de cálculo de imparidade, são explicadas pelo facto de a Sociedade não calcular imparidade sobre saldos credores.

Analisando a repartição da carteira por intervalo de montante e número de garantias, salienta-se que cerca de 81,2% do número de garantias vivas têm um valor vivo igual ou inferior a 50 mil euros e, em

montante, cerca de 48,7% da carteira viva da Sociedade resulta de operações, que se situam no intervalo de montante dos 100 mil euros aos 500 mil euros, inclusive.<sup>11</sup>

Intervalo	Ano 2024				Ano 2023			
	Valor vivo*	Peso Relativo	Número garantias vivas	Peso Relativo	Valor vivo*	Peso Relativo	Número garantias vivas	Peso Relativo
> 750 000	61 982	8,6%	54	0,3%	105 958	9,9%	97	0,5%
]500 000; 750 000]	47 217	6,6%	80	0,5%	93 404	8,7%	157	0,7%
]250 000; 500 000]	150 624	20,9%	437	2,6%	238 988	22,2%	717	3,4%
]100 000; 250 000]	200 443	27,8%	1 270	7,6%	278 351	25,9%	1 766	8,4%
]50 000; 100 000]	94 000	13,0%	1 305	7,8%	112 746	10,5%	1 595	7,5%
]25 000; 50 000]	54 963	7,6%	1 528	9,1%	104 271	9,7%	3 187	15,1%
]10 000; 25 000]	76 899	10,7%	4 880	29,1%	104 855	9,8%	6 307	29,9%
≤ 10 000	34 270	4,8%	7 205	43,0%	36 849	3,4%	7 301	34,6%
<b>Total</b>	<b>720 398</b>	<b>100%</b>	<b>16 759</b>	<b>100%</b>	<b>1 075 423</b>	<b>100%</b>	<b>21 127</b>	<b>100%</b>

\*m€

Tabela 33 - Garantias vivas por intervalo de montante e número de 2024 e 2023

Em termos de maturidade residual, cerca de 72,8% das garantias vivas em número, têm maturidade igual ou superior a 1 anos e inferior a 5 anos.

Maturidade	Ano 2024				Ano 2023			
	Valor vivo*	Peso Relativo	Número garantias vivas	Peso Relativo	Valor vivo*	Peso Relativo	Número garantias vivas	Peso Relativo
≥ 20 anos	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0
[10,20[ anos	21 186	2,9%	285	1,7%	26 815	2,5%	441	2,1%
[5,10[ anos	126 063	17,5%	936	5,6%	209 869	19,5%	1 355	6,4%
[1,5[ anos	491 695	68,3%	12 196	72,8%	734 356	68,3%	15 738	74,5%
<1 ano	81 455	11,3%	3 342	19,9%	104 383	9,7%	3 593	17,0%
<b>Total</b>	<b>720 398</b>	<b>100%</b>	<b>16 759</b>	<b>100%</b>	<b>1 075 423</b>	<b>100%</b>	<b>21 127</b>	<b>100%</b>

\*m€

Tabela 34 - Maturidade residual das garantias vivas por intervalo de montante e número de 2024 e 2023

Analisada a carteira em função da exposição líquida da Sociedade e tendo em conta a percentagem de contragarantia prestada pelo FCGM, constata-se que cerca de 58% da exposição bruta (carteira viva), beneficia de uma contragarantia do FCGM entre 80% e 100%.

<sup>11</sup> Intervalo ]100 000;500 000].

% Contragarantia	Ano 2024			Ano 2023		
	Exposição Bruta	Exposição Contragarantida	Exposição Líquida SGM	Exposição Bruta	Exposição Contragarantida	Exposição Líquida SGM
50%	22 714	11 357	11 357	28 340	14 170	14 170
60%	73 777	44 266	29 511	110 743	66 446	44 297
65%	37 567	24 419	13 149	73 634	47 862	25 772
[70%-75%]	170 953	128 211	42 743	244 137	183 089	61 047
[80%-85%]	81 268	65 015	16 253	72 641	58 114	14 527
[90%-100%]	334 119	332 322	1 797	545 929	544 683	1 246
<b>Total</b>	<b>720 398</b>	<b>605 590</b>	<b>114 808</b>	<b>1 075 423</b>	<b>914 364</b>	<b>161 059</b>

m€

Tabela 35 - Exposição bruta, contragarantida e líquida por percentagem de Contragarantia de 2024 e 2023

## b) Risco de Liquidez e Financiamento

O risco de liquidez e de financiamento é definido como o risco da incapacidade da Sociedade em conseguir aceder a financiamento em condições normais de mercado e o risco de liquidez tem origem em eventuais desequilíbrios temporais entre fluxos de entrada e de saída e de dificuldades de liquidação das posições de carteira sem perdas elevadas.

Esta categoria de risco é considerada material para a Sociedade e enquadram-se nela as seguintes subcategorias de risco, nomeadamente:

- Risco de financiamento por grosso;
- Risco de financiamento de retalho;
- Risco de custo de financiamento;
- Risco de concentração de liquidez e/ou financiamento;
- Risco de desfasamento entre fluxos de caixa;
- Risco de responsabilidades extrapatrimoniais e contingências;

A gestão eficaz do risco de liquidez, por parte da Função de Gestão de Riscos em articulação com os Órgãos Sociais, ajuda a garantir a capacidade de a Sociedade fazer face a possíveis necessidades de fundos, por eventos externos e pelo comportamento de outros *stakeholders*.

A Função de Gestão de Riscos elaborou uma Política Global de Gestão de Riscos, aprovada pelos Órgãos Sociais, definindo as práticas de identificação, medição, tratamento e reporte dos principais riscos, nomeadamente do risco de liquidez e financiamento, a que a Sociedade está sujeita. A capacidade de absorção de risco depende da adequação do nível de liquidez da Sociedade. A Função de Gestão de Riscos garante a adequação da liquidez, tendo em consideração o perfil de risco da Sociedade e em conformidade com a regulamentação em vigor.

A Garval não se encontra obrigada ao reporte do exercício de autoavaliação da adequação da liquidez interna (ILAAP) ao Banco de Portugal, por não se enquadrar no âmbito de aplicação da Instrução do Banco de Portugal n.º 2/2019, dirigida apenas a instituições de crédito e empresas de investimento. Não obstante, de acordo com as melhores práticas de mercado e em conformidade com as responsabilidades atribuídas à Função de Gestão de Riscos, conforme disposto no Artigo 27º, n.º 1 (i) do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, esta deve desenvolver, implementar e monitorizar o processo interno de autoavaliação da adequação do liquidez interno (ILAAP), bem como coordenar a elaboração do respetivo relatório, em 2025.

Pode ser encontrada mais informação sobre disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro no Anexo às Demonstrações Financeiras (notas 4.2; 4.4 e 4.6)

### c) Capital e Requisitos Mínimos Regulamentares

A Função de Gestão de Riscos foca-se no controlo e monitorização de riscos e indicadores de risco subjacentes a operações para apoio de novos clientes, bem como no desenvolvimento de metodologias rating para estes mesmos clientes, considerando os seus produtos e a missão da Sociedade.

Desta forma, enquanto sociedade financeira e ao abrigo do Aviso do Banco de Portugal n.º 11/2014, a Garval deve cumprir com um conjunto de requisitos mínimos regulamentares de capital em vigor no Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho 26 de junho de 2013 (CRR). Para o acompanhamento do nível de adequação de capital e do cumprimento dos requisitos de capitalização atualmente em vigor face à atividade e exposição ao risco, a Garval procede à avaliação periódica dos seguintes indicadores e rácios de capital:

- **Fundos Próprios Regulamentares** – Montante de capital disponível na Sociedade com um elevado grau de liquidez, de forma a permitir a cobertura de eventuais perdas associadas ao risco dos ativos. Relativamente ao montante de fundos próprios, a Garval dispõe maioritariamente de *Common Equity Tier 1* (CET1) associados a instrumentos de capital elegíveis, resultados retidos e reservas;
- **Ativos Ponderados pelo Risco (*Risk Weighted Assets (RWA)*)** – Montante total de ativos e exposições *off balance* da Sociedade ajustados à exposição ao risco de cada elemento. Os ponderadores são aplicados em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do

Parlamento Europeu e do Conselho 26 de junho de 2013 (CRR) e refletem a exposição ao risco de crédito e operacional da Garval;

- **Rácio de Solvabilidade (*Total Capital Ratio*)** – Rácio que permite avaliar a capacidade da Garval cobrir eventuais perdas associadas aos seus ativos ponderados pelo risco e garantir a sua solvabilidade, através dos fundos próprios regulamentares constituídos pela Sociedade;
- **Rácio de Alavancagem (*Leverage Ratio*)** – Rácio que permite avaliar a capacidade da Garval no curto-prazo dispor de liquidez necessária, através de fundos próprios de maior qualidade (tier 1), para fazer face a eventuais perdas em elementos do ativo e posições *off balance*, independentemente do nível de risco associado.

O montante de Fundos Próprios Regulamentares, referente a 31 de dezembro de 2024 e a 31 de dezembro de 2023, detalha-se pelas seguintes componentes (em euros):

	Ano 2024	Ano 2023	Varição (%)
<b>Capital Regulamentar Total</b>	77 530 845	76 960 695	1%
<b>Capital Tier I</b>	77 530 845	76 960 695	1%
Capital Social	50 000 000	50 000 000	0%
Prémios Ações	-3 167 936	-1 515 452	-
Resultados Transitados	463 087	2 393 008	-131%
Outras Reservas	30 245 161	26 100 271	16%
Ajustamentos CET1 Devido Filtros Prudenciais			-
Deduções:			-
Ativos Intangíveis	-9 467	-16 929	-44%
Fair value gains, net of deferred tax, arising from own credit spreads	-	-	-
Outros Ajustamentos Regulamentares de Basileia III	-	-203	-
<b>Capital Tier I Adicional</b>	-	-	-
<b>Capital Tier II</b>	-	-	-

Tabela 36 – Fundos Próprios Permanentes

A tabela seguinte apresenta, de forma detalhada, os valores dos rácios de capital a 31 de dezembro de 2024, permitindo verificar a sua evolução face a 31 de dezembro de 2023:

	Ano 2024	Ano 2023	Varição (p.p.)
<b>Rácio de Solvabilidade</b>	63,19%	46,89%	16,3
Fundos Próprios Regulamentares	77 530 845	76 960 695	
Ativos Ponderados pelo Risco	122 696 284	164 116 320	
<b>Rácio de Alavancagem</b>	9,48%	6,54%	2,9
Fundos Próprios Tier 1	77 530 845	76 960 695	
Exposição não ponderada pelo risco (on e off balance)	817 634 834	1 177 546 767	

Tabela 37 – Rácios de Capital

Tendo em consideração os requisitos mínimos definidos no Regulamento n.º 575/2013 (CRR), e o valor de *capital conservation buffer* definido pelo Banco de Portugal, o valor do rácio de solvabilidade deve ser, no mínimo de 8%<sup>12</sup>, no entanto e de acordo com os valores apurados a 31 de dezembro de 2024, verifica-se que a sociedade dispõe de um rácio de solvabilidade de 63,2% (variação de 16,3 p.p. face ao período homólogo), cumprindo com os requisitos regulamentares e evidenciando um adequado nível de capitalização face ao risco a que se encontra exposta.

#### d) Risco de Modelo de Negócio

O risco de modelo de negócio é definido como o risco da incapacidade de a Sociedade atingir os resultados pretendidos com base no modelo de negócio definido, como resultado de fatores internos (por exemplo, produtos desadequados, objetivos irrealistas, estratégia desajustada, concentrações excessivas de risco, financiamento e estrutura de capital insuficientes ou incapacidade de execução), mas também de fatores externos (por exemplo, um ambiente económico mais exigente, alteração do nível de concorrência ou riscos ambientais, sociais, de sustentabilidade e de governação).

Esta categoria de risco é considerada material para a Sociedade e enquadram-se nela as seguintes subcategorias de risco:

- Risco da viabilidade do modelo de negócio;
- Risco de sustentabilidade do modelo de negócio;
- Riscos ambientais, sociais e de Governação (ESG).

A avaliação do risco de modelo de negócio visa criar uma imagem fiel do funcionamento e solvência da Sociedade e descobrir vulnerabilidades futuras que poderão originar riscos específicos de solvabilidade e liquidez.

---

<sup>12</sup> A Comissão Europeia considera que o valor de remuneração de capital mínimo deve corresponder ao valor dos requisitos de capital (8%), como estabelecido no **artigo 75º da Diretiva 2006/28/EC** adicionada da taxa de reserva contracíclica. Conforme o **artigo 130º do Decreto-Lei 157/201**, a taxa de reserva contracíclica é fixada pelo Banco de Portugal, e revista trimestralmente, tendo sido estabelecida com intuito de exigir reservas adicionais de fundos próprios às instituições de crédito. A taxa de reserva contracíclica (0%), encontra-se em vigor desde 1 de Outubro de 2020, anteriormente fixada em 2,5%.

Compete ao Conselho de Administração elaborar um documento referente ao plano estratégico, em que define e comunica as orientações em termos estratégicos para a Garval, o qual inclui, entre outros:

- Objetivos mínimos que se propõem atingir nos principais indicadores (KPI);
- A melhoria dos mecanismos de acompanhamento, gestão e controlo do risco;
- Observância de níveis de solvência adequados, através da manutenção de um rácio de solvabilidade e *core tier 1* adequados ao perfil de risco;
- Desenvolvimento de atividades e parcerias junto do mercado que possam trazer vantagens para as empresas portuguesas.

Desta forma, a avaliação do risco de modelo de negócio baseia-se no apuramento do montante de fundos próprios regulamentares, de ativos ponderados pelo risco (RWA), através do reporte COREP, submetido trimestralmente ao Banco de Portugal.

O COREP trata-se de um modelo para reporte de informação de natureza prudencial que se aplica às instituições, tanto a nível individual como a nível consolidado, supervisionadas pelo Banco de Portugal ou pelo Mecanismo Único de Supervisão.

No âmbito do risco de modelo de negócio, torna-se premente a identificação e acompanhamento de riscos emergentes. Em 2020 foi emitido o Regulamento Europeu de Taxonomia (Regulamento (UE) n.º 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho) que pretende estabelecer os critérios para determinar se uma atividade económica é qualificada como sustentável e fornece as bases para estabelecer em que grau um investimento é sustentável. Neste sentido, a Sociedade define os riscos ambientais, sociais e de governação (ESG) como subcategoria do risco de modelo de negócio, procurando alinhar os seus procedimentos e objetivos estratégicos com os objetivos de risco relacionados com os referidos riscos.

## e) Risco Operacional

O risco operacional é definido como o risco de perda resultante da aplicação inadequada ou negligente de procedimentos internos, do comportamento de pessoas, da inadequação ou deficiência dos sistemas de informação ou de eventos externos. Em termos de âmbito do risco operacional é necessário identificar eventos de risco operacional e respetivas causas e impactos:



Figura 6 – Âmbito de Risco Operacional

São consideradas como subcategorias de risco materiais do risco operacional:

- a fraude interna;
- a fraude externa;
- as práticas em matéria de emprego e segurança no local de trabalho;
- os clientes, produtos e práticas comerciais;
- Segurança da Informação/Cibersegurança;
- danos ocasionados a ativos físicos; perturbação da atividade;
- execução, entrega e gestão de processos;
- tecnologias de informação e comunicação;
- gestão de acessos físicos;
- subcontratação.

Atendendo à função que desempenha no Sistema Nacional de Garantia Mútua e ciente da importância que este tipo de riscos representa, a Garval procura, através da Função de Gestão de Riscos, em articulação com direções de negócio e de suporte, proceder a uma gestão do risco operacional como método integrado, contínuo e sistemático de identificar, analisar, reportar e monitorar os respetivos eventos de risco operacional, no sentido de:

- Identificar oportunidades de melhoria nos processos de negócio;
- Disponibilizar informação de suporte na tomada de decisões estratégicas;
- Reduzir os eventos "surpresa" e os respetivos custos operacionais;
- Identificar e gerir riscos múltiplos, apresentando respostas integradas aos diferentes níveis de risco;
- Transformar os riscos em oportunidades.

Desta forma, a *framework* em desenvolvimento para a gestão do risco operacional é composta por quatro fases: (i) identificação, (ii) avaliação, (iii) monitorização e (iv) reporte. Este processo faseado foi definido de acordo com as necessidades específicas da Garval, permitindo identificar, quantificar, colmatar e reportar as fragilidades da Sociedade relativas ao risco operacional. De seguida, são apresentadas as quatro fases presentes na *framework* de gestão do risco operacional:

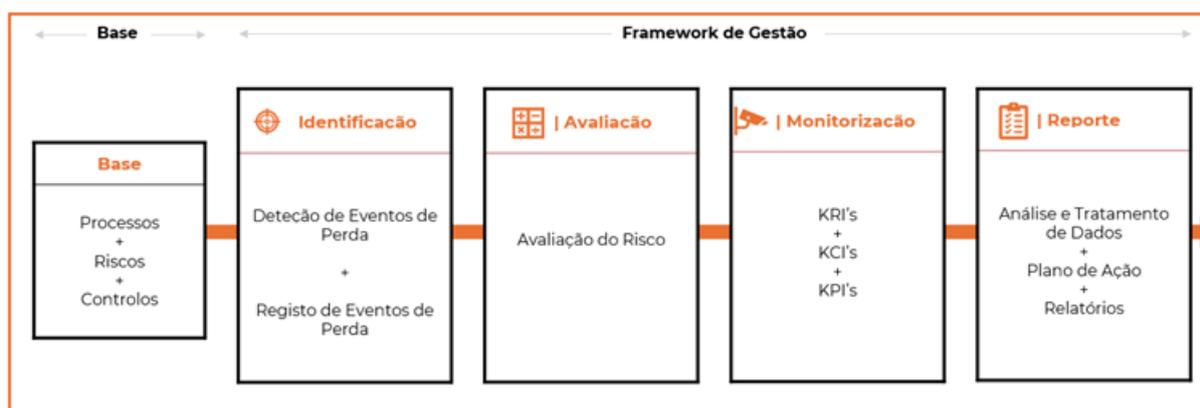


Figura 7 – Modelo de Gestão do Risco Operacional

Procurando seguir boas práticas e princípios nesta componente, a Função de Gestão de Riscos promove uma cultura organizacional de acompanhamento desta categoria de risco e procura sensibilizar as próprias Direções responsáveis pelos processos, para a importância do registo proativo dos eventos de risco operacional. Adicionalmente, a Função de Gestão de Riscos define também uma ficha caracterizadora de eventos e um modelo de avaliação do risco operacional, permitindo a identificação, recolha, registo de eventos de risco operacional e sistematização da avaliação dos eventos. Durante o processo são definidos controlos para mitigação dos riscos, se aplicável e os mesmos são atribuídos aos riscos identificados.

Em termos de cálculo dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA's ou Requisitos de Fundos Próprios) para cobertura do risco operacional, a Sociedade adota o Método Indicador Básico, preenchendo o mapa C 16.00 – *Operational Risk* do COREP.

O acompanhamento do risco operacional e a manutenção de um perfil de risco alinhado com os níveis de apetência pelo risco definidos é realizado através do acompanhamento de métricas de apetite pelo risco (Indicadores RAS) definidas na Declaração de Apetência pelo Risco e pelo acompanhamento dos eventos de risco operacionais reportados.

Adicionalmente, a Garval tem um Plano de Continuidade de Negócio (PCN), sendo este da responsabilidade direta do Conselho de Administração, apoiado pela Função de Gestão de Riscos e pelas várias direções intervenientes na elaboração e na ativação do plano, a nível operacional, assegurando a identificação dos processos críticos e a implementação dos planos de continuidade de negócio que garantam, nas respetivas direções, a prossecução desses processos em situação de contingência.

A Sociedade encontra-se a proceder à atualização do Plano de Continuidade de Negócio, com a definição das Análises de Impacto do Negócio (BIAs – *Business Impact Analysis*), para determinação dos processos críticos para a Garval, de acordo com o estabelecido pelo Banco de Portugal, através da Carta Circular n.º CC/2021/00000047, que define um conjunto de procedimentos de gestão da continuidade de negócio, que visam assegurar a manutenção do funcionamento contínuo da Sociedade e, caso tal seja de todo impossível, garantir a recuperação atempada da atividade, minimizando o impacto no negócio.

O “*Disaster Recovery - Sistemas de Informação*” detalha os procedimentos necessários para ativar em condições de contingência, as plataformas tecnológicas redundantes para os sistemas informáticos e de comunicações situadas em localização distinta, assegurando integralmente o funcionamento, quer da Garval, quer das diversas entidades do Sistema Nacional de Garantia Mútua.

#### **f) Risco de Conformidade**

O risco de “Compliance” ou conformidade refere-se à exposição a perdas financeiras nomeadamente nos resultados, no capital, ou na reputação da Sociedade, decorrentes de violações ou da não conformidade com a legislação, regulamentação, determinações específicas, políticas e demais normativos, aplicáveis à Sociedade, que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

Em cumprimento do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, das Orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) e de outros normativos, a Direção de Conformidade procedeu à elaboração e, conseqüente, revisão da Política de Gestão do Risco de Conformidade, aprovada em Conselho de

Administração, que estabelece os princípios básicos para a identificação, avaliação, monitorização e controlo dos riscos de conformidade e reputacional, visando contribuir para a gestão sã e prudente da Sociedade. Esta Política, conforme referido, define os princípios orientadores de gestão do risco de conformidade e risco reputacional, da Sociedade, assumindo como elemento integrante da cultura da Sociedade, o respeito pelos princípios éticos e deontológicos e das relações contratuais com todas as suas contrapartes, das leis e regulamentos que disciplinam a sua atividade, dando idêntica importância às normas imperativas e às orientações e recomendações das autoridades de supervisão. A gestão de risco de conformidade inclui a necessidade de monitorizar e controlar o risco de governo interno, nomeadamente, a aplicabilidade e adequabilidade da estrutura de governo interno, a apetência da mesma à cultura de risco da Sociedade e garantir a integridade e consistência da informação necessária para definição da estrutura e elaboração de reportes.

Adicionalmente, em linha com as melhores práticas, a Direção de Conformidade efetua testes de conformidade, ou seja, realiza ações para verificar o cumprimento das obrigações legais e regulamentares, em vigor na Sociedade, através de um programa próprio e estruturado de verificação do cumprimento, regularmente revisto e adaptado aos processos com maior risco de conformidade.

No âmbito do registo e monitorização de deficiências e incumprimentos, a Sociedade dispõe de uma ferramenta de “Controlo Interno”, que contempla todas as deficiências, detetadas pelas funções de controlo interno e auditorias externas, com datas e ações propostas para a sua sanção. O objetivo desta monitorização é assegurar que as ações desenvolvidas para mitigação dos riscos são implementadas em linha com as medidas e os prazos previstos e que qualquer necessidade de revisão destes é devidamente endereçada, neste caso, à Direção de Conformidade.

No que diz respeito à atividade de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (“PBCFT”), a Direção de Conformidade procede à análise prévia dos seus clientes, através do processo *Know Your Customer* (“KYC”), previamente à formalização de qualquer operação, recorrendo a ferramentas informáticas de *screening*, permitindo cumprir com todas as obrigações associadas ao dever de identificação e diligência, nomeadamente a execução do processo de *Due Diligence*, e a atribuição de níveis de classificação de risco branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo / *Anti Money Laundering* (“AML”), ajudando assim na tomada de decisão. As ferramentas permitem, ainda, um acesso direto às listas de sanções internacionais e de pessoas politicamente expostas (PEP) bem como ao conhecimento de eventos de adverse media.

### g) Risco de Reputacional

Para além da gestão do risco de conformidade, compete ainda à Direção de Conformidade a gestão e monitorização do risco reputacional da Sociedade, ou seja, monitorizar a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma perceção negativa da imagem pública da Sociedade, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa ou outros *stakeholders*, que poderá afetar a capacidade da Sociedade no estabelecimento de novas relações de negócio, bem como na manutenção das relações já existentes, podendo conduzir a elevadas perdas financeiras, perda de colaboradores relevantes para a sociedade e/ou a processos litigiosos.

Dada a importância do Sistema Nacional de Garantia Mútua no apoio ao desenvolvimento da economia e apoio às empresas que a ela recorrem, através da disponibilização de soluções mais vantajosas de financiamento, bem como do impacto que poderá decorrer da concessão de garantias pela Sociedade, esta categoria de risco é materialmente relevante na Sociedade.

Atualmente, a gestão do risco reputacional da Sociedade é efetuada através da análise das reclamações das suas contrapartes e respetivas respostas e através das pesquisas de referências negativas (*adverse media*) nas ferramentas de *screening* e na comunicação social (notícia pejorativa que possa refletir eventuais perdas resultantes da deterioração da reputação da Sociedade ou da sua posição no mercado, devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, acionistas e/ ou autoridades de supervisão, assim como do público em geral).

A Sociedade reconhece como elemento integrante da sua cultura interna o respeito integral pelos princípios éticos e de conduta, pelas leis e regulamentos, que lhe são aplicáveis, estando fortemente empenhada em desenvolver melhorias contínuas no seu modelo de controlo e gestão de riscos reputacional e de conformidade, de acordo com o seu sistema de controlo interno.

## 8. Desempenho Económico Financeiro

No exercício de 2024, a Garval obteve um resultado negativo antes de impostos de cerca de 1,9 milhões de euros. Este montante, que representa 8,8% do valor total dos gastos apurados reflete uma variação negativa, face ao exercício anterior de, aproximadamente, 6,1 milhões de euros.

A Margem Financeira, no valor de 2,6 milhões de euros, reflete um aumento de 837 mil euros face ao ano anterior e justifica-se, essencialmente, pelo maior valor registado em Juros de aplicações em instituições de crédito.

Os Rendimentos de Serviços e Comissões registaram uma diminuição significativa de 2,6 milhões de euros, face ao período homólogo, decorrente da contínua redução da carteira viva da Sociedade, com impacto na rubrica de Encargos com Serviços e Comissões, com uma redução de 522,2 mil euros face ao exercício anterior.

Não obstante o crescimento da Margem Financeira, o impacto das rubricas de Rendimentos de Serviços e Comissões e dos Encargos com Serviços e Comissões, fez com que o Produto Bancário, no valor de 7,3 milhões de euros, registasse uma variação negativa de 1,2 milhões de euros, face ao exercício anterior

Os Impostos Correntes estimados ascendem a cerca de 55,1 mil euros espelhando uma diminuição, face ao exercício anterior, de 83,9%. No mesmo sentido, a rubrica de Impostos Diferidos registou um aumento de 12,5% face ao ano anterior.

RESULTADO	2024		2023		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Total de Rendimentos	21 955 179	100,0	28 840 489	100,0	-6 885 310	-23,9
Total de Gastos	22 681 895	103,3	23 332 989	80,9	-651 094	-2,8
Resultado Antes de Impostos (1)	-726 716	-3,3	5 507 500	19,1	-6 234 216	-113,2
Impostos correntes	-55 140	-0,3	-342 531	-1,2	287 391	-83,9
Impostos diferidos	-1 148 064	-5,2	-1 020 079	-3,5	-127 985	12,5
Resultado do Exercício	-1 929 921	-8,8	4 144 890	14,4	-6 074 810	-146,6

Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de rendimentos.

**Tabela 38 – Resultado Líquido**

No exercício de 2024, os rendimentos totalizaram 22 milhões de euros, refletindo uma diminuição de 23,9% quando comparado com o exercício anterior, sendo as rubricas de Rendimentos de Serviços e Comissões e Reposições e Anulações de Provisões, as que representam um maior peso no total dos rendimentos – cerca de 74,1%. Os Rendimentos de Serviços e Comissões, com um valor de 8,5 milhões

de euros registou uma diminuição de 23,4% face ao ano anterior (a diminuição da carteira líquida da Sociedade justifica esta variação).

As Reposições e Anulações de Provisões totalizam, aproximadamente 7,8 milhões de euros traduzindo, assim, numa diminuição de 37,9% face ao exercício anterior.

RENDIMENTOS	2024		2023		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Juros e Rendimentos Similares (sem ajustamento Imparidade stage 3)	2 636 217	12,0	1 753 810	6,1	882 407	50,3
Rendimentos de Serviços e Comissões	8 504 559	38,7	11 104 391	38,5	-2 599 832	-23,4
Outros Rendimentos de Exploração	182 209	0,8	254 877	0,9	-72 669	-28,5
Rendimentos de ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	19 734	0,1	-	0,0	19 734	0,0
Reversão de Imparidade de Aplicações em Instituições de Crédito	822	0,0	8 237	0,0	-7 415	-90,0
Reversões de Imparidade de Outros Ativos	18	0,0	1 452	0,0	-1 434	-98,8
Reversões e Recuperações de Perdas de Imparidade	2 839 121	12,9	3 193 723	11,1	-354 601	-11,1
Reposições e Anulações de Provisões	7 772 499	35,4	12 523 998	43,4	-4 751 499	-37,9
<b>Total</b>	<b>21 955 179</b>	<b>100,0</b>	<b>28 840 489</b>	<b>100,0</b>	<b>-6 885 310</b>	<b>-23,9</b>

Nota: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de rendimentos.

**Tabela 39 – Rendimentos**

O valor total dos gastos suportados em 2024 evidenciam uma redução de cerca de 651,1 mil euros, em relação aos gastos incorridos no exercício anterior.

Esta diminuição foi influenciada, essencialmente, pela variação dos Encargos com comissões, com um decréscimo de 522,2 mil euros e pelas Provisões do Exercício, que registaram uma diminuição no montante de 1,5 milhões de euros. Em conjunto, estes gastos, representam cerca de 44% dos gastos contabilizados pela Sociedade.

No âmbito da aplicação da IFRS 9 a Sociedade efetua com regularidade, a avaliação da imparidade com base individual ou coletiva para créditos de montante significativo e em base coletiva para as operações que não sejam de montante significativo. Deste modo, os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade sendo que, as perdas por imparidade identificadas, são registadas por contrapartida de resultados do exercício.

GASTOS	2024		2023		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Juros e Encargos Similares	13 816	0,1	13 580	0,0	237	1,7
Encargos com Serviços e Comissões	3 713 776	16,9	4 235 999	14,7	-522 223	-12,3
Perdas de reavaliação cambial	1	0,0	-	0,0	1	0,0
Perdas de ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	-	-	3 239	0,0	-3 239	-100,0
Perdas de ativos financeiros ao custo amortizado	2 690	0,0	2 670	0,0	20	0,7
Gastos Gerais Administrativos	1 904 924	8,7	1 772 783	6,1	132 141	7,5
Gastos com Pessoal	3 954 398	18,0	3 653 150	12,7	301 249	8,2
Amortizações do Exercício	352 082	1,6	274 558	1,0	77 524	28,2
Outros Encargos de Exploração <sup>(2)</sup>	218 302	1,0	240 347	0,8	-22 045	-9,2
Perdas de Imparidade de Crédito a Clientes	6 582 314	30,0	5 723 866	19,8	858 447	15,0
Imparidade de Outros Ativos	323	0,0	-	0,0	323	0,0
Provisões do Exercício	5 939 269	27,1	7 412 797	25,7	-1 473 528	-19,9
<b>Total de Gastos antes de Impostos</b>	<b>22 681 895</b>	<b>103,3</b>	<b>23 332 989</b>	<b>80,9</b>	<b>-651 094</b>	<b>-2,8</b>

Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de rendimentos; (2) inclui impostos (não sobre os lucros).

**Tabela 40 – Gastos**

Os Gastos Gerais Administrativos, suportados no exercício de 2024, totalizam cerca de 1,9 milhões de euros traduzindo-se num aumento de cerca de 7,5%, face ao exercício anterior. Não obstante a redução verificada na maioria das rubricas, o aumento registado na rubrica Serviços especializados, justifica o aumento dos Gastos Gerais Administrativos, face ao exercício anterior.

O Ativo Líquido da Garval, em dezembro de 2024, é de cerca de 100,9 milhões de euros sendo inferior em cerca de 4,8 milhões de euros face ao exercício anterior. Esta diminuição é justificada, pela diminuição dos Outros ativos (justificado pelos reembolsos do FCGM), pela diminuição da liquidez da Sociedade em cerca de 1,6 milhões de euros e pela diminuição da rubrica Ativos por impostos diferidos.

Com um valor de Capitais Próprios de aproximadamente 78,5 milhões de euros, a Garval apresenta uma autonomia financeira de 77,11% a qual demonstra a sua elevada solvabilidade financeira.

De referir também que, das responsabilidades extrapatrimoniais decorrentes da emissão de garantias em nome e a pedido das Micro, Pequenas e Médias empresas ascendiam, em 31 de dezembro de 2024, a 720,4 milhões de euros, e encontram-se diretamente contragarantidas pelo Fundo de Contragarantia Mútuo em 605,6 milhões de euros, pelo que as responsabilidades líquidas da Garval ascendem a 114,8 milhões de euros.

Refira-se, finalmente, que a Sociedade não é devedora de quaisquer importâncias em mora ao Estado ou à Segurança Social, encontrando-se regularizada a sua situação perante estas duas Entidades.

## 9. Ações Próprias

Em 2024, a Assembleia Geral, em conformidade com a Lei e os Estatutos da Sociedade, deliberou autorizar a compra e venda de ações próprias em volume que não excedesse em cada momento do tempo o limite de 7 938 621 ações em carteira. No âmbito da compra e venda de ações aprovada nas Assembleias Gerais de 2012 a 2024, durante o corrente exercício, foram adquiridas 3 117 228 ações, no montante de 2 980 844 euros. A Sociedade adquiriu ações próprias, abaixo do valor nominal, no ano de 2024, no âmbito de processos de insolvência.

Das ações adquiridas pela Sociedade foram alienadas, em 2024, a acionistas promotores e a acionistas beneficiários, 1 328 360 ações ao seu valor nominal, pelo que a carteira de ações próprias no final do ano é de 3 485 439 ações, no montante de 3 167 936 euros uma vez que, a carteira de ações próprias no final de 2023 era de 1 696 571, no montante de 1 515 452 euros.

## 10. Proposta de Aplicação de Resultados

De acordo com a lei e os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe que a Assembleia Geral aprove a seguinte aplicação do resultado negativo apurado no exercício de 2024, no valor de 1 929 921 €:

i. Para Resultados Transitados	-1 929 921 €	
		-1 929 921 €

Santarém, 23 de abril de 2025.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Joaquim António de Magalhães Araújo Pinheiro

José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado

Rui Fernando da Silva Teixeira

Rui Miguel Oliveira Saraiva da Silva

Ana Filipa Mendes de Magalhães Saraiva Mendes

Isabel Maria Estima da Costa Lourenço

Jaime Serrão Andrez

## III. Informação Financeira 2024

### 1. Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2024

#### Balanço

	Nota(s)	2024	2023
<b>ATIVO</b>			
Caixa	4.1	4 400	4 400
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.2 e 4.13	7 036 975	8 869 690
Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados			
Instrumentos de capital próprio	4.3	-	202 986
Ativos financeiros pelo custo amortizado			
Aplicações em instituições de crédito	4.4 e 4.13	64 829 538	64 628 327
Crédito a clientes	4.5 e 4.13	5 424 671	5 340 435
Títulos de dívida	4.6	1 025 828	1 028 517
Ativos não correntes detidos para venda	4.7	35 560	35 460
Outros ativos tangíveis	4.8	2 273 069	2 372 964
Ativos intangíveis	4.9	9 467	16 929
Ativos por impostos correntes	4.10	170 718	249 967
Ativos por impostos diferidos	4.11	2 474 380	3 622 445
Outros ativos	4.12	17 566 968	19 294 502
<b>Total de Ativo</b>		<b>100 851 575</b>	<b>105 666 621</b>
<b>PASSIVO</b>			
Provisões	4.13	7 128 521	8 961 751
Outros passivos	4.14	16 182 742	15 582 154
<b>Total de Passivo</b>		<b>23 311 263</b>	<b>24 543 905</b>
<b>CAPITAL</b>			
Capital	4.15	50 000 000	50 000 000
Ações próprias	4.15	-3 167 936	-1 515 452
Outras reservas e resultados transitados	4.15	32 638 169	28 493 279
Resultado do exercício	4.15	-1 929 921	4 144 890
<b>Total de Capital</b>		<b>77 540 312</b>	<b>81 122 717</b>
<b>Total de Passivo + Capital</b>		<b>100 851 575</b>	<b>105 666 621</b>
<b>Passivos Eventuais</b>			
- Garantias e Avais	4.16	723 921 247	1 080 858 826
- Outros	4.16	720 398 228	1 075 422 692
Garantias recebidas	4.16	3 523 019	5 436 134
- Contragarantias	4.16	2 242 623 836	2 914 775 770
- Outros	4.16	605 589 830	914 363 517
Compromissos	4.16	1 637 034 007	2 000 412 253
		10 929 642	14 111 308

Tabela 41 – Balanço

Santarém, 23 de abril de 2025.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Joaquim António de Magalhães Araújo Pinheiro

José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado

Rui Fernando da Silva Teixeira

Rui Miguel Oliveira Saraiva da Silva

Ana Filipa Mendes de Magalhães Saraiva Mendes

Isabel Maria Estima da Costa Lourenço

Jaime Serrão Andrez

**O CONTABILISTA CERTIFICADO**

João Pedro Elói Lopes Banza CC n.º 37215

## Demonstração de Resultados

	Nota(s)	2024	2023
Juros e rendimentos similares	4.17	2 656 347	1 818 866
Juros e encargos similares	4.17	-13 816	-13 580
Margem financeira		2 642 531	1 805 286
Rendimentos de serviços e comissões	4.18	8 504 559	11 104 391
Encargos com serviços e comissões	4.18	-3 713 776	-4 235 999
Resultados de reavaliação cambial		-1	-
Resultados de ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados	4.3	19 734	-3 239
Resultados de ativos financeiros pelo custo amortizado		-2 690	-2 670
Outros resultados de exploração	4.19	-117 188	-144 503
Produto Bancário		7 333 169	8 523 267
Gastos com pessoal	4.21	-3 954 398	-3 653 150
Gastos gerais administrativos	4.22	-1 904 924	-1 772 783
Depreciações do exercício	4.8 e 4.9	-352 082	-274 558
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado			
Aplicações em Instituições de Crédito	4.13	817	7 981
Crédito a Clientes	4.13	-3 682 228	-2 436 166
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	4.13	-300	1 707
Provisões líquidas de reposições e anulações	4.13	1 833 230	5 111 201
Resultado antes de impostos		-726 716	5 507 500
Impostos			
Correntes	4.10	-55 140	-342 531
Diferidos	4.11	-1 148 064	-1 020 079
Resultado após impostos		-1 929 921	4 144 890
Resultado por ação		-0,041	0,086

Tabela 42 – Demonstração de Resultados

Santarém, 23 de abril de 2025.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Joaquim António de Magalhães Araújo Pinheiro

José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado

Rui Fernando da Silva Teixeira

Rui Miguel Oliveira Saraiva da Silva

Ana Filipa Mendes de Magalhães Saraiva Mendes

Isabel Maria Estima da Costa Lourenço

Jaime Serrão Andrez

**O CONTABILISTA CERTIFICADO**

João Pedro Elói Lopes Banza CC n.º 37215

### Demonstração de Outro Rendimento Integral

	2024	2023
Resultado do exercício	-1 929 921	4 144 890
Rendimento integral do exercício	-1 929 921	4 144 890

Tabela 43 – Demonstração de Outro Rendimento Integral

Santarém, 23 de abril de 2025.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Joaquim António de Magalhães Araújo Pinheiro

José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado

Rui Fernando da Silva Teixeira

Rui Miguel Oliveira Saraiva da Silva

Ana Filipa Mendes de Magalhães Saraiva Mendes

Isabel Maria Estima da Costa Lourenço

Jaime Serrão Andrez

**O CONTABILISTA CERTIFICADO**

João Pedro Elói Lopes Banza CC n.º 37215

## Demonstração de Alterações de Capital Próprio

Nota(s)	Capital	Reservas Legais		Aquisição Ações Próprias	Outras Reservas	Resultados transitados	Ações Próprias	Resultado do exercício	Capital Próprio
		Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º nº1	Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º nº3						
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>50 000 000</b>	<b>3 315 041</b>	<b>2 284 589</b>	<b>11 941 035</b>	<b>6 650 368</b>	<b>2 393 008</b>	<b>-1 464 602</b>	<b>1 909 239</b>	<b>77 028 677</b>
Incorporação em reservas legais do resultado líquido de 2022	-	257 689	190 924	558 965	901 661	-	-	-1 909 239	-
Aquisição / Alienação de Ações Próprias	-	-	-	-	-	-	-50 850	-	-50 850
Resultado do exercício de 2023	-	-	-	-	-	-	-	4 144 890	4 144 890
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>50 000 000</b>	<b>3 572 730</b>	<b>2 475 513</b>	<b>12 500 000</b>	<b>7 552 029</b>	<b>2 393 008</b>	<b>-1 515 452</b>	<b>4 144 890</b>	<b>81 122 717</b>
Incorporação em reservas legais do resultado líquido de 2023	-	550 750	414 489	-	3 179 651	-	-	-4 144 890	-
Aquisição / Alienação de Ações Próprias	-	-	-	-	-	-	-1 652 484	-	-1 652 484
Resultado do exercício de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-1 929 921	-1 929 921
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>50 000 000</b>	<b>4 123 480</b>	<b>2 890 002</b>	<b>12 500 000</b>	<b>10 731 679</b>	<b>2 393 008</b>	<b>-3 167 936</b>	<b>-1 929 921</b>	<b>77 540 312</b>

Tabela 44 – Demonstração de Alterações de Capital Próprio

Santarém, 23 de abril de 2025.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Joaquim António de Magalhães Araújo Pinheiro

José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado

Rui Fernando da Silva Teixeira

Rui Miguel Oliveira Saraiva da Silva

Ana Filipa Mendes de Magalhães Saraiva Mendes

Isabel Maria Estima da Costa Lourenço

Jaime Serrão Andrez

**O CONTABILISTA CERTIFICADO**

João Pedro Elói Lopes Banza CC n.º 37215

## Demonstração de Fluxos de Caixa

	Nota (s)	2024	2023
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e outros custos pagos		-29 847	-26 300
Serviços e comissões pagos		-1 961 959	-1 261 189
Garantias		-27 208 035	-32 919 210
Fornecedores		-2 987 823	-2 566 200
Pessoal		-3 525 651	-3 396 089
Imposto sobre o lucro		-225 858	-93 015
Outros pagamentos		-444 639	-523 303
Devoluções ao FCGM - Capital		-4 328 490	-6 383 050
Devoluções ao FCGM - Juros Mora		-916 724	-1 029 139
		<b>-41 629 026</b>	<b>-48 197 495</b>
Recebimentos provenientes de:			
Juros e outros proveitos recebidos		997 828	2 528 088
Serviços e comissões recebidos		7 563 433	7 107 332
Contragarantia FCGM		24 894 392	32 021 008
Recuperações Crédito Vencido		5 287 392	6 261 136
Outros recebimentos		694 021	46 890
		<b>39 437 066</b>	<b>47 964 455</b>
		<b>-2 191 961</b>	<b>-233 040</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição de outros ativos tangíveis		-106 691	-459 417
Aquisição de outros ativos intangíveis		-360	-
Investimentos financeiros		-157 230 000	-230 700 000
		<b>-157 337 051</b>	<b>-231 159 417</b>
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de outros ativos tangíveis		220	7 068
Juros e rendimentos similares		2 051 861	1 179 680
Investimentos financeiros		157 400 000	190 450 000
		<b>159 452 081</b>	<b>191 636 748</b>
		<b>2 115 030</b>	<b>-39 522 669</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisições ações próprias		-3 081 650	-2 791 934
		<b>-3 081 650</b>	<b>-2 791 934</b>
Recebimentos provenientes de:			
Alienação ações próprias		1 325 860	3 060 200
		<b>1 325 860</b>	<b>3 060 200</b>
		<b>-1 755 790</b>	<b>268 266</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes</b>			
		<b>-1 832 721</b>	<b>-39 487 443</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>8 874 103</b>	<b>48 361 546</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	3	<b>7 041 383</b>	<b>8 874 103</b>

Tabela 45 – Demonstração de Fluxo de Caixa

Santarém, 23 de abril de 2025.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Joaquim António de Magalhães Araújo Pinheiro

José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado

Rui Fernando da Silva Teixeira

Rui Miguel Oliveira Saraiva da Silva

Ana Filipa Mendes de Magalhães Saraiva Mendes

Isabel Maria Estima da Costa Lourenço

Jaime Serrão Andrez

**O CONTABILISTA CERTIFICADO**

João Pedro Elói Lopes Banza CC n.º 37215

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

## Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

### 1. Introdução

A Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. adiantes designada por “Garval” ou “Sociedade”, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santarém e Pessoa Coletiva sob o número 506 209 199 e sede na Praceta João Caetano Brás nº10 1ºandar, 2005-517 Santarém, é uma instituição que apoia as Micro, Pequenas e Médias Empresas (PME) em várias regiões de Portugal, prestando-lhes todas as garantias necessárias ao desenvolvimento da sua atividade.

A sua missão é facilitar o acesso ao financiamento e ao cumprimento de responsabilidades contratuais, oferecendo garantias financeiras que permitem às empresas desenvolver a sua atividade nas melhores condições de preço e prazo.

A Garval faz parte do Sistema Português de Garantia Mútua, que inclui outras sociedades como a Agrogarante, Lisgarante e Norgarante, além do Fundo de Contragarantia Mútuo e do Banco Português de Fomento. Este sistema mutualista partilha o risco com outras entidades financeiras, facilitando o acesso ao crédito e permitindo às empresas obter montantes, condições de custo e prazo adequados às suas necessidades.

Com agências em Santarém, Leiria, Coimbra, Açores e Castelo Branco, a Garval está comprometida em apoiar o investimento, desenvolvimento, modernização e internacionalização das PME, prestando todas as garantias necessárias ao desenvolvimento da sua atividade nos setores da Indústria, Comércio, Serviços, Construção e Transportes.

Os grandes objetivos da Garval são os seguintes:

- Facilitar o acesso ao financiamento e às garantias necessárias à sua atividade corrente pelas Micro, Pequenas e Médias empresas, ou entidades representativas destas;
- Garantir o bom funcionamento e a continuidade da Sociedade;
- Ter uma maior representatividade na sua zona de influência;
- Participar no desenvolvimento económico da região em que se insere.

A Garval oferece uma variedade de garantias financeiras para apoiar as PME em diferentes áreas:

- Investimento: Garantias para apoiar o investimento das empresas.
- Gestão de Tesouraria: Garantias para apoiar o dia-a-dia das empresas.

- **Garantias Contratuais:** Garantias para assegurar o cumprimento de responsabilidades ou obrigações contratuais.
- **Empreendedorismo:** Garantias para apoiar o empreendedorismo e a criação do próprio emprego.
- **Oferta Setorial:** Soluções adaptadas às características de cada setor

Todos os montantes apresentados neste anexo são apresentados em Euros, salvo se expressamente referido em contrário.

Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração da Sociedade em 23 de abril de 2025.

## 2. Bases de Apresentação, Comparabilidade e Principais Políticas Contabilísticas

### 2.1. Bases de Apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (“CE”) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, e do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2015, de 30 de dezembro, as demonstrações financeiras e as notas anexas da Garval são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) conforme aprovadas pela União Europeia (“UE”) em vigor à data de 1 de janeiro de 2024.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Sociedade formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, gastos e rendimentos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica, e em outros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias, e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos, cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As questões que requerem um maior índice de complexidade ou julgamento ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na Nota 2.5. Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Sociedade, no dia 23 de abril de 2025. Estas demonstrações financeiras, reportam-se a 31 de dezembro de 2024 e serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral, que tem o poder de as alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

Na sequência de despacho conjunto datado de outubro de 2023 de S. Exa. o Ministro da Economia e do Mar e de S. Exa. o Secretário de Estado das Finanças dirigido ao Banco Português de Fomento, por solicitação deste na sua qualidade de entidade gestora do Fundo de Contragarantia Mútua, as Sociedades de Garantia Mútua contrataram uma consultora, para realizar um estudo preparatório sobre a viabilidade de um processo de fusão por incorporação de três das sociedades de garantia mútua, na qualidade de sociedades incorporadas, em apenas uma, na qualidade de incorporante. Tendo-se iniciado os trabalhos em fevereiro de 2024, os trabalhos foram suspensos dada a nomeação,

em junho de 2024, de novos órgãos sociais para as Sociedades de Garantia Mútua, os quais entraram em funções em 16 de dezembro, após a obtenção das necessárias autorizações do Banco de Portugal. Já em 2025 o processo foi retomado, tendo em vista a sua conclusão até ao final deste ano.

Neste enquadramento, as presentes demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a Sociedade a intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

## **2.2. Alterações às políticas contabilísticas e comparabilidade da informação**

As políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2024, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2023.

## **2.3. Principais políticas contabilísticas**

As políticas contabilísticas que se seguem são aplicáveis às demonstrações financeiras da Garval.

### **a) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira**

As demonstrações financeiras da Garval são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera, ou seja, a sua “moeda funcional” - o Euro.

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles que se encontram reconhecidos em ativos

financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

#### **b) Serviços e Comissões**

O rédito com comissões e rendimento de serviços é reconhecido na medida em que as obrigações de performance forem sendo satisfeitas.

- Quando são obtidos e à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no exercício a que respeitam (por exemplo: rendimentos decorrentes da gestão de Fundos);
- As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como rendimento ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem a uma compensação pela execução de atos únicos.
- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os rendimentos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

#### **c) Reconhecimento de juros**

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos nas rubricas de rendimentos ou gastos com juros utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro para o valor atual de balanço do instrumento financeiro. A taxa de juro efetiva é definida aquando do reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros e não é revista subsequentemente à exceção dos instrumentos a taxa variável que é reestimada periodicamente tendo em consideração os impactos nos cash-flows futuros estimados decorrentes da variação da taxa de juro de referência.

## **d) Ativos financeiros**

### **1) Reconhecimento inicial**

Os instrumentos financeiros, com exceção do Crédito a Clientes são reconhecidos na data de negociação, no momento em que a Sociedade toma parte do contrato do instrumento. As operações de crédito a clientes são reconhecidas quando os fundos são transferidos para as contas dos clientes.

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através dos resultados, o justo valor é ajustado, adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se a Sociedade não tivesse efetuado a transação.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, inputs de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

São reconhecidos em resultados da Garval, os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), sempre que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado.

## 2) Classificação dos Instrumentos Financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados dentro de uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados
- Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral
- Ativos financeiros pelo custo amortizado

Para a classificação e mensuração dos ativos financeiros, a Sociedade tem em consideração:

### Avaliação do Modelo de Negócio

A Sociedade procede a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o portfolio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados;
- a avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras.

Avaliação se os cash-flows contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI)

Para efeitos desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os cash-flows contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, a Sociedade considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos *cash-flows* de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação é tido em consideração:

- eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos cash-flows;
- características que resultem em alavancagem;
- cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- cláusulas que possam limitar o direito da Sociedade reclamar os cash-flows em relação a ativos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a ativos em caso de *Default – “non-recourse asset”*); e
- características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

### **3) Mensuração subsequente dos Instrumentos Financeiros**

Após o reconhecimento inicial, a Sociedade valoriza os seus ativos financeiros (i) ao custo amortizado, (ii) ao justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através de resultados.

Após o reconhecimento inicial, é também reconhecida imparidade para perdas de crédito esperadas para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva. Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Garval não detinha passivos financeiros mensurados pelo justo valor.

## Instrumentos Financeiros

### Ativos Financeiros

A Garval também dispõe de políticas contabilísticas para mensuração de ativos financeiros e reconhecimento de perdas por imparidade. Neste sentido, a Sociedade é responsável pela gestão dos seus ativos, garantindo um acompanhamento regular do cumprimento dos contratos dos seus clientes e avaliando possíveis incumprimentos no âmbito da gestão de risco de crédito.

#### 4) Imparidade de Ativos Financeiros

A Sociedade determina perdas por imparidade para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para os instrumentos financeiros que tenham risco de crédito associado, tais como as garantias prestadas.

O modelo de imparidade da Sociedade rege-se pelos princípios da norma “IFRS 9 Instrumentos Financeiros”, a qual determina o apuramento das perdas por imparidade com base num modelo de perdas esperadas (*Expected Loss Model*).

De acordo com esta norma, a definição de perda de crédito, ou imparidade, consiste na diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos a uma entidade, em conformidade com o contrato, e todos os fluxos de caixa que a instituição espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original (ou taxa de juro efetiva ajustada pelo crédito para ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito). Uma instituição deve estimar os fluxos de caixa considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (incluindo, pré-pagamentos parciais ou totais, prorrogação de prazo) ao longo da duração esperada do instrumento financeiro. Os fluxos de caixa a considerar devem incluir os fluxos de caixa provenientes da venda das garantias associadas ou outras melhorias de qualidade creditícia que façam parte integrante dos termos do contrato.

A imparidade dos instrumentos financeiros é avaliada, tendo em consideração toda a informação disponível a cada data de referência ou data de reporte, incorporando um conjunto de informação prospetiva por forma a captar os efeitos de contexto económico futuro nas perdas por imparidade das operações.

### Classificação dos Instrumentos Financeiros por Estágio de Imparidade

A atribuição de imparidade sobre ativos financeiros deve ter em consideração a classificação de *stage* em que o contrato se encontra classificado. O modelo de imparidade da Sociedade classifica as operações em três estágios (*stages*) para efeitos de apuramento de imparidade:

- *Stage 1* – Atribuído a ativos financeiros cujo risco de crédito seja baixo ou não tenha aumentado significativamente desde a sua originação, ou a ativos financeiros que sejam enquadrados no âmbito da classificação de *low-credit risk exemption*. Para estes ativos, as perdas por imparidade são calculadas num horizonte temporal de 12 meses, ou seja, correspondem à parte das perdas de crédito esperadas durante a vida da operação, resultantes de situações de incumprimento suscetíveis de ocorrer no prazo de 12 meses a contar da data de referência de cálculo;
- *Stage 2* – Atribuído a ativos financeiros cujo risco de crédito tenha aumentado consideravelmente apesar de ainda não existir evidência objetiva de incumprimento. São classificadas neste estágio as operações que observaram um aumento significativo de risco de crédito, cujos critérios se encontram detalhados na secção seguinte, em que as perdas por imparidade destes ativos são calculadas tendo em consideração o prazo total da operação, ou seja, as que resultam de possíveis eventos de incumprimento que possam ocorrer tendo em consideração a vida esperada da operação (*lifetime*);
- *Stage 3* – Atribuído a ativos financeiros cujo risco de crédito é de tal modo elevado que são consideradas operações em imparidade (*credit-impaired*), conforme detalhado na secção referente aos ativos financeiros em situação de imparidade, do presente capítulo. Este estágio é atribuído a ativos que apresentem indícios observados que possam levar a uma situação de incumprimento por parte do devedor (designada por *non-performing*). Aos ativos classificados nesta categoria é atribuída uma imparidade considerando o tempo total até à maturidade do contrato (*lifetime*).

Para além dos critérios objetivos que determinam a classificação dos ativos financeiros nos diferentes estágios de imparidade, a Sociedade procede à transição de exposições entre *stages*. Estas transições entre estágios são suportadas através da realização de análises individuais, tendo por base a informação adicional sobre o cliente que suporta a observação de critérios de indícios de imparidade ou pela observação de um evento com indícios de incumprimento (classificação em *stage 3*).

### **Aumento Significativo do Risco de Crédito (SICR)**

Em cada data de referência, a Sociedade avalia se o risco de crédito associado a um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, por forma a adequar o apuramento de perdas por imparidade de acordo com os indícios que cada operação apresenta.

Para a carteira de garantias, a avaliação do risco de crédito associado a um instrumento financeiro é realizada com base em duas abordagens específicas:

- (i) Através da identificação de sinais objetivos de indícios de imparidade, os quais demonstrem que existe uma presunção ilidível de que o risco de crédito associado a um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial;
- (ii) Através da comparação do risco de ocorrência de incumprimento à data de referência ou de reporte, com o risco de ocorrência de um incumprimento à data do reconhecimento inicial do instrumento financeiro, procedendo à análise de todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis, sem implicar custos ou esforços indevidos, e que sejam indicativas de aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

A Sociedade considera como sinais de indícios de imparidade que demonstrem um aumento do risco de crédito desde o reconhecimento inicial sempre que:

- A operação registre um atraso no pagamento de comissões internas entre 31 a 90 dias (inclusive);
- A contraparte da operação observe atrasos superiores a 30 dias na CRC;
- A contraparte da operação observe um atraso no pagamento de responsabilidades com mais de 90 dias em outras instituições financeiras;
- A contraparte da operação tenha uma estrutura financeira significativamente inadequada;
- A contraparte da operação tenha registo de crédito abatido ao ativo em outras instituições financeiras;
- A contraparte da operação detenha registo de crédito reestruturado por dificuldades financeiras no sistema financeiro.

Neste sentido, sempre que a operação ou o cliente da operação registre um dos critérios objetivos acima referidos, a operação ou operações do cliente são classificadas em *stage 2*.

Por outro lado, para efeitos de comparação do risco de ocorrência de incumprimento face ao reconhecimento inicial da operação, a Sociedade aplica uma metodologia específica baseada na

comparação da Probabilidade de *Default* (PD) de um ativo financeiro à data de reporte com a PD desse mesmo ativo no momento da sua origemação. A comparação tem em consideração o prazo residual da operação, baseando-se na PD *Lifetime*, tendo por base a experiência histórica do Banco e a informação prospetiva disponível a cada data de reporte.

Neste sentido, a Sociedade procede, em cada data de reporte, à comparação entre a PD *Lifetime* (LTPD) aplicada ao contrato considerando o prazo residual de cada operação e a PD *Lifetime* aplicada à data de origemação do contrato, ajustada para o prazo residual do contrato à data de reporte.

O processo de avaliação é realizado ao nível de cada contrato e tem por base a definição de um *trigger* de variação relativa entre os dois valores de PD *lifetime*.

A comparação da PD permite analisar se, para cada contrato cuja classificação de risco não reflete necessariamente indicadores de incumprimento nem se observaram critérios objetivos de indícios de imparidade, se verificou um agravamento significativo de crédito da situação do cliente desde a concessão do contrato.

A definição dos *thresholds* é revista periodicamente e é distinta por cada segmento de cliente, tendo em vista o cumprimento de quatro objetivos:

- Garantir estabilidade na distribuição da carteira por *stages*;
- Assegurar que uma percentagem elevada dos contratos que estão em *stage 2* por dias de atraso, sejam capturados pelos limiares definidos para o SICR;
- Minimizar o número de contratos que transitam diretamente de *stage 1* para *stage 3*;
- Assegurar que os contratos em *stage 2* têm uma percentagem consideravelmente maior de transitar para *stage 3*, do que aqueles que transitam de *stage 1* para *stage 3*.

Para definir os *thresholds* de variação foi utilizada uma metodologia que tem em consideração a PD de cada segmento (Microempresas – MICRO, Pequenas e Médias Empresas e Grandes Empresas – PME GE e Outros e Instituições Financeiras – DESC IF). A metodologia incorpora:

- A definição de intervalos de valores de PD *Lifetime* (LTPD) no momento de origemação do contrato;
- O cálculo de uma LTPD média por segmento, a partir da *Default Rate* (DR) anual e da maturidade residual média;
- O cálculo da variação relativa para cada intervalo de valores de LTPD Origem;

- O ajuste dos valores de *thresholds*, com base nos resultados obtidos para cada um dos objetivos definidos.

Sempre que a operação não evidencie critérios objetivos de indícios de imparidade, nem observe um valor de PD *lifetime* que ultrapasse o *trigger* definido face à PD *lifetime* na data da originação, o contrato é classificado em *stage 1*.

### **Ativos Financeiros em Situação de Imparidade**

A Sociedade considera os ativos financeiros em situação de imparidade, classificando os contratos em *stage 3*, sempre que seja detetado um risco de crédito suficientemente elevado e com fortes indícios de uma possível situação de incumprimento contratual.

A metodologia para a classificação de ativos a serem considerados em situação de imparidade baseia-se na identificação de um conjunto de critérios objetivos de deteção de situações de incumprimento. Neste sentido, para a carteira de garantias, a Sociedade classifica os ativos financeiros em *stage 3*, sempre que:

- A contraparte da operação tenha uma operação que registe um atraso no pagamento de capital, juros, comissões ou outras despesas superiores a 90 dias;
- A contraparte tenha registo de operações com uma probabilidade reduzida do devedor cumprir na íntegra as suas obrigações, dependendo o ressarcimento da dívida do acionamento pelo credor de eventuais garantias recebidas, incluindo casos de acionamento de garantias, processos judiciais, processos de falência/insolvência, desadequado endividamento e/ou *write off*;
- A contraparte tenha registo de operações reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor, quando se verificar alguma das seguintes situações:
  - A reestruturação está suportada por um plano de pagamentos inadequado, incluindo casos de incumprimentos sucessivos, de operações reestruturadas para evitar incumprimentos ou baseadas em expectativas não suportadas pelas previsões macroeconómicas;
  - As operações reestruturadas incluem cláusulas contratuais que prolongam o reembolso da operação, nomeadamente com a introdução de período de carência superior a 2 anos para o pagamento de capital;

As operações reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor que durante o período de cura sejam novamente reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor ou apresentem crédito vencido de capital ou juros superiores a 30 dias.

A Sociedade procede à desmarcação dos ativos em situação de incumprimento (*stage 3*) a partir do momento que o cliente deixe de observar qualquer dos critérios objetivos de deteção de situações de incumprimento e desde que tenha mantido a sua posição de cumprimento com as suas responsabilidades durante um período de observação (quarentena) de 12 meses.

### **Medição de perda esperada por risco de crédito (ECL) para efeitos de perdas por imparidade**

Tendo em consideração os princípios da IFRS9, a Sociedade procede ao cálculo da perda esperada dos ativos financeiros mensalmente, através de análise coletiva das operações ou de análise individual de exposições de crédito, sendo os contratos selecionados através de critérios específicos.

Neste sentido, o cálculo da perda esperada para cada ativo financeiro da Sociedade pode ser efetuado através de duas metodologias distintas:

- (i) A imparidade apurada com base em processos de análise coletiva da carteira de crédito, que resulta de uma abordagem/análise coletiva de vários ativos da Sociedade;
- (ii) A perda esperada apurada com base em processos de análise individual, que resulta de uma abordagem/análise individual da exposição de um cliente, tendo por base as características específicas do cliente e o seu relacionamento com a Sociedade e com o sistema financeiro.

Neste contexto, importa ainda referir que o *Post Model Adjustment* (PMA) são ajustamentos posteriores à aplicação da metodologia, com o intuito de capturar riscos e incertezas que os modelos por si só não foram desenhados para capturar ou corrigir erros do modelo ou erros de informação.

Após o cálculo da perda esperada numa base de análise coletiva e numa base de análise individual, a Sociedade apura o valor final de imparidade através de um processo de consolidação dos resultados de ambas as análises.

### **Estimativa de Perdas de Crédito – Análise Coletiva**

O processo de cálculo de imparidade por análise coletiva tem por base o apuramento de fatores de risco sobre o comportamento histórico da carteira que permitam aferir o valor da perda esperada associada aos ativos financeiros.

Para este efeito, a Sociedade procede à segmentação da carteira em grupos homogéneos de risco, tendo por base as características específicas dos clientes, nomeadamente, a sua dimensão e tipologia. Esta segmentação visa apurar um conjunto de fatores de risco específicos de cada segmento, com base no seu comportamento histórico, bem como a expectativa de comportamento futuro dos clientes, com base nas projeções futuras de indicadores macroeconómicos.

A mensuração da perda esperada de crédito assenta num modelo genérico de aplicação dos fatores de risco a cada um dos segmentos, que pretende medir a probabilidade de entrada em incumprimento das operações e avaliar a perda estimada após o incumprimento. Genericamente, o modelo a aplicar é dado pela seguinte forma de cálculo:

$$ECL=EAD\times PD\times LGD$$

Onde:

- ECL: representa a perda esperada – *Expected Credit Loss*;
- EAD: representa a exposição no momento do incumprimento – *Exposure at Default*;
- PD: o parâmetro de risco que mede a probabilidade de entrada em incumprimento – Probabilidade de *Default*;
- LGD: o parâmetro de risco que mede a perda dado o incumprimento – *Loss Given Default*.

O valor de imparidade coletiva associado a cada contrato tem em consideração o período temporal correspondente ao *stage* em que cada operação se encontra, considerando nomeadamente 12 meses para operações que se encontram em *stage 1* e *lifetime* para as operações que se encontram em *stages 2* e *3*.

### **Parâmetros de Risco para apuramento da Perda Esperada através da Análise Coletiva**

A Sociedade define um conjunto de parâmetros de risco para apuramento da perda esperada através da análise coletiva, sendo estes atualizados com uma periodicidade anual e os impactos decorrentes dos mesmos são também apreciados e aprovados pelo Conselho de Administração.

### **(i) Probabilidade de *Default* (PD)**

A Probabilidade de *Default* (PD), ou “Probabilidade de Incumprimento” indica a probabilidade de um contrato entrar em incumprimento num horizonte temporal definido.

Para a carteira de garantias da Sociedade, o cálculo da PD é executado sobre grupos homogêneos de risco, sendo considerado o período equivalente ao número de meses entre a data de referência do cálculo e o período para o qual se calcula a perda esperada. No processo de apuramento da PD considera-se a taxa de sobrevivência ao *default*, sendo medida, em cada período, a probabilidade dos ativos terem migrado para o estado de *default* ou terem mantido a sua posição de cumprimento. Neste sentido, a probabilidade de *default* apurada por cada um dos períodos é uma probabilidade associada ao contrato não entrar em incumprimento nos momentos anteriores.

O processo de cálculo é efetuado considerando o comportamento histórico da carteira para cada um dos segmentos, apurando-se a probabilidade de *default* observada (*Observed Default Rate* (ODR)). Sobre a probabilidade de *default* observada é aplicado um processo de calibração com base em técnicas estatísticas específicas, que permitem a calibração do parâmetro apurado, do qual resulta a probabilidade de *default*.

O parâmetro final a aplicar resulta da incorporação do comportamento da probabilidade de *default* tendo em consideração as projeções macroeconómicas, nomeadamente a componente de *forward-looking*. Este parâmetro de risco é aplicado aos contratos que se encontrem nos *stages* 1 e 2.

### **(ii) *Loss Given Default* (LGD)**

A *Loss Given Default* (LGD), ou “Perda em Caso de Incumprimento” corresponde à percentagem que se estima perder no caso de um ativo financeiro entrar numa situação de incumprimento. Para efeitos de apuramento da LGD, para a carteira de garantias, a Sociedade considera o registo histórico das recuperações dos clientes e apura uma percentagem de perda em função do tempo em que o contrato se encontra em incumprimento, sendo consistente na sua aplicação para efeitos de apuramento de imparidade. O parâmetro de LGD é uma função que depende do tempo em que o contrato se encontra em incumprimento, sendo crescente à medida que o contrato se mantém na situação de incumprimento.

A metodologia de apuramento de LGD resulta da média ponderada da perda associada aos contratos por cada estratégia de recuperação que os mesmos podem observar ao longo do período de

recuperação (período de *workout*). Deste modo, a Sociedade procede ao cálculo da perda para cada contrato que observe uma das seguintes estratégias de recuperação (contratos fechados):

- um processo de cura (com ou sem processo de reestruturação associado) após a entrada em incumprimento;
- a liquidação do contrato após a entrada em incumprimento;
- um processo de execução do colateral associado à cobertura de risco de crédito.

Para os contratos que ao longo do período de recuperação não é observada uma determinada estratégia (contratos abertos), é aplicado um processo de extrapolação de recuperação dos saldos em dívida até final do período de recuperação, tendo por base a média da recuperação dos fechados.

O valor global da LGD resulta da ponderação da probabilidade de observação de cada estratégia, apuradas tendo por base a exposição de cada contrato, pela perda associada que se observou ao longo do período de recuperação. Na aplicação do parâmetro da LGD no cálculo de imparidade de cada contrato, é também considerada a redução ao valor da perda da LGD, na proporção das probabilidades de incompletos e da probabilidade de execução de colateral, o valor de recuperação por via da execução do colateral associado ao contrato. Na medição da recuperação do colateral, a Sociedade considera o valor de mercado do colateral tendo por base os índices de valorização associados a cada tipo de colateral e o valor presumível de realização pela venda forçada, refletido pelo *haircut* de venda cujo apuramento se encontra descrito na secção seguinte.

O parâmetro final a aplicar resulta da incorporação da perda histórica observada tendo em consideração as projeções macroeconómicas, nomeadamente a componente de *forward-looking*.

### **(iii) Haircuts**

Como descrito acima, para efeitos de apuramento da LGD na carteira de garantias, é considerada a componente de recuperação associada à execução e venda do colateral. Na medição deste efeito de recuperação é considerado o valor presumível de realização pela venda forçada do colateral, sendo aplicado um *haircut* específico ao valor estimado de mercado. A Sociedade utiliza os *haircuts* definidos na Carta Circular do Banco de Portugal (BdP) com referência à aplicação da norma IFRS 9 em Portugal (Carta Circular n.º 62/2018), os quais são definidos consoante a antiguidade da avaliação do ativo.

Para efeitos do apuramento da perda por imparidade, a Sociedade aplica os *haircuts* mais conservadores ao valor dos colaterais, isto é, os que correspondem à conclusão da obra inferior a 50%. Adicionalmente, mantendo uma abordagem conservadora, os *haircuts* são aplicados a partir do

primeiro mês de antiguidade e é aplicada uma extrapolação linear aos *haircuts* apresentados na Carta Circular.

Na ausência de informação, assume-se o pior cenário de antiguidade superior a 3 anos e/ou menos de 50% da obra concluída.

### **Fatores de Conversão de Crédito (CCF)**

O “Fator de Conversão de Crédito”, ou *Credit Conversion Factor* (CCF) é um parâmetro que determina o montante do valor extrapatrimonial de um ativo que se prevê que seja convertido em valor patrimonial no caso de uma entrada em incumprimento. Este parâmetro é representado por uma percentagem que, intrinsecamente, reflete a probabilidade de utilização do valor extrapatrimonial e a percentagem do valor que será convertido para valor patrimonial.

Na Sociedade, para a carteira de garantias, está a ser aplicado um CCF de 100% para todas as garantias, exceto nos montantes relativos a plafonds, para os quais se assume um CCF de 0%, uma vez que se trata de montantes revogáveis.

### **Exposição em Caso de Incumprimento (EAD)**

A “Exposição em Caso de Incumprimento”, ou *Exposure at Default* (EAD) corresponde ao valor de exposição ao risco no caso de um ativo entrar em incumprimento.

A EAD compreende os saldos patrimoniais, vincendos e vencidos de capital ou eventuais juros e comissões em dívida, e os compromissos extrapatrimoniais ponderados pelo CCF.

No primeiro mês de análise, a exposição em risco inclui toda a exposição que o contrato tem à data de referência, bem como os juros corridos. Nos meses seguintes, é aplicado um modelo de extrapolação da exposição ao longo do prazo residual do contrato, com base no plano de pagamentos contratualmente definido, calculado com base na exposição do mês anterior e deduzindo o valor da prestação de capital que se estima pagar a cada data de referência futura.

### Apuramento de perdas por imparidade por Análise Coletiva

No cálculo de perdas por imparidade por análise coletiva, a Sociedade definiu uma metodologia de cálculo assente na determinação da exposição em risco a cada momento do prazo residual do contrato e a aplicação dos parâmetros de riscos anteriormente definidos ao montante de exposição, tendo por base a probabilidade de entrada em incumprimento em cada período e a perda em caso de incumprimento.

Desta forma, o cálculo da perda esperada dos ativos em cada mês resulta do produto entre a Exposição Líquida de colaterais (Net EAD), a probabilidade de entrada em incumprimento (PD) do respetivo período, a taxa de sobrevivência acumulada até ao período anterior e a perda em caso de incumprimento (LGD). O resultado desse produto é descontado à taxa de comissão efetiva original do contrato, para o número de meses que decorreram desde a data de referência do cálculo. A taxa utilizada para descontar as perdas estimadas, de acordo com a norma IFRS 9, é a taxa de comissão anual efetiva na originação (TAEO).

A Sociedade apura o montante de Exposição Líquida ou Net EAD, através da dedução do valor dos Mitigantes de Risco ao valor de exposição em risco ou EAD. Os Mitigantes de Risco correspondem aos colaterais que estão associados ao ativo e que, pela sua natureza, são considerados de tal forma seguros que podem ser utilizados para reduzir o valor da exposição em caso de entrada em *default*, nomeadamente colaterais financeiros ou garantidos por uma terceira entidade equivalente a uma contraparte sem risco (Soberanos).

O valor da Probabilidade de *Default* (PD) a aplicar a um ativo financeiro no cálculo da perda esperada por cada período é discriminado por segmento homogéneo de risco, sendo definido por tipo de cliente (Microempresas – MICRO, Pequenas e Médias Empresas e Grandes Empresas – PME GE e Outros e Instituições Financeiras – DESC IF) e pelo rating. O valor de PD aplicado corresponde à PD marginal associada a cada período, equivalente ao número de meses entre a data de referência do cálculo e o período para o qual está a ser apurada a perda dado o incumprimento.

A aplicação da LGD é também discriminada por segmento homogéneo de risco, sendo considerado o tempo em que o contrato se encontra em incumprimento (aplicação da LGD duracional consoante o tempo em *default* do contrato).

Considerando a metodologia de cálculo de perdas por imparidade por análise coletiva acima descrita, a Sociedade aplica o valor respetivo de imparidade a cada ativo financeiro tendo em consideração o *stage* em que cada contrato se encontra:

- Imparidade a 12 meses para operações em *stage 1*, em que a imparidade considera a perda estimada para um horizonte temporal de 12 meses da vida do ativo financeiro;
- Imparidade *Lifetime Performing*, para operações em *stage 2*, em que a imparidade considera a perda estimada ao longo de toda a vida residual do contrato, ou seja, até ao vencimento do ativo *performing*;
- Imparidade *Lifetime Default*, para operações em *stage 3*, isto é, para as quais as contrapartes não estão a cumprir o plano de pagamentos ou há uma forte possibilidade que deixem de o cumprir no futuro, cuja imparidade resulta da aplicação da LGD duracional à exposição em incumprimento, à data de referência do ativo em situação de imparidade (*credit-impaired*).

### **Estimativa de Perdas de Crédito – Análise Individual**

O cálculo de imparidade por análise individual é uma metodologia de cálculo aplicada aos clientes com exposição significativa. Os ativos destes clientes não têm a sua perda estimada pela aplicação de parâmetros homogêneos de risco calculados com base em informação histórica, porém são sujeitos a uma análise específica tendo por base as características particulares do devedor.

### **Critérios de seleção dos clientes sujeitos à Análise Individual**

Os clientes analisados individualmente são selecionados de acordo com critérios específicos definidos pela Sociedade, tendo por base a análise de materialidade da exposição dos mesmos e seguindo os princípios da regulamentação que determinam a necessidade de realizar uma análise individual para as exposições mais relevantes e materiais atendendo às características atuais da carteira da instituição. Considerando as características da carteira, a Sociedade definiu um nível de materialidade para a seleção de clientes ou Grupos Económicos que registam uma exposição superior a 1,25 milhões de euros.

### **Apuramento dos valores de imparidade por Análise Individual**

O processo de apuramento dos valores de imparidade por análise individual inicia-se pela determinação do *stage* de imparidade associado ao cliente.

O processo de atribuição de *stage* é determinado pelas regras descritas na secção “Classificação dos Instrumentos Financeiros por *Stage* de Imparidade”, processo que é efetuado mensalmente para toda

a carteira, cuja informação referente a cada cliente fica disponível para suportar o analista no âmbito da análise individual. Tendo por base a informação que o analista detém sobre o cliente, este irá rever o resultado do processo de atribuição de *stage* por imparidade através das regras definidas e confirmar ou alterar o *stage* que foi atribuído, caso se verifique a existência de informação de suporte adicional que leve a alterar a atribuição de *stage* de imparidade pela informação disponível na base de dados. O processo de atribuição de *stage* tem também por base os critérios genéricos definidos na Carta Circular n.º 62/2018 do Banco de Portugal, relativamente aos impactos nos resultados, dispersão e valor médio da exposição, grau de concentração individual e sectorial e evolução dos indicadores de qualidade dos ativos. Para os clientes classificados em *stage 1*, em que o analista de risco confirma se o cliente está numa situação regular e sem aumento de risco, não é atribuída imparidade por análise individual (isto é, a perda por imparidade por análise individual é nula) e as operações do cliente ficam marcadas como analisadas individualmente. Para estes casos, é atribuída, no processo de consolidação, a imparidade equivalente ao valor de imparidade a 12 meses resultante da análise coletiva.

Para os clientes em *stage 2 e 3*, o analista determina, para cada cliente, a abordagem de recuperação mais adequada, podendo considerar-se a via de geração de fluxos de caixa pela continuidade do negócio (*Going Concern*) ou a via da recuperação de colaterais (*Gone Concern*).

A análise é suportada com base na identificação de um conjunto de características associadas à posição do cliente, determinando-se que um cliente não terá possibilidade de liquidar a sua dívida através da continuidade do seu negócio, caso se verifique uma das seguintes situações:

1. Observou pagamentos em atraso há mais de 18 meses;
2. Estima-se que os futuros fluxos de caixa contratuais do devedor sejam baixos ou negativos;
3. A exposição do cliente é significativamente colateralizada e o colateral é central para a geração dos fluxos de caixa;
4. A aplicação do cenário de continuidade de negócio impactaria materialmente e negativamente o valor a recuperar pela Sociedade;
5. Existe um grau significativo de incerteza quanto à estimativa dos futuros fluxos de caixa;
6. Não existe informação suficiente para efetuar uma análise de *going concern*;
7. O cliente já se encontra em processo de recuperação financeira de acordo com os procedimentos da Sociedade.

Se o analista verificar pelo menos uma das situações acima descritas, considera-se como mais indicada a aplicação de uma estratégia de recuperação por via da execução dos colaterais (*gone concern*).

Definida a abordagem de recuperação para cada cliente, os valores de imparidade para clientes em *stage 2* e *3* são apurados da seguinte forma:

- Para os clientes em que se definiu que a recuperação da dívida ocorreria com base na geração de fluxos de caixa originados pela continuidade do negócio do cliente (*Going concern*), a imparidade é determinada pela diferença entre o valor do crédito em dívida e o valor atualizado dos fluxos de caixa futuros estimados, por via do plano de negócios estimado para o cliente. Associado a esta estratégia de recuperação, o Analista pode identificar fluxos de caixa adicionais, complementares aos gerados pela continuidade do negócio, nomeadamente ao nível da execução de colaterais não produtivos e/ou recuperações através de entregas de capital, por forma a complementar os fluxos de caixa originados pelo negócio e reduzir o eventual valor de perdas por imparidade que possa resultar desta análise;
- Para os clientes em que se definiu que a recuperação da dívida ocorreria via execução dos colaterais (*Gone concern*), a imparidade é determinada pela diferença entre o valor do crédito em dívida e o valor atual dos fluxos de caixa que possam resultar da dação/execução dos colaterais existentes. Também nesta abordagem de recuperação, os fluxos de caixa resultantes da execução dos colaterais podem ser complementados por recuperações adicionais resultantes da execução de colaterais não produtivos e/ou recuperações através de entregas de capital.

Na análise dos valores a recuperar, seja por via da continuidade do negócio ou por via da execução dos colaterais, o Analista define diferentes cenários de recuperação com base nas perspetivas *forward-looking* (FWL), sendo o valor final da imparidade apurado através da média ponderada pela probabilidade de ocorrência de cada um dos cenários.

Adicionalmente, para um cliente que se encontre em *stage 2* e tenha sido definida uma abordagem de recuperação com base numa na execução dos colaterais (*gone concern*), o *stage* do cliente é reclassificado para *stage 3*. Por outro lado, um cliente cuja abordagem de recuperação seja definida pela geração dos fluxos de caixa através da continuidade do negócio (*going concern*), mas cuja imparidade resultante dessa análise seja superior a 50%, é reencaminhado para a realização de uma análise por via da execução dos colaterais (*gone concern*) e, conseqüentemente, é-lhe atribuído um *stage 3*.

## Processo de consolidação da estimativa de perdas por imparidade

O valor de imparidade final de uma operação de crédito resulta de um processo de consolidação que tem em consideração a combinação dos valores de imparidade resultantes dos processos de análise individual e de análise coletiva da carteira de crédito.

Como referido anteriormente, a Sociedade apura mensalmente os valores por análise coletiva de imparidade para todas as operações de crédito. No entanto, o valor final de imparidade resulta da sua comparação com os resultados que derivam da análise individual das operações de crédito que cumprem com os critérios de materialidade de exposição anteriormente referidos.

Apurados os valores resultantes da análise individual e da análise coletiva, os valores de imparidade final associados a cada operação de crédito resultam de um processo de consolidação através da seguinte metodologia:

- Para todas as operações que sejam sujeitas aos processos de análise individual e do qual resulte um valor de imparidade superior a zero, considera-se o resultado dos processos de análise individual como o valor final de perdas por imparidade;
- Para as operações que resultem numa taxa de imparidade nula (imparidade zero) associada aos processos de análise individual, é atribuída uma imparidade de 12 meses como o valor de imparidade final da operação, resultante da análise coletiva;
- Para as operações de crédito sujeitas apenas à análise coletiva, considera-se o valor de imparidade obtido nessa mesma análise coletiva. Nestes casos, considera-se o valor de imparidade final correspondente ao *stage* da operação, ou seja, para as operações classificadas em *stage 1*, o valor final de imparidade é o correspondente ao valor de imparidade a 12 meses, para as operações classificadas em *stage 2* é aplicado o valor de imparidade *Lifetime Performing* e para as operações classificadas em *stage 3* é aplicado o valor de imparidade *Lifetime Default*.

Resultante dos processos de consolidação, caso existam operações que tenham uma imparidade nula, por eventual sobre-colateralização das operações de crédito, a Sociedade atribui um valor de imparidade mínimo, resultante da aplicação de uma taxa de imparidade associada à taxa média dos créditos em *stage 1* do segmento de cliente e do rating a que cada operação pertence.

O *stage* final de cada ativo, após consolidação, corresponde ao *stage* atribuído por análise individual, se aplicável. Caso o ativo não tenha sido alvo de análise individual, o *stage* é o atribuído segundo as regras definidas na secção “Classificação dos Instrumentos Financeiros por *Stage* de Imparidade”.

### **Incorporação de Informação Prospetiva (*Forward-Looking*) no processo de apuramento de perdas por imparidade**

De acordo com a norma IFRS 9, o valor de perdas por imparidade esperadas dever ser apurado numa perspetiva de *forward looking*, ou seja, devem ser tidas em consideração as perspetivas macroeconómicas futuras.

A Sociedade, para a carteira de garantias, incorpora este requisito quer nos processos de apuramento de imparidade por análise individual, quer nos processos de análise coletiva, considerando-se o valor de imparidade final de cada uma das abordagens, o resultado da ponderação do valor de imparidade associada a cada cenário pela respetiva probabilidade.

Como referido, nos processos de análise individual, os valores de recuperação associados à obtenção dos cash-flows gerados pela continuidade do negócio ou por execução de colaterais, são estimados para os diferentes cenários pelo Analista, incorporando as projeções macroeconómicas que impactem a atividades de cada cliente na estimativa dos fluxos de caixa para pagamento da dívida.

Para efeitos de apuramento de imparidade por análise coletiva, consideram-se um conjunto de cenários sobre os parâmetros de risco aplicáveis no apuramento da imparidade. Neste sentido, por cada parâmetro de risco definido, a Sociedade analisa a correlação entre o comportamento histórico do parâmetro e a variação histórica das variáveis macroeconómicas. As projeções das variáveis macroeconómicas em que se verifique uma correlação com os parâmetros de risco, são utilizadas na preparação de cenários.

A Sociedade obtém a correlação do comportamento dos parâmetros de risco utilizados no apuramento das perdas por imparidade, nomeadamente da probabilidade de *default* (PD) e da perda em caso de incumprimento (LGD) com as variáveis macroeconómicas. Relativamente ao CCF, dado que este parâmetro é fruto da natureza do negócio e não é afetado pelo ciclo económico, não é aplicado qualquer efeito de variação consoante as previsões macroeconómicas.

O desenvolvimento do modelo de *forward-looking* da Sociedade com respeito às curvas de PD e LGD tem por base diferentes cenários que incluem um conjunto de previsões sobre o comportamento de variáveis macroeconómicas. As variáveis macroeconómicas selecionadas são as que apresentam uma correlação elevada com as curvas de PD e LGD.

Relativamente à modelização dos cenários macroeconómicos, baseado na possível evolução das variáveis macroeconómicas, o Banco define três cenários *forward-looking*:

- Cenário Base: utiliza as projeções estimadas existentes sobre as variáveis macroeconómicas consideradas para o modelo;
- Cenário Otimista/Favorável: o qual deriva da aplicação de choques positivos aos valores projetados no cenário base, com base no desvio padrão observado ao longo do comportamento histórico das variáveis macroeconómicas;
- Cenário Pessimista/Adverso: o qual deriva da aplicação de choques negativos aos valores projetados no cenário base, com base no desvio padrão observado ao longo do comportamento histórico das variáveis macroeconómicas.

Para a projeção dos cenários adversos e favoráveis são utilizadas medidas de dispersão estatística, por forma a que estes representem valores limite do intervalo de confiança das projeções do cenário base, considerando as probabilidades desses mesmos cenários ocorrerem.

A Sociedade utiliza variáveis macroeconómicas da economia portuguesa, publicadas pelo Banco de Portugal a cada data de reporte. Para o reporte dos valores de perda por imparidade à data de dezembro de 2024, a Sociedade teve por base as seguintes projeções das taxas de variação das principais variáveis macroeconómicas:

	2024	2025	2026
<b>Produto interno bruto</b>			
Cenário Base <sup>1</sup>	1,60%	2,10%	2,20%
Cenário Otimista	3,91%	4,41%	4,51%
Cenário Pessimista	-0,71%	-0,21%	-0,11%
<b>Consumo privado</b>			
Cenário Base <sup>1</sup>	2,50%	2,30%	1,90%
Cenário Otimista	4,88%	4,68%	4,28%
Cenário Pessimista	0,12%	-0,08%	-0,48%
<b>Consumo público</b>			
Cenário Base <sup>1</sup>	1,00%	0,90%	0,80%
Cenário Otimista	2,15%	2,05%	1,95%
Cenário Pessimista	-0,15%	-0,25%	-0,35%
<b>Formação bruta de capital fixo</b>			
Cenário Base <sup>1</sup>	0,80%	5,40%	5,10%
Cenário Otimista	4,80%	9,40%	9,10%
Cenário Pessimista	-3,20%	1,40%	1,10%
<b>Exportações</b>			
Cenário Base <sup>1</sup>	3,80%	3,30%	3,40%
Cenário Otimista	8,69%	8,19%	8,29%
Cenário Pessimista	-1,09%	-1,59%	-1,49%
<b>Importações</b>			
Cenário Base <sup>1</sup>	4,50%	4,40%	3,70%
Cenário Otimista	8,84%	8,74%	8,04%
Cenário Pessimista	0,16%	0,06%	-0,64%
<b>Taxa de desemprego</b>			
Cenário Base <sup>1</sup>	6,40%	6,40%	6,40%
Cenário Otimista	4,40%	4,40%	4,40%
Cenário Pessimista	8,40%	8,40%	8,40%
<b>Índice harmonizado de preços no consumidor</b>			
Cenário Base <sup>1</sup>	2,60%	2,00%	2,00%
Cenário Otimista	3,81%	3,21%	3,21%
Cenário Pessimista	1,39%	0,79%	0,79%

<sup>1</sup>Fonte: Boletim Económico do BdP com referência a outubro de 2024

**Tabela 46 - Projeções das principais variáveis macroeconómicas 2024 – 2026**

A Sociedade definiu uma probabilidade de ocorrência de 60% para o cenário base, uma probabilidade de 30% para o cenário otimista e uma probabilidade de 10% para o cenário pessimista.

Após a definição dos cenários macroeconómicos a considerar, a Sociedade estima o valor esperado da PD ou LGD utilizando regressões lineares com as variáveis macroeconómicas nos diversos cenários ao longo de um período de observação, com base no método dos mínimos quadrados. De forma a avaliar a qualidade das regressões lineares estimadas, a Sociedade aplica um conjunto de testes

estatísticos para assegurar a robustez da modelização, nomeadamente: (i) análise de significância da regressão, (ii) análise da normalidade de resíduos, (iii) análise de autocorrelação, (iv) análise de multicolinearidade e (v) análise de heteroscedasticidade. Considerando os resultados dos testes efetuados, é selecionado o cenário final para determinar as projeções de variáveis macroeconómicas e obter o valor esperado de PD e LGD incorporadas com o efeito de *forward-looking*, com base no modelo que se classifique como o estatisticamente mais robusto.

### **Backtesting sobre os parâmetros de risco do modelo de imparidade**

Para a carteira de garantias, a Sociedade efetua uma análise de *backtesting* sobre os parâmetros de risco do modelo de imparidade com o objetivo de avaliar a adequabilidade dos mesmos na previsão de situações de incumprimento e das taxas de recuperação à realidade observada no contexto atual.

O procedimento de *backtesting* é realizado anualmente pelo Banco Português de Fomento e acompanhado pela Sociedade e tem como objetivo garantir a fiabilidade do cálculo do modelo de imparidade, avaliando a aderência dos parâmetros de risco utilizados nos procedimentos de cálculo de perdas por imparidade para projetar perdas futuras à realidade observada no histórico mais recente do comportamento da carteira de crédito.

Para a realização do exercício, compara-se os fatores de risco calculados com base nos dados comportamentais históricos com o comportamento observado num período mais recente, verificando-se desta forma se os fatores de risco utilizados no modelo refletem o comportamento recente da carteira de crédito.

Através do exercício, a Sociedade identifica a necessidade de aplicação de medidas corretivas aos parâmetros de risco, por forma a adequar os modelos à realidade observada.

O exercício de *backtesting* é aplicado apenas aos valores dos parâmetros de PD e de LGD considerados materialmente significativos, de acordo com critérios de materialidade definidos para o efeito.

No que diz respeito a aplicação do exercício ao parâmetro de PD, o período de *backtesting* consiste na definição de um período temporal de menor dimensão (entre seis meses a um ano), quando comparado com o período utilizado na aplicação da metodologia de modelização do parâmetro. A metodologia seguida pela Sociedade consiste em apurar a magnitude das diferenças entre os eventos de incumprimento estimados pelo modelo e os efetivamente observados, através de testes estatísticos que permitem concluir para um determinado nível de confiança, se as diferenças verificadas são estatisticamente significativas. Caso se observem diferenças estatisticamente

significativas, a Sociedade procede à incorporação de medidas corretivas ao modelo por forma a ajustá-lo, para que o mesmo reflita o comportamento recentemente observado da carteira de crédito.

Na aplicação do exercício ao parâmetro de LGD, o período de *backtesting* compreende os contratos existentes durante um horizonte temporal mais alargado (entre um e dois anos), com o objetivo de comparar as recuperações estimadas com as que efetivamente se observaram nesse período. A metodologia seguida pela Sociedade consiste na verificação dos montantes de recuperação estimados pelo modelo e os efetivamente observados, procedendo à incorporação de medidas corretivas ao modelo no caso de serem identificadas diferenças estatisticamente significativas.

#### **e) Passivos financeiros**

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são classificados:

- Pelo custo amortizado
- Pelo justo valor através dos resultados

A Garval apenas detém passivos classificados como ao “custo amortizado”. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, as quais são registadas ao justo valor.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente e liquidada, expira ou é cancelada.

#### **Reclassificação de ativos e passivos financeiros**

No caso de a Sociedade alterar um modelo de negócio, os ativos financeiros incluídos nesse modelo são reclassificados, e os requisitos de classificação e mensuração relativos à nova categoria são aplicados prospectivamente a partir dessa data.

### **Desreconhecimento de instrumentos financeiros**

Os ativos financeiros são desreconhecidos do balanço quando: i) os direitos contratuais da Sociedade relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram; ii) a Sociedade transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou, iii) não obstante a Sociedade ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre ativos foi transferido. Quando uma operação mensurada ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecida, o ganho ou perda acumulada previamente reconhecida em outro rendimento integral é reclassificada para resultados. No caso específico dos instrumentos de capital, o ganho ou perda acumulada previamente reconhecida em outro capital próprio não é reclassificada para resultados, sendo transferida entre rúbricas de capital próprio.

No caso específico do crédito a clientes, no momento da venda o diferencial entre o valor de venda e o valor de balanço deverá estar 100% provisionado, sendo que no momento da venda será efetuado o desreconhecimento do crédito vendido por contrapartida dos fundos/ativos recebidos e consequentemente da utilização da imparidade existente em balanço.

### **Compensação de instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos no balanço pelo seu valor líquido, apenas quando se tenha o direito, legalmente exigível e não oponível, de compensar os valores dos referidos instrumentos e a intenção de liquidar o seu valor líquido, ou de realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo simultaneamente.

Considerando as operações habituais da sociedade, não são efetuadas quaisquer compensações materiais.

#### **f) Outros Ativos Tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis utilizados pela Garval para o desenvolvimento da sua atividade são reconhecidos pelo seu custo de aquisição (incluindo gastos diretamente atribuíveis) deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas (quando um ativo está em imparidade é reconhecida uma perda por imparidade, devidamente evidenciada na demonstração de resultados). Os gastos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso não incorporados no ativo são reconhecidos como gastos do exercício, na rubrica “Gastos Gerais Administrativos”.

As depreciações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimado do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso conforme seguidamente discriminado:

	<b>ANOS DE VIDA ÚTIL</b>
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento informático e de escritório	3 a 10
Mobiliário e instalações interiores	6 a 10
Viaturas	4

Tabela 47 – Depreciação de Outros Ativos Tangíveis

As depreciações são registadas em gastos do exercício.

### **g) Locações**

A IFRS 16 – “Locações” estabelece os requisitos relativamente ao âmbito classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- Na ótica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou operacionais;
- Na ótica do locatário, a norma define um modelo único de contabilização de contratos de locação, à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou das locações que incidam sobre ativos de valor reduzido, em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como gastos.

### **Definição de locação**

De acordo com a IFRS 16, um contrato é, ou contém, uma locação se comportar o direito de controlar a utilização de um ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição. Na transição para a IFRS 16, a Sociedade optou por reavaliar todos os contratos para apurar se seriam locações.

Para as locações nas quais a entidade é locatária, optou-se por não separar as componentes de não locação e contabilizar as componentes de locação e não locação como uma única componente de locação.

### **Como locatária**

A Garval aluga vários ativos, incluindo instalações, equipamento de transporte e outros equipamentos. De acordo com a IFRS 16, a Garval reconhece ativos sob direito de uso e passivos da locação para algumas classes de ativos, i.e., estas locações encontram-se no Balanço da Sociedade.

Os passivos de locação são mensurados inicialmente pelo valor presente dos pagamentos da locação que se vencem após a data de entrada em vigor da locação, descontados à taxa de juro implícita do contrato. Quando essa taxa não possa ser determinada, é utilizada a taxa de juro incremental da Garval, correspondente à taxa de juro que o locatário teria de pagar para obter um ativo de valor semelhante num ambiente económico com termos e condições comparáveis. Os pagamentos da locação incluídos na mensuração dos passivos de locação incluem: pagamentos fixos, deduzidos de incentivos à locação a receber; pagamentos variáveis que dependem de um índice ou taxa; valores expectáveis de serem pagos pelo locatário enquanto garantias de valor residual; o preço de exercício de uma opção de compra caso o locatário esteja razoavelmente certo de exercer tal opção; pagamentos de penalidades para rescindir a locação, caso o termo de locação reflita o exercício da opção de rescisão.

O Passivo de locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo e é remensurado quando existam alterações aos pagamentos futuros resultantes da aplicação de índices ou taxas ou se existirem outras alterações como sendo a alteração do prazo de locação, mudança de expectativa acerca do exercício de uma opção de compra, renovação do prazo ou de rescisão do contrato. Nestes casos, a Sociedade reconhece o montante da remensuração do passivo de locação como um ajustamento aos ativos de direito de uso.

A Garval optou por não reconhecer ativos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curta duração, cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses, e locações de ativos de baixo valor, cujo ativo subjacente tem um valor inferior a 5 mil euros. A Garval reconhece os pagamentos da locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação.

Os direitos de uso são depreciados linearmente ao longo da sua vida útil. Após o reconhecimento, os passivos são deduzidos pelos pagamentos da locação.

A Garval apresenta os ativos sob direito de uso em "Outros ativos tangíveis"

A Garval apresenta os passivos da locação em "Outros passivos" no Balanço.

### **Julgamento significativo na determinação do prazo de locação dos contratos**

A Garval aplicou julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, nos quais se encontra na posição de locatário, e que incluem opções de renovação e rescisão. A Garval determina o prazo da locação como o prazo não cancelável da locação, juntamente com quaisquer períodos cobertos por uma opção de prorrogar a locação se for razoavelmente certo que seja exercida, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescindir a locação, se for razoavelmente certo que não seja exercida.

Esta avaliação tem impacto no prazo de locação, que afeta o montante dos passivos da locação e dos ativos sob direito de uso reconhecidos.

### **h) Ativos intangíveis**

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software das atividades da Sociedade.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente as despesas relacionadas com a aquisição de software e licenças informáticas. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

## **i) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes**

### **Provisões**

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva), como resultado de um acontecimento passado, relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos e este possa ser determinado com fiabilidade.

O montante da provisão, segue os requisitos definidos na IAS 37 e corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço, tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado aos processos.

A decisão quanto ao reconhecimento de provisões e respetiva mensuração tem em conta a avaliação realizada pelo Conselho de Administração quanto aos riscos e incertezas associados aos processos em curso e expectativa de concretização dos fluxos de caixa futuros, tendo por referência a melhor informação que se encontre disponível à data de encerramento das demonstrações financeiras.

### **Ativos Contingentes**

Um ativo contingente é um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade, os quais não são reconhecidos em Balanço, mas podem ser divulgados.

### **Passivos Contingentes**

Um passivo contingente é uma obrigação:

- Possível, que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da Sociedade;
- Presente, que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque: (i) Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos para liquidar essa obrigação e (ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

#### **j) Caixa e equivalentes de caixa**

Para efeitos de preparação da Demonstração dos fluxos de caixa, são considerados na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa”, os valores registados no balanço como “Caixa” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito” desde que correspondam a aplicações de muito curto prazo, disponíveis de imediato sem perda de valor significativa, e com uma maturidade inicial à data de emissão ou aquisição até 3 meses.

#### **k) Resultados por ação**

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas da Sociedade pelo número de ações ordinárias emitidas, excluindo o número de ações adquiridas pela Sociedade e detidas como Ações Próprias.

#### **l) Créditos e outros valores a receber**

A Sociedade classifica em crédito vencido as garantias sinistradas e pagas e as comissões e juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento.

Esta rubrica regista os créditos pelo valor nominal, não podendo ser reclassificados para outras categorias e, como tal, registados pelo justo valor.

#### **m) Garantias financeiras**

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido

inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pela Sociedade normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de rendimentos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

## **n) Impostos sobre os lucros**

### **Impostos Correntes**

A Garval está sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Os impostos correntes são calculados com base no resultado tributável, apurado de acordo com as regras fiscais e a taxa de imposto em vigor.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

### **Impostos Diferidos**

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias, dedutíveis ou tributáveis, entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis, enquanto que, os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças tributáveis.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do período, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio.

A principal situação que origina diferenças temporárias nas demonstrações financeiras da Garval corresponde a imparidades/provisões não aceites para efeitos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas, ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

#### **o) Ações próprias**

As ações próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação.

#### **p) Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

## 2.4. Resumo das novas disposições resultantes de emissão, revisão, emenda e melhoria às Normas

### Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2024

a) IAS 1 (alteração), 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com *covenants*' As alterações publicadas clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato financeiro. Se uma entidade estima, e tem o direito, à data de relato, de refinanciar ou fazer o *roll over* de um passivo negociado no âmbito de uma linha de crédito, por pelo menos doze meses após o período de relato, classifica a obrigação como não corrente, mesmo que, de outra forma, fosse devido dentro de um prazo mais curto. No entanto, se a entidade não tem o direito discricionário de refinanciar ou efetuar o *roll over* (por exemplo, não há acordo para refinanciamento), a entidade deve classificar o passivo como corrente.

As alterações publicadas também clarificam que os *covenants* que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente, mesmo que a sua verificação pela entidade credora apenas ocorra após a data de relato (ex: quando o *covenant* é baseado na posição da situação financeira à data de relato).

Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a *covenants* é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como:

- ✓ o valor contabilístico dos passivos;
- ✓ a natureza dos *covenants* e as datas de cumprimento; e
- ✓ os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos *covenants* nas datas devidas.

A Sociedade não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

b) IAS 7 e IFRS 7 (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores' Os Acordos de financiamento de fornecedores, ou reverse factoring, caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições contratadas, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações publicadas

exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os seus acordos de financiamento de fornecedores para permitir:

- ✓ a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e
- ✓ o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis.

Estes requisitos de divulgação adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda *Decision* de dezembro de 2020, como sejam:

- ✓ os termos e condições dos acordos de financiamento de fornecedores;
- ✓ para os acordos existentes, no início e no final do período de relato:
  - os valores líquidos contabilísticos dos passivos financeiros que fazem parte dos acordos, juntamente com os valores líquidos contabilísticos destes passivos financeiros para os quais os fornecedores já receberam os pagamentos das entidades financiadoras;
  - os horizontes temporais de pagamentos e contas a pagar comparáveis que não fazem parte de um Acordo de financiamento de fornecedores;
  - o tipo e efeitos de alterações sem impacto em fluxos de caixa sobre os valores líquidos contabilísticos dos passivos financeiros que fazem parte do acordo.

A Sociedade não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

- c) IFRS 16 (alteração), 'Passivos por locação numa venda e relocação' Esta alteração à norma das locações introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (*sale & leaseback*) que qualificam como "venda" de acordo com os princípios da IFRS 15 – 'Rédito de contratos com clientes', com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de maneira a que estes não venham a reconhecer ganhos/perdas relativamente ao direito de uso que retêm. Os pagamentos variáveis de locação que não dependem de um índice ou de uma taxa não satisfazem a definição de "pagamentos de locação".

A Sociedade não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

**Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia já endossou:**

- a) IAS 21 (alteração), ‘Efeitos das alterações das taxas de câmbio: falta de permutabilidade’ A IAS 21 define a taxa de câmbio que uma entidade deve utilizar quando relata transações em moeda estrangeira ou transpõem os resultados de uma unidade operacional estrangeira, quando a sua moeda funcional é diferente da moeda de apresentação do grupo. A IAS 21 inclui orientações sobre a taxa de câmbio a utilizar quando a falta de permutabilidade entre duas moedas é temporária, mas é omissa quando se verifica a falta de permutabilidade por um longo período. Esta alteração visa clarificar:
- ✓ as circunstâncias em que se considera que uma moeda é passível de troca (permutável);
  - ✓ como deve ser determinada a taxa de câmbio à vista quando se verifica a falta de permutabilidade de uma moeda, por um período longo.

A IAS 21 exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem reexpressão do comparativo, devendo o impacto da transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação).

**Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia ainda não endossou:**

- a) IFRS9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), ‘Alteração à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. As alterações efetuadas à IFRS 9 resultam do processo de revisão pós-implementação ao capítulo de “Classificação e mensuração”, no âmbito do qual o IASB identificou alguns aspetos a clarificar para melhorar a sua compreensão. As alterações efetuadas referem-se a:
- ✓ clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos;

- ✓ clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os *cash-flows* contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de principal e juros” (“SPPI”), tais como:
  - ativos sem direito de recurso;
  - instrumentos contratualmente associados;
  - instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo (“ESG”).
- ✓ novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor;
- ✓ novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral.

As alterações entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2026, não sendo estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

- b) IFRS 9 e IFRS 7(alteração) ‘Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis’ As alterações propostas resultam do facto de os contratos de compra e venda de eletricidade gerada a partir de fontes renováveis terem-se tornado dominantes na estratégia de mitigação das emissões de carbono. Por a sua geração estar dependente de condições naturais não controláveis, estes contratos estão sujeitos à variabilidade da quantidade gerada, pelo que poderão existir diferenças entre as quantidades geradas e as necessidades de consumo, levando à venda de parte da eletricidade adquirida. As alterações à IFRS 9 e IFRS 7 incluem:
- ✓ clarificação da aplicação da isenção do “uso próprio” estabelecidos na IFRS 9: Uma entidade deve aplicar a isenção de ‘uso próprio’ dependendo da finalidade do contrato, design e estrutura. É permitido a uma entidade aplicar a referida isenção se tiver sido ou esperar ser ‘compradora-líquida’ de eletricidade obtida a partir de fontes renováveis;
  - ✓ permissão de designação como instrumento de cobertura: os contratos de compra e venda de eletricidade gerada a partir de fontes renováveis podem ser designados como instrumentos de cobertura, para efeitos de aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa, se o item coberto corresponder ao volume de eletricidade nominal variável das transações estimadas e este esteja alinhado com o volume variável de eletricidade renovável, que se espera que seja entregue no âmbito do contrato, presumindo-se que as transações estimadas são altamente prováveis;
  - ✓ novos requisitos de divulgação da IFRS 7: para os contratos contabilizados como “uso próprio”, exigência de divulgar os termos e condições dos contratos que expõem a entidade à variabilidade dos volumes entregues e ao risco de ter de adquirir eletricidade em períodos

de não consumo, os fluxos de caixa estimados para os compromissos assumidos e ainda não realizados e os efeitos financeiros destes contratos no desempenho financeiro. Relativamente aos contratos designados como instrumentos de cobertura, estes estão sujeitos à divulgação separada de informação sobre os termos e condições associadas.

As alterações entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2026, mas não se aplicam à entidade.

c) IFRS 18 (novo) ‘Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras’ A IFRS 18 substitui a IAS 1, e tem por objetivo melhorar a divulgação do desempenho financeiro das entidades e promover a prestação de informação mais transparente e comparável. Sendo mantida uma parte substancial dos princípios de aplicação da IAS 1, e efetuada a transferência de alguns princípios para a IAS 8 e a IFRS 7, o principal impacto da aplicação da IFRS 18 refere-se à apresentação da Demonstração dos resultados. A Demonstração dos resultados passa a ser apresentada, com a classificação dos gastos e dos rendimentos do exercício, em três categorias: operacional, investimento e financiamento, existindo ainda a categoria do imposto sobre o rendimento. Esta estrutura de apresentação por categorias, é assegurada pela obrigação de incluir subtotais adicionais como “Resultado operacional” e “Resultado antes de financiamento e impostos”. Em complemento a esta alterações, a IFRS 18 estabelece ainda requisitos de agregação e desagregação de informação nas demonstrações financeiras principais e nas respetivas notas do anexo. A IFRS 18 introduz, também, melhorias aos requisitos de divulgação das medidas de desempenho da gestão, exigindo a divulgação das bases de cálculo dos indicadores incluídos no relatórios e contas e comunicados efetuados e a reconciliação com os subtotais apresentados nas demonstrações financeiras.

As alterações entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2027, não sendo estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

d) IFRS 19 (alteração) ‘Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações’ A IFRS 19 tem como objetivo permitir, às entidades consideradas elegíveis, a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas várias IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar, em geral, todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS. A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das IAS/IFRS, à exceção da IFRS 8 – ‘Segmentos operacionais’, IFRS 17 – ‘Contratos de seguro’ e IAS 33 – ‘Resultados por ação’. São consideradas elegíveis as entidades que:

- ✓ sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública;

- ✓ não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário.

As entidades elegíveis, que constituem holdings intermédias não sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, podem aplicar a IFRS 19 nas suas demonstrações financeiras separadas, mesmo que não as apliquem nas demonstrações financeiras consolidadas

As alterações entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2027, não sendo estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

## **2.5. Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas**

Na preparação das demonstrações financeiras a Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

## **2.6. Principais pressupostos relativos ao futuro**

Na sequência de despacho conjunto datado de outubro de 2023 de S. Exa. o Ministro da Economia e do Mar e de S. Exa. o Secretário de Estado das Finanças dirigido ao Banco Português de Fomento, por solicitação deste na sua qualidade de entidade gestora do Fundo de Contragarantia Mútua, as Sociedades de Garantia Mútua contrataram uma consultora, para realizar um estudo preparatório sobre a viabilidade de um processo de fusão por incorporação de três das sociedades de garantia mútua, na qualidade de sociedades incorporadas, em apenas uma, na qualidade de incorporante. Tendo-se iniciado os trabalhos em fevereiro de 2024, os trabalhos foram suspensos dada a nomeação, em junho de 2024, de novos órgãos sociais para as Sociedades de Garantia Mútua, os quais entraram em funções em 16 de dezembro, após a obtenção das necessárias autorizações do Banco de Portugal. Já em 2025 o processo foi retomado, tendo em vista a sua conclusão até ao final deste ano.

Neste enquadramento, as presentes demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a Sociedade a intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

## 2.7. Principais estimativas e incertezas à aplicação das políticas contabilísticas

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos pela gestão, que podem afetar o valor dos ativos e passivos, réditos e gastos, assim como de passivos contingentes divulgados.

As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Garval incluem as abaixo apresentadas:

### **Determinação das provisões e perdas por imparidade**

A Garval efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito e de garantia por forma a avaliar a existência de perdas por imparidade e provisões, conforme referido anteriormente.

O processo de avaliação da carteira de crédito e de garantias de forma a determinar se uma perda por imparidade ou provisões deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados da Garval.

### **Avaliação dos colaterais nas operações**

As avaliações dos colaterais das operações de garantia, nomeadamente, hipotecas de imóveis, foram efetuadas com o pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais na data da concessão da garantia.

### 3. Caixa e equivalentes

O saldo dos fluxos de caixa está desagregado da seguinte forma:

	2024	2023
Caixa	4 400	4 400
Depósitos à Ordem	7 036 983	8 869 703
	<b>7 041 383</b>	<b>8 874 103</b>

Tabela 48 – Caixa e equivalentes

## 4. Notas

### 4.1. Caixa

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
CAIXA - EUROS	4 400	4 400
	<b>4 400</b>	<b>4 400</b>

Tabela 49 – Caixa

### 4.2. Disponibilidades em outras instituições de crédito

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
DEPÓSITOS À ORDEM	7 036 983	8 869 703
	7 036 983	8 869 703
IMPARIDADE	-7	-13
	<b>7 036 975</b>	<b>8 869 690</b>

Tabela 50 – Disponibilidades em outras instituições de crédito

A rubrica de Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito sofreu uma variação negativa, face ao exercício anterior, variação essa demonstrada nos fluxos de caixas das diversas atividades da Sociedade.

O movimento na imparidade para Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito é apresentado na Nota 4.13.

### 4.3. Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

Instrumentos de Capital Próprio	Saldo do exercício anterior			Compras/Vendas			Perda / Ganho	Valor de balanço 2024
	Quantidade	Valor Nominal	Valor de Balanço 2023	Quantidade	Cotação	Valor		
- Fundo de Reestruturação Empresarial - FCR	87	511	44 483	-87	868	-75 538	31 055	-
- Fundo de Reestruturação Empresarial - FCR	310	511	158 503	-310	868	-269 160	110 657	-
	397		202 986	-397		-344 698	141 712	-

**Tabela 51 – Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados em 2024**

Instrumentos de Capital Próprio	Saldo do exercício anterior			Compras/Vendas			Perda / Ganho	Valor de balanço 2023
	Quantidade	Valor Nominal	Valor de Balanço 2022	Quantidade	Cotação	Valor		
- Fundo de Reestruturação Empresarial - FCR	87	570	49 580	-	-	-	-5 097	44 483
- Fundo de Reestruturação Empresarial - FCR	310	570	176 666	-	-	-	-18 163	158 503
	397		226 246	-	-	-	-23 260	202 986

**Tabela 52 – Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados em 2023**

Na rubrica de Ativos Financeiros pelo Justo Valor Através dos Resultados estão relevadas as Unidades de Participação no Fundo de Reestruturação Empresarial (FRE).

Em 31 de maio de 2024, a Garval alienou as suas Unidades de Participação a dois Fundos, registados junto da Comissão de Mercado de Valores Imobiliários tendo obtidos, por esta transação, uma mais-valia de 141,7 mil euros, reconhecida em resultados na proporção da Sociedade (19,7 mil euros), com o remanescente a ser deduzido ao valor a entregar ao FCGM (122 mil euros), reconhecido em Outros Passivos (Nota 4.14).

#### 4.4. Ativos financeiros pelo custo amortizado – aplicações em instituições de crédito

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		
Até 3 meses	64 833 465	59 632 029
De 3 meses a 1 ano	-	5 001 042
	64 833 465	64 633 071
IMPARIDADE	-3 927	-4 744
	64 829 538	64 628 327

Tabela 53 – Ativos financeiros pelo custo amortizado – aplicações em instituições de crédito

A rubrica de Aplicações em Instituições de Crédito releva os montantes das aplicações constituídas pela Garval, em depósitos a prazo, englobando o valor de juros vincendos que ascendem, a esta data, a cerca de 753,5 mil euros.

A Taxa Média Ponderada, das Aplicações em Instituições de Crédito, é de 3,24%, em 31 de dezembro de 2024 (2023: 3,89%).

Este ativo encontra-se classificado como ativo financeiro ao custo amortizado uma vez que é intenção da Sociedade detê-lo de forma a recolher os cash-flows contratuais.

O movimento na imparidade para Aplicações em Instituições de Crédito é apresentado na Nota 4.13.

#### 4.5. Ativos financeiros pelo custo amortizado – crédito a clientes

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024			2023		
	Valor Bruto	Imparidades	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidades	Valor Líquido
CRÉDITO A CLIENTES	47 420 151	41 995 480	5 424 671	44 703 728	39 363 294	5 340 435
	47 420 151	41 995 480	5 424 671	44 703 728	39 363 294	5 340 435

Tabela 54 – Ativos financeiros pelo custo amortizado – crédito a clientes

Os créditos a clientes correspondem às dívidas de clientes resultantes da execução de garantias, os quais são apresentados líquidos do recebimento da contragarantia do FCGM, e da não cobrança de

comissões de garantia e dos juros (o valor dos juros diz respeito apenas à parte devida pela Sociedade). Estes valores são apresentados líquidos dos recebimentos ocorridos.

O valor líquido desta rubrica registou um ligeiro aumento de 84,2 mil euros, face ao exercício anterior. Não obstante o aumento do valor bruto do crédito a clientes, também se verificou uma maior cobertura das imparidades apuradas à luz da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

O movimento na imparidade para Crédito a Clientes é apresentado na Nota 4.13.

Na nota 2.2, alínea v) encontram-se detalhados a metodologia e os principais pressupostos considerados para determinação do valor de imparidade referente à carteira de Crédito a Clientes no montante de 42 milhões de euros à data de 31 de dezembro de 2024 (2023: 39,4 milhões de euros).

#### 4.6. Ativos financeiros pelo custo amortizado – títulos de dívida

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
TÍTULOS DE DÍVIDA		
De Emissores Públicos	1 025 828	1 028 517
	1 025 828	1 028 517

Tabela 55 – Ativos financeiros pelo custo amortizado – títulos de dívida

Em 31 de dezembro de 2024, o único título de dívida que a Garval detém, em carteira, corresponde a Obrigações do Tesouro nacionais que atinge a sua maturidade no exercício de 2025 e a taxa de juro efetiva é de 1% mais Euribor a 6M.

Os Títulos de Dívida encontram-se classificados como ativos financeiros ao custo amortizado, uma vez que é intenção da Garval deter este ativo financeiro de forma a recolher os cash-flows contratuais.

#### 4.7. Ativos não correntes detidos para venda

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Saldo do exercício anterior			Aumentos	Vendas		Reforço/ Reversão Imparidade	Saldo 31-12-2024		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Aquisições	Valor Bruto	Imparidade		Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
Ativos não correntes detidos para venda	46 738	11 278	35 460	-	-	-	-100	46 738	11 178	35 560
	46 738	11 278	35 460	-	-	-	-100	46 738	11 178	35 560

**Tabela 56 – Ativos não correntes detidos para venda**

Esta rubrica integra os imóveis recebidos em dação em cumprimento, disponíveis para alienação imediata. Os valores registados incluem a quota-parte a entregar ao FCGM, cuja responsabilidade se apresenta contabilizada na rubrica de Outros Passivos (Nota 4.14).

No presente exercício os ativos foram reavaliados originando uma reversão de imparidade de 100 euros, registado na proporção da Sociedade (18 euros), com o remanescente a ser deduzido ao valor a entregar ao FCGM, reconhecido na rubrica de Outros Passivos (Nota 4.14).

A Sociedade tem vindo a efetuar diligências, ao longo do tempo, no sentido de proceder à realização da alienação dos mesmos. O objetivo da Sociedade no que concerne a estes ativos é a concretização da sua alienação e, nesse sentido, há o compromisso claro por parte da Sociedade de serem realizados todos os esforços para que a alienação dos imóveis, ainda em carteira, seja alcançada no mais curto espaço de tempo possível a um preço que seja considerado razoável.

Nos termos da Instrução 4/2016, de 21 de março, posteriormente alterada pela Instrução n.º 1/2018, de 24 de janeiro, a Garval tem efetuado pedidos de prorrogação do prazo de alienação, conforme os prazos determinados na legislação aplicável, dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio e elegíveis para a concretização desses pedidos.

Em 2024, a Sociedade não registou novas aquisições de imóveis no âmbito de processos de dação em cumprimento.

#### 4.8. Outros ativos tangíveis

Os movimentos da rubrica de Outros ativos tangíveis durante os exercícios de 2024 e 2023 são analisados como se segue:

OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	2023	Adições	Transferências	Alienações	Abates	2024
<b>OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS</b>						
Imóveis de Serviço Próprio	949 326	-	-	-	-	949 326
Obras	854 938	-	86 181	-	-1 777	939 342
Equipamento	822 389	49 220	10 970	-15 074	-115 231	752 274
Imóveis Arrendados	452 406	-	-	-	-	452 406
Ativos Tangíveis em Curso	34 771	64 911	-97 151	-	-2 531	-
Direito de uso						
Viaturas	586 669	164 329	-	-	-148 058	602 940
	<b>3 700 499</b>	<b>278 461</b>	<b>-</b>	<b>-15 074</b>	<b>-267 598</b>	<b>3 696 288</b>
<b>Amortizações Acumuladas:</b>						
Imóveis de Serviço Próprio	255 213	14 763	-	-	-	269 976
Obras	120 634	67 267	-	-	-655	187 246
Equipamento	647 039	73 124	-	-15 007	-114 503	590 653
Imóveis Arrendados	86 120	35 325	-	-	-	121 445
Direito de uso						
Viaturas	218 529	153 781	-	-	-118 411	253 898
	<b>1 327 535</b>	<b>344 260</b>	<b>-</b>	<b>-15 007</b>	<b>-233 570</b>	<b>1 423 218</b>
<b>Total</b>	<b>2 372 964</b>	<b>-65 800</b>	<b>-</b>	<b>-67</b>	<b>-34 029</b>	<b>2 273 069</b>

Tabela 57 – Outros Ativos Tangíveis em 2024

OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	2022	Adições	Transferências	Alienações	Abates	2023
<b>OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS</b>						
Imóveis de Serviço Próprio	949 326	-	-	-	-	949 326
Obras	343 489	-	511 449	-	-	854 938
Equipamento	815 236	39 273	29 176	-60 628	-1 028	822 389
Imóveis Arrendados	452 406	-	-	-	-	452 406
Ativos Tangíveis em Curso	127 256	448 140	-540 625	-	-	34 771
Direito de uso						
Viaturas	338 906	350 351	-	-	-102 588	586 669
	<b>3 026 618</b>	<b>837 764</b>	<b>-</b>	<b>60 628</b>	<b>-103 616</b>	<b>3 700 499</b>
<b>Amortizações Acumuladas:</b>						
Imóveis de Serviço Próprio	240 450	14 763	-	-	-	255 213
Obras	105 263	15 371	-	-	-	120 634
Equipamento	646 917	61 170	-	-60 034	-1 014	647 039
Imóveis Arrendados	50 795	35 325	-	-	-	86 120
Direito de uso						
Viaturas	182 329	141 209	-	-	-105 009	218 529
	<b>1 225 753</b>	<b>267 838</b>	<b>-</b>	<b>-60 034</b>	<b>-106 023</b>	<b>1 327 535</b>
<b>Total</b>	<b>1 800 865</b>	<b>569 926</b>	<b>-</b>	<b>-234</b>	<b>2 407</b>	<b>2 372 964</b>

Tabela 58 – Outros Ativos Tangíveis em 2023

O investimento realizado em 2024, em ativos tangíveis, é justificado pelas obras realizadas na Sede (Piso 0), aquisição de equipamento informático e mobiliário com vista a dotar a Sociedade de todos os recursos necessários ao desenvolvimento do negócio.

A Sociedade procedeu à alienação de diversos equipamentos informáticos e mobiliário sendo que, alguns desses bens, não se encontravam totalmente amortizados.

Os abates ocorridos em 2024 respeitam a equipamento informático e mobiliário. Em parte, alguns dos equipamentos abatidos, a Sociedade doou a diversas instituições de cariz social. Alguns desses bens não se encontravam totalmente amortizados.

O âmbito da IFRS 16, com algumas exceções, inclui as locações de todos os ativos sob direito de uso. A IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todos as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (on-balance model) de forma similar com o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. Assim sendo, a Sociedade, como locatária, reconheceu no exercício a responsabilidade relacionada com o direito de usar o ativo subjacente durante o período da locação (denominado Direito de Uso). Deste modo, a rubrica Direito de Uso reflete os contratos de locação operacional de viaturas vigentes no final do exercício.

#### 4.9. Ativos Intangíveis

Os movimentos da rubrica de Ativos intangíveis durante os exercícios de 2024 e 2023 são analisados como se segue:

ATIVOS INTANGÍVEIS	2023	Adições	Transferências	Alienações	Abates	2024
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Software	284 197	4 406	-	-	-	288 604
Ativos Intangíveis em Curso	4 047	360	-	4 406	-	-
	288 244	4 766	-	4 406	-	288 604
Amortizações Acumuladas:						
Software	271 315	7 822	-	-	-	279 137
	271 315	7 822	-	-	-	279 137
Total	16 929	-3 056	-4 406	-	-	9 467

Tabela 59 – Ativos Intangíveis em 2024

ATIVOS INTANGÍVEIS	2022	Adições	Transferências	Alienações	Abates	2023
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Software	284 197	-	-	-	-	284 197
Ativos Intangíveis em Curso	4 047	-	-	-	-	4 047
	288 244	-	-	-	-	288 244
Amortizações Acumuladas:						
Software	264 594	6 720	-	-	-	271 315
	264 594	6 720	-	-	-	271 315
Total	23 650	-6 720	0	-	-	16 929

Tabela 60 – Ativos Intangíveis em 2023

Nos ativos intangíveis, o valor das adições e das transferências estão relacionados com o projeto, que teve início em 2022 e o seu termo em 2024, e está relacionado com melhorias no SIG (alistadas com alterações às Normas Internas de Aplicação do Regulamento de Concessão de Garantias).

#### 4.10. Impostos Correntes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO (IRC)		
Imposto corrente apurado no exercício	-55 140	-342 531
Pagamentos por conta	225 858	559 842
Pagamentos adicional por conta	-	32 656
	170 718	249 967

Tabela 61 – Impostos Correntes

O Imposto sobre o Rendimento estimado para 2024 é de, aproximadamente, de 55,1 mil euros (2023: 342,5 mil euros). Este valor já se encontra liquidado em excesso face aos pagamentos por conta realizados no valor de 225,9 mil euros (2023: 559,8 mil euros).

Deste modo, a Sociedade apurou um IRC a receber do Estado, relativo a 2024, no valor aproximado de 170,7 mil euros (2023: 250 mil euros).

Resumo do encargo de imposto do exercício e relação com a taxa efetiva de imposto:

	2024	2023
Resultado antes de Impostos	-726,716	5,507,500
Taxa de imposto	21%	21%
Imposto com base na taxa de imposto	-152,610	1,156,575
Benefícios de cessação de emprego	-12,600	16,800
Mais e menos-valias	-145	-754
Custos de exercícios anteriores e custos não documentados	23,335	34,439
Multas	9,870	0
Outros Ajustamentos - Imparidade	1,280,216	90,411
Impacto das derramas no IRC Corrente	-	13,680
Tributação Autónoma	55,140	51,459
Imposto registado em resultados	1,203,205	1,362,610
<b>Taxa efetiva de imposto</b>	<b>-165.57%</b>	<b>24.74%</b>

Tabela 62 – Reporte Fiscal

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de IRC e correspondente derrama.

#### Impostos diferidos não reconhecidos

Em 31 de dezembro de 2024, existiam prejuízos fiscais acumulados de 5 024 229 euros que poderão, em princípio, ser reportados para dedução aos lucros tributáveis futuros, nos termos da legislação fiscal aplicável.

Tendo em linha de conta o previsto na IAS 12 e restante normativo aplicável, bem como as incertezas associadas à utilização futura desses prejuízos fiscais reportáveis, prudentemente não foi reconhecido qualquer ativo por impostos diferidos relativamente a este montante.

#### 4.11. Ativos por impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	Reforços	Reversões	2024
<b>ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS</b>				
Por diferenças temporárias em Passivos				
Provisões líquidas de reposições e anulações por garantias prestadas	2 016 394	1 245 298	1 760 705	1 500 987
Acordo de condicionalidade	18 000	-	13 700	4 300
	<b>2 034 394</b>	<b>1 245 298</b>	<b>1 774 405</b>	<b>1 505 287</b>
Por diferenças temporárias em Ativos				
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado				
Disponibilidade e Aplicações em Instituições de Crédito	1 070	-	224	846
Crédito a Clientes	1 586 535	-	650 355	936 180
Imparidades em outros ativos	445	31 645	24	32 067
	<b>1 588 051</b>	<b>31 645</b>	<b>650 602</b>	<b>969 093</b>
	<b>3 622 445</b>	<b>1 276 943</b>	<b>2 425 007</b>	<b>2 474 380</b>

**Tabela 63 – Ativos por Impostos diferidos em 2024**

	2022	Reforços	Reversões	2023
<b>ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS</b>				
Por diferenças temporárias em Passivos				
Provisões líquidas de reposições e anulações por garantias prestadas	3 166 414	1 667 879	2 817 900	2 016 394
Acordo de condicionalidade	31 500	-	13 500	18 000
	<b>3 197 914</b>	<b>1 667 879</b>	<b>2 831 400</b>	<b>2 034 394</b>
Por diferenças temporárias em Ativos				
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado				
Disponibilidade e Aplicações em Instituições de Crédito	2 924	883	2 736	1 070
Crédito a Clientes	1 441 241	573 552	428 257	1 586 535
Imparidades em outros ativos	445	-	-	445
	<b>1 444 610</b>	<b>574 435</b>	<b>430 993</b>	<b>1 588 051</b>
	<b>4 642 524</b>	<b>2 242 314</b>	<b>3 262 393</b>	<b>3 622 445</b>

**Tabela 64 – Ativos por Impostos diferidos em 2023**

Os Ativos por Impostos Diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar, em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação.

Ao nível dos Impostos Diferidos de Imparidades para Crédito a Clientes, a Sociedade registou uma significativa reversão, no montante de cerca de 650,4 mil euros.

Esta reversão é justificada pela implementação da Lei n.º 98/2019, que procede à adaptação do regime de aceitação fiscal, em sede de IRC, das perdas por imparidade das instituições de crédito e outras instituições financeiras. No diploma publicado, o mesmo altera os artigos 28.º-A e 28.º-C do

Código do IRC, estabelecendo a aceitação fiscal das perdas por imparidade contabilizadas para risco de crédito, numa base individual ou coletiva, relativamente aos períodos de tributação com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, desde que reconhecidas e determinadas pelas instituições de crédito e outras instituições financeiras, de acordo com as normas contabilísticas e regulamentares aplicáveis.

Ficou também estabelecido um regime transitório, às perdas por imparidade não aceites fiscalmente em exercícios anteriores (decorrente do anterior regime fiscal), que prevê que:

- ✓ devem continuar a ser dedutíveis até ao montante que corresponde à aplicação dos limites mínimos obrigatórios estabelecidos no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal)
- ✓ as mesmas podem ser recuperadas no momento da sua reversão.

Na referida Lei, foi estabelecido um período de adaptação a vigorar durante um máximo de 5 anos, durante o qual os sujeitos passivos poderiam optar por continuar a aplicar o regime de aceitação fiscal vigente até à entrada em vigor da referida lei. Até 2024, a Garval não tinha decidido pela aplicação do regime estabelecido da Lei n.º 98/2019 tornando-se, obrigatória, a adaptação do novo regime fiscal em 2024.

Em 2024, as imparidades constituídas, de acordo com a nova Lei, são aceites fiscalmente não dando origem ao reconhecimento de um Ativo por imposto diferido sendo que, as imparidades não aceites fiscalmente no ano de 2023, continuam a ser dedutíveis, até ao montante que corresponde à aplicação dos limites mínimos obrigatórios estabelecidos no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal), com impacto na redução do Ativo por Imposto Diferido.

Os Ativos por Impostos Diferidos relativos a Provisões Líquidas de Reposições e Anulações para garantias prestadas sofreram uma diminuição, face ao exercício anterior, de aproximadamente 25,6% relacionado com a rubrica de Provisões referida na nota 4.13.

No que aos impostos diferidos para as imparidades de Aplicações em Instituições de Crédito diz respeito, verificou-se uma diminuição, face ao ano de 2023, fruto do referido na Nota 4.13 – Provisões e Imparidades.

Por fim, referir que, em 2025, o Orçamento do Estado trouxe mudanças na taxa do IRC. A taxa nominal do IRC foi reduzida de 21% para 20% com impacto direto na taxa do imposto diferido. Com a redução da taxa de IRC, os ativos e passivos por impostos diferidos foram reavaliados com base na nova taxa de 20%, acrescido das derramas eventualmente aplicáveis.

#### 4.12. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
<b>OUTROS ATIVOS</b>		
Devedores e outras aplicações	2 340 568	2 901 257
Outros ativos	8 120	8 120
	<b>2 348 688</b>	<b>2 909 377</b>
<b>CONTAS DE REGULARIZAÇÃO</b>		
Rendimentos a receber	11 335 428	10 681 227
Despesas com encargo diferido	77 093	83 039
Adiantamentos fornecedores	32 226	32 362
Outras contas de regularização	3 773 533	5 588 496
	<b>15 218 280</b>	<b>16 385 124</b>
	<b>17 566 968</b>	<b>19 294 502</b>

Tabela 65 – Outros Ativos

No Ativo, a rubrica de Devedores e Outras Aplicações, com um valor de 2,3 milhões de euros (2023: 2,9 milhões de euros), é constituída, maioritariamente, pelos valores faturados ao FINOVA, em cerca de 1,1 milhões de euros. Nesta rubrica estão, ainda, incluídos os recebimentos pendentes da Linha de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (450,7 mil euros), do Fundo de Dívida e Garantias, em (355,7 mil euros), do Turismo de Portugal (194,6 mil euros), da CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (9,7 mil euros) e das Ilhas de Valor, no que respeita a Região Autónoma dos Açores (572 euros).

As contas de regularização incluídas nos Outros Ativos contemplam os Rendimentos a Receber, em que as comissões de garantia são postecipadas com cobrança anual ou cobrança única, no final da maturidade do empréstimo, e cuja exposição líquida a liquidar ao Fundo de Contragarantia Mútua (FCGM) é englobada no processo de cálculo da imparidade (ver nota 4.14 – Outros passivos). A variação verificada, face ao exercício anterior, é justificada pelo facto de vários empréstimos já terem atingido a sua maturidade.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Outras contas de regularização, nos montantes de 3,8 milhões de euros e 5,6 milhões de euros é composta, essencialmente, por montantes referentes a execuções de garantias, liquidadas pela Garval junto dos Bancos Comerciais e que carecem de recebimento por parte do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM).

Em 2024 foi formalizada uma alteração ao contrato de garantia da LAE COVID MPE, celebrado entre o FCGM e a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), que contempla a possibilidade de acionamento da garantia do Estado tendo por base o pagamento efetuado pelas SGM aos Bancos, sem necessidade do prévio pagamento da contragarantia pelo FCGM à SGM, nos mesmos termos em que foi implementado em 2023 para a Linha de Apoio à Economia COVID 19 (LAE COVID-19). A Adenda celebrada permitiu regularizar os montantes em dívida relativos a esta Linha que registavam já uma elevada antiguidade.

Fruto de uma articulação muito próxima com a Tutela da Economia e das Finanças, foi também possível assegurar pagamentos regulares por parte da DGTF, relativos ao acionamento das garantias do Estado prestadas ao FCGM, possibilitando, desta forma, regularidade no pagamento dos acionamentos de garantias das SGM ao FCGM.

#### 4.13. Provisões e Imparidades

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	Reforços	Utilizações	Anulações / Reposições	2024
<b>Imparidades</b>					
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	13	-	-	6	7
Crédito a Clientes	39 363 294	6 582 314	1 111 006	2 839 121	41 995 480
Aplicações em Instituições de Crédito	4 744	-	-	817	3 927
	<b>39 368 051</b>	<b>6 582 314</b>	<b>1 111 006</b>	<b>2 839 943</b>	<b>41 999 415</b>
<b>Provisões</b>					
Garantias Prestadas	8 961 751	5 792 082	-	7 772 499	6 981 335
Outras	-	147 186	-	-	147 186
	<b>8 961 751</b>	<b>5 939 269</b>	<b>-</b>	<b>7 772 499</b>	<b>7 128 521</b>
	<b>48 329 802</b>	<b>12 521 582</b>	<b>1 111 006</b>	<b>10 612 442</b>	<b>49 127 936</b>

Tabela 66 – Provisões e Imparidades em 2024

	2022	Reforços	Utilizações	Anulações / Reposições	2023
<b>Imparidades</b>					
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	268	-	-	255	13
Crédito a Clientes	37 035 170	5 723 866	202 019	3 193 723	39 363 294
Aplicações em Instituições de Crédito	12 725	-	-	7 981	4 744
	<b>37 048 163</b>	<b>5 723 866</b>	<b>202 019</b>	<b>3 201 959</b>	<b>39 368 051</b>
<b>Provisões</b>					
Garantias Prestadas	14 072 953	7 412 797	-	12 523 998	8 961 751
	<b>14 072 953</b>	<b>7 412 797</b>	<b>-</b>	<b>12 523 998</b>	<b>8 961 751</b>
	<b>51 121 116</b>	<b>13 136 663</b>	<b>202 019</b>	<b>15 725 958</b>	<b>48 329 802</b>

Tabela 67 – Provisões e Imparidades em 2023

No decorrer do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, a Garval efetuou a reposição de 684,23 milhares de euros decorrentes de recuperações de crédito. Este montante é reconhecido na demonstração de resultados, na rubrica de Imparidade de Ativos Financeiros pelo Custo Amortizado - Crédito a Clientes.

Ainda relativamente a esta rubrica é importante salientar que a Garval sentiu necessidade de promover o *write-off* de diversos clientes, uma vez que não exista qualquer expectativa de recuperação por clara incapacidade de pagamento por parte dos clientes devedores no valor de 1,1 milhões de euros.

Em sentido contrário, o valor das Provisões para garantias prestadas, que ascendem, aproximadamente, a 7 milhões de euros sofreram uma diminuição, face ao exercício anterior, de 22,1%. A diminuição das provisões (*ECL of Balance*) acompanha a redução da exposição *off Balance*, sendo consequência da redução da carteira.

As Imparidades associadas a Aplicações em Instituições de Créditos registaram uma diminuição, justificado pela redução do montante aplicado e pela melhoria do rating das IC's em que o capital é aplicado.

Por fim, encontram-se registadas Outras Provisões no montante de 147 mil euros, destinadas a cobrir pagamentos futuros considerados prováveis e cujo valor é possível determinar com fiabilidade. Estas provisões resultam de responsabilidades identificadas ao longo do exercício. Do montante total, 105 mil euros referem-se a potenciais estornos de comissões de garantia, relacionados com situações em que foi identificada a possibilidade de haver informação desatualizada sobre a data de término de garantias emitidas no âmbito das Linhas COVID. Nestes casos, dado que as comissões são pagas apenas na data de vencimento da garantia, algumas operações podem já ter expirado sem que tal tenha sido devidamente comunicado às SGMs, originando a necessidade de reembolsos aos beneficiários.

#### 4.14. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
OUTROS PASSIVOS		
Credores diversos	569 805	740 639
Outras exigibilidades	98 155	29 923
	667 960	770 562
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO		
Encargos a pagar	12 261 079	10 619 109
Receitas com rendimento diferido	956 782	1 239 327
Outras contas de regularização	2 296 921	2 953 156
	15 514 782	14 811 592
	16 182 742	15 582 154

Tabela 68 – Outros Passivos

Nos Outros Passivos, a rubrica Credores Diversos diz respeito, essencialmente, aos valores dos pagamentos futuros dos contratos de locação reconhecidas no âmbito da IFRS 16, às dívidas correntes a fornecedores e a um adiantamento efetuado pelo BPF no âmbito da Linha Investe QREN.

As Contas de Regularizações incluídas nos Outros Passivos são constituídas, essencialmente, pelas Receitas com Rendimento Diferido, com o valor aproximado de 956,8 mil euros (referentes ao diferimento das comissões de garantias antecipadas), e pela rubrica de Encargos a Pagar, com um valor aproximado de 12,3 milhões de euros, onde está incluída a comissão de contragarantia a cobrar pelo FCGM às SGM, no âmbito das linhas COVID-19, que corresponde a 80% das comissões de garantia cobradas pelas SGM às PME enquanto que, na Linha de Apoio ao Aumento dos Custos de Produção e na Linha do Setor Social, correspondem a 66,67%, com um valor total acumulado, à data de 31 de dezembro de 2024, de 11,6 milhões de euros. Está ainda considerado nesta rubrica a especialização do subsídio de férias, mês de férias, das férias não gozadas e o prémio de desempenho atribuído no 2º semestre de 2024 a pagar em 2025. Esta rubrica sofreu um aumento, face ao ano anterior, no montante de 600,6 mil euros, decorrente do registo da especialização da comissão de contragarantia de 2024.

O valor das Outras Contas de Regularização engloba os valores relativos a operações a regularizar, no valor de 518,3 mil euros (sendo que 525,2 mil euros estão relacionados com a recompra de ações próprias), os valores recuperados no âmbito de processos de insolvência dando origem a rateios

recebidos (58,7 mil euros), valores recebidos das Instituições Bancárias pendentes de identificação (29,3 mil euros) e ainda à percentagem que vai ser devolvida ao FCGM relativa a imóveis recuperados (registados em Ativos não Correntes Detidos para Venda) resultante de dações em cumprimento (29,5 mil euros) (Nota 4.7) e a recuperações de capital e juros de mora no âmbito de acordos celebrados com os mutualistas (1,7 milhões de euros).

A Sociedade não é devedora de quaisquer importâncias em mora ao Estado ou à Segurança Social, entidades perante as quais a sua situação se encontra regularizada.

#### 4.15. Capital Próprio

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	Aumentos	Diminuições	2024
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>				
Capital Social	50 000 000	-	-	50 000 000
Ações Próprias	-1 515 452	-2 980 844	1 328 360	-3 167 936
Reserva Legal	2 475 513	414 489	-	2 890 002
Fundo Técnico Provisão	3 572 730	550 750	-	4 123 480
Reserva Especial Aquisição Ações Próprias	12 500 000	-	-	12 500 000
Outras Reservas	7 552 029	3 179 651	-	10 731 679
Resultados Transitados	2 393 008	-	-	2 393 008
Resultado Líquido do Exercício	4 144 890	-1 929 921	-4 144 890	-1 929 921
	<b>81 122 717</b>	<b>-765 875</b>	<b>-2 816 530</b>	<b>77 540 312</b>

Tabela 69 – Capital Próprio

O Resultado Líquido do Exercício de 2023 foi aplicado, como aprovado em Assembleia Geral de acionistas, em Reserva Legal, Fundo Técnico de Provisão e Reserva Especial para Aquisição de Ações Próprias.

O fundo técnico de provisão destina-se, fundamentalmente, à cobertura de prejuízos decorrentes da sinistralidade da carteira de garantias mas também poderá, para efeito de aquisição de ações próprias, ser somado ao valor dos bens distribuíveis para permitir à sociedade ter bens de valor igual ao dobro do valor a pagar pelas ações, conforme requisito que emana do número 4, do artigo 317.º do Código das Sociedades Comerciais, conjugado com o disposto no número 3 do artigo 15.º do Decreto Lei que regula a atividade das Sociedades de Garantia Mútua.

As ações próprias detidas pela Garval encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas ações encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

O movimento ocorrido nas ações próprias apresenta o seguinte detalhe:

	2023		Aumentos		Alienações		2024	
	N.º Ações	Valor	N.º Ações	Valor	N.º Ações	Valor	N.º Ações	Valor
AÇÕES PRÓPRIAS								
Ações Próprias	1 696 571	1 515 452	3 117 228	2 980 844	1 328 360	1 328 360	3 485 439	3 167 936

**Tabela 70 – Ações Próprias**

Ao contratar uma garantia junto do Sistema Nacional de Garantia Mútua, as empresas adquirem ações da Sociedade de Garantia Mútua em causa, atualmente, no montante de 2% do valor da garantia que é prestada e pelo valor nominal de 1 euro. As empresas tornam-se desta forma acionistas da Sociedade, permitindo a emissão da sua garantia e contribuindo para o desenvolvimento da atividade dessa Sociedade. No entanto, quando a garantia prestada termina, os mutualistas beneficiários podem exercer o seu direito de opção de venda, ou reutilizar essas ações em novas operações.

Atendendo às circunstâncias excecionais resultantes do surto do novo Coronavírus (COVID-19), foi exceionalmente previsto que garantias ao abrigo dos novos Protocolos celebrados para apoio às empresas, tivessem sido concedidas pelas SGM, sem que as empresas reunissem a qualidade de acionista dessa SGM e sem a aquisição de ações da mesma.

Em 2024, a Assembleia Geral, em conformidade com a Lei e os Estatutos da Sociedade, deliberou autorizar a compra e venda de ações próprias em volume que não excedesse em cada momento do tempo o limite de 7 938 621 ações em carteira. No âmbito da compra e venda de ações aprovada nas Assembleias Gerais de 2012 a 2024, durante o corrente exercício, foram adquiridas 3 117 228 ações, no montante de 2 980 844 euros. A Sociedade adquiriu ações próprias, abaixo do valor nominal, no âmbito de processos de insolvência.

Das ações adquiridas pela Sociedade foram alienadas, em 2024, a acionistas promotores e a acionistas beneficiários, 1 328 360 ações ao seu valor nominal, pelo que a carteira de ações próprias no final do ano é de 3 485 439 ações, no montante de 3 167 936 euros uma vez que, a carteira de ações próprias no final de 2023 era de 1 696 571, no montante de 1 515 452 euros.

A Sociedade não tem uma política de distribuição de dividendos atenta à sua natureza mutualista.

#### 4.16. Rubricas Extrapatrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
<b>GARANTIAS PRESTADAS E PASSIVOS EVENTUAIS</b>		
Garantias e Avals	720 398 228	1 075 422 692
Outros Passivos Eventuais	3 523 019	5 436 134
	<b>723 921 247</b>	<b>1 080 858 826</b>
<b>GARANTIAS RECEBIDAS</b>		
Contragarantias	605 589 830	914 363 517
Avalistas	1 225 124 141	1 511 070 923
Penhor Ações	7 133 932	10 054 362
Hipotecas	404 775 934	479 286 968
	<b>2 242 623 836</b>	<b>2 914 775 770</b>
<b>COMPROMISSOS</b>		
Irrevogáveis	10 929 642	14 111 308

**Tabela 71 – Rúbricas Extrapatrimoniais**

As responsabilidades extrapatrimoniais, decorrentes da emissão de garantias em nome e a pedido das Micro e Pequenas e Médias empresas, ascendiam, em 31 de dezembro de 2024, a 720,4 milhões euros (2023: 1 075,4 milhões de euros), e encontram-se diretamente contragarantidas pelo Fundo de Contragarantia Mútuo em 605,6 milhões de euros (2023: 914,4 milhões de euros), pelo que as responsabilidades líquidas da Garval ascendem a 114,8 milhões de euros (2023: 161,1 milhões de euros).

Os compromissos assumidos por garantias e avals prestados referem-se, por um lado, à prestação de garantias de natureza financeira de 1º grau (Garantias e Avals), e, por outro lado, ao reconhecimento do valor dos plafonds não totalmente utilizados (Outros Passivos Eventuais).

Importa referir que a Sociedade considera o reflexo contabilístico da redução/extinção das garantias no momento do seu vencimento. No entanto, de acordo com os Protocolos em vigor, existe um prazo adicional para solicitação da respetiva garantia.

Os Compromissos Irrevogáveis, no montante de 10,9 milhões de euros (2023: 14,1 milhões de euros), referem-se a compromissos de recompra de ações relativos a ações que foram adquiridas pelos acionistas beneficiários no âmbito de operações de garantia prestadas pela Sociedade, tendo estes opção de venda das ações nos termos do contrato e da Lei e Estatutos da Sociedade.

Na Instrução n.º 17/2018, que tem por objeto regulamentar o funcionamento da Central de Responsabilidades de Crédito, é estabelecida a obrigatoriedade de comunicação ao Banco de Portugal das fianças e avals recebidos pelas instituições.

A Garval considera contabilisticamente os valores referentes aos avals recebidos como contragarantia às operações prestadas, quer estes permaneçam como responsabilidades potenciais, quer a partir do momento em que o avalista seja chamado a assegurar o pagamento das prestações do crédito, por incumprimento do devedor, passando a sua responsabilidade de meramente potencial a efetiva. Poderá ainda constatar-se a situação de que o avalista chamado a assegurar o pagamento das prestações de crédito realize um acordo com a Sociedade para pagamento da dívida passando a responsabilidade do avalista de efetiva para renegociada.

Do tratamento acima descrito resultou o reconhecimento dos seguintes valores, no caso dos avalistas cuja responsabilidades é potencial:

- 1 013 362 712 euros de valores de operações avalizadas, sendo que neste tipo de responsabilidades o valor máximo que a Garval pode exigir aos avalistas no âmbito destas operações é 458 789 508 euros.

No caso dos avalistas cuja responsabilidade é efetiva e que entraram em incumprimento, foram contabilizados:

- 178 161 385 euros de valores de operações avalizadas, sendo que neste tipo de responsabilidades o valor máximo que a Garval pode exigir aos avalistas no âmbito destas operações é 80 091 931 euros.

Por fim, no caso dos avalistas cuja responsabilidade é renegociada, foram contabilizados:

- 33 600 044 euros de valores de operações avalizadas, sendo que neste tipo de responsabilidades o valor máximo que a Garval pode exigir aos avalistas no âmbito destas operações é 15 657 145 euros.

#### 4.17. Margem Financeira

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
<b>JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES</b>		
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito	17 375	7 528
Juros de títulos de dívida	51 125	23 343
Juros de crédito a clientes	221 663	250 654
Juros de aplicações em instituições de crédito	2 366 185	1 537 341
	2 656 347	1 818 866
<b>JUROS E ENCARGOS SIMILARES</b>		
Juros de credores e outros recursos	-13 816	-13 580
Outros	-	-
	-13 816	-13 580
	2 642 531	1 805 286

Tabela 72 – Margem Financeira

A rubrica de Juros e Rendimentos Similares sofreu um aumento, face ao período homologado, justificada, essencialmente, pela rubrica de juros de aplicações em instituições de crédito, referido na Nota 4.4.

Decorrente da aplicação da IFRS 9, a rubrica de juros de crédito a clientes incorpora os ajustamentos de imparidades dos Ativos Financeiros pelo Custo Amortizado – Créditos a Clientes que se encontram em *stage 3*. Deste modo, foram reconhecidos no exercício ajustamentos de imparidade que ascenderam a 61 mil euros.

Tal como referido na Nota 4.8, a IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todas as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço de forma similar com o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. Assim sendo, a Sociedade, como locatária, reconheceu no exercício a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação registando na rubrica de Juros e Encargos Similares cerca de 13,8 mil euros de juros.

#### 4.18. Resultados de Serviços e Comissões

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
<b>RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES</b>		
Por garantias prestadas	8 214 809	10 653 531
Por serviços financeiros prestados	289 750	450 860
	8 504 559	11 104 391
<b>ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES</b>		
Por garantias recebidas	-3 680 205	-4 205 291
Por serviços bancários prestados	-33 572	-30 709
	-3 713 776	-4 235 999
	4 790 783	6 868 392

**Tabela 73 – Resultados de Serviços e Comissões**

A rubrica Rendimentos de Serviços e Comissões, por garantias prestadas, evidenciam um decréscimo, face ao exercício anterior, resultante da contínua redução da carteira de garantias.

A rubrica de Serviços Financeiros Prestados, com o valor de aproximadamente 289,8 mil euros engloba as comissões de análise, montagem e emissão de garantias.

Os Encargos com Serviços e Comissões, por garantias recebidas, sofreram um decréscimo, face ao exercício anterior, essencialmente relacionado com as linhas COVID uma vez que se verifica que, muitos dos empréstimos concedidos, atingiram a sua maturidade.

No que à comissão de contragarantia, apurada pela média dos valores vivos de contragarantia do ano anterior, diz respeito, também sofreu uma diminuição, face ao exercício anterior, fruto da já referida redução da carteira viva.

#### 4.19. Outros Resultados de Exploração

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO		
CUSTOS		
Quotizações e donativos	-27 677	-36 935
Impostos	-58 877	-37 308
Perdas realizadas	-1 850	-247
Outros	-129 898	-165 857
	-218 302	-240 347
PROVEITOS		
Reembolso de despesas	1 638	21 919
Recuperação créditos	35 048	14 799
Ganhos realizados	692	7 185
Outros	63 736	51 941
	101 114	95 844
	-117 188	-144 503

Tabela 74 – Outros Resultados de Exploração

A rubrica de Impostos, no valor de 58,9 mil euros é composta pelo pagamento do Imposto do Selo e Imposto Municipal Sobre os Imóveis.

Nas Perdas Realizadas, o valor de 1,9 mil euros, corresponde a perdas registadas com abates e alienação de mobiliário e equipamento informático.

Os valores relevados na rubrica de Ganhos Realizados dizem respeito à alienação de mobiliário e equipamento informático, já mencionado na Nota 4.8.

Quanto à rubrica Recuperação de Créditos a mesma releva as faturas que visam repercutir aos clientes as despesas e encargos decorrentes dos processos executivos conduzidos pela Garval, nomeadamente, custas judiciais e/ou honorários de agentes de execução.

#### 4.20. Efetivos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o número de colaboradores da sociedade tem a seguinte composição:

	2024	2023
Administração	12	13
Quadros diretivos e técnicos	86	82
Secretariado e administrativo	2	9

Tabela 75 – Efetivos

A Sociedade, em 2024, não recorreu à contratação de trabalhadores em regime de trabalho temporário. No exercício anterior, procederam à contratação de três trabalhadores em regime de trabalho temporário, sendo que no final do ano, não existiam trabalhadores abrangidos por esta situação.

#### 4.21. Gastos com Pessoal

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a composição dos Gastos com pessoal é como se segue:

	2024	2023
<b>ORGÃOS SOCIAIS</b>		
Conselho de Administração	133 911	170 312
Fiscal Único	52 901	43 050
Assembleia Geral	3 264	2 711
Comissão Executiva	147 636	184 839
	337 712	400 911
<b>COLABORADORES</b>		
Remunerações	2 710 744	2 460 886
<b>ENCARGOS SOCIAIS OBRIGATÓRIOS</b>	664 987	611 468
<b>OUTROS</b>	240 955	179 884
	3 954 398	3 653 150

Tabela 76 – Gastos com Pessoal

No ano de 2024 não existem adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais, nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

De acordo com a deliberação de Assembleia Geral, que elegeu e determinou as remunerações dos Órgãos Sociais da Garval, os membros do Conselho de Administração em funções não executivas auferem uma remuneração fixa 14 vezes por ano, cujo valor varia com o facto de integrarem, ou não, Comissões Específicas. Já os membros do Conselho de Administração que exercem funções executivas auferem também uma remuneração fixa 14 vezes por ano, cujo valor varia com o facto de acumularem funções, ou não, noutras Sociedades.

Historicamente não se verificou, nem se verifica, a atribuição de quaisquer prémios de performance, nem de outro qualquer tipo, aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

### Remunerações atribuídas aos Órgãos de Administração e de Fiscalização em 2024

Remunerações	Conselho de Administração	Comissão Executiva
Joaquim António de Magalhães Araújo Pinheiro	18 235	
Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes		70 496
Marta Isabel Guardalino da Silva Penetra		25 915
Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente		51 975
Banco Comercial Português, S.A. representado por Luís Miguel Pavoeiro Pereira	20 250	
Ilda Maria Tavares Gomes da Costa	8 100	
Luís Alexandre Cunha Belém Camara Pestana	8 100	
Caixa Geral de Depósitos, S.A. representado por Luís Manuel Picanço Madeira	9 963	
Rui Jorge Ferreira Monteiro Bagagem	8 100	
Rui Jorge Ramos de Matos	8 100	
Luís Filipe Rodrigues Marques	20 250	
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL representado por João Manuel Aleixo Barata Lima	6 642	
NERLEI - Associação Empresarial da Região de Leiria representado por Henrique Amado Carvalho	24 908	
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. representado por António Henrique Gomes de Almeida	24 908	
Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco	8 100	
	165 655	148 386
<b>Fiscal Único</b>		
Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A.		50 738
KPMG & Associados - SROC, SA		2 164
		52 901

**Tabela 77 – Remunerações atribuídas aos Órgãos de Administração e de Fiscalização em 2024**

## Remunerações atribuídas aos Órgãos de Administração e de Fiscalização em 2023

	Remunerações	Conselho de Administração	Comissão Executiva
Luís Filipe dos Santos Costa		41 415	
Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes			91 652
Marco Paulo Monsanto Salvado Neves			49 723
Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente			53 900
Banco Comercial Português, S.A. representado por Luís Miguel Pavoeiro Pereira		21 000	
Ilda Maria Tavares Gomes da Costa		8 400	
Luís Alexandre Cunha Belém Camara Pestana		8 400	
Caixa Geral de Depósitos, S.A. representado por Luís Manuel Picanço Madeira		10 332	
Rui Jorge Ferreira Monteiro Bagagem		8 400	
Rui Jorge Ramos de Matos		8 400	
Luís Filipe Rodrigues Marques		22 918	
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL representado por João Manuel Aleixo Barata Lima		10 332	
NERLEI - Associação Empresarial da Região de Leiria representado por Henrique Amado Carvalho		5 535	
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. representado por António Henrique Gomes de Almeida		25 830	
Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco		8 400	
		<u>179 362</u>	<u>195 275</u>
<b>Fiscal Único</b>			
Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A.			43 050
			<u>43 050</u>

**Tabela 78 – Remunerações atribuídas aos Órgãos de Administração e de Fiscalização em 2023**

Os honorários faturados, durante os exercícios de 2024 e 2023, dizem respeito à revisão legal das contas e função de fiscal único, incluem IVA.

### Remunerações atribuídas aos colaboradores da Sociedade em 2024

	N.º Colaboradores	Remunerações
Direção Comercial <sup>(1)</sup>	33	887 020
Direção de Operações <sup>(2)</sup>	20	547 105
Direção de Acompanhamento e Recuperação de Crédito <sup>(3)</sup>	14	385 152
Direção de Análise de Risco de Crédito <sup>(4)</sup>	11	233 654
Direção de Conformidade	7	173 211
Direção de Marketing e Gestão de Projetos <sup>(5)</sup>	4	67 079
Direção de Gestão de Riscos	4	123 139
Direção de Auditoria	2	48 375
Secretariado	2	38 369
<b>Total</b>	<b>97</b>	<b>2 503 106</b>

Inclui a remuneração auferida por colaboradores que já não se encontram ao serviço da Sociedade:

(1) Três colaboradores

(2) Um colaborador

(3) Um colaborador

(4) Três colaboradores

(5) Um colaborador

**Tabela 79 – Remunerações atribuídas aos colaboradores da Sociedade em 2024**

### Remunerações atribuídas aos colaboradores da Sociedade em 2023

	N.º Colaboradores	Remunerações
Direção Comercial <sup>(1)</sup>	38	854 248
Direção de Operações	20	446 928
Direção de Acompanhamento e Recuperação de Crédito	14	343 379
Direção de Análise de Risco de Crédito	9	212 073
Direção de Conformidade <sup>(2)</sup>	9	127 990
Direção de Marketing e Gestão de Projetos <sup>(3)</sup>	4	77 679
Direção de Gestão de Riscos	3	90 044
Direção de Auditoria	2	75 215
Secretariado	2	37 157
<b>Total</b>	<b>101</b>	<b>2 264 713</b>

Inclui a remuneração auferida por colaboradores que já não se encontram ao serviço da Sociedade:

(1) Sete colaboradores

(2) Dois colaboradores

(3) Um colaborador

**Tabela 80 – Remunerações atribuídas aos colaboradores da Sociedade em 2023**

Remunerações atribuídas à direção de topo e colaboradores com impacto no perfil de risco da Sociedade em 2024

	N.º Colaboradores	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Total
Direção de Topo	8	364 387	49 394	413 781
Restantes colaboradores com impacto no perfil de risco da instituição	7	259 239	29 567	288 807
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>623 626</b>	<b>78 962</b>	<b>702 588</b>

Remunerações atribuídas à direção de topo e colaboradores com impacto no perfil de risco da Sociedade em 2023

	N.º Colaboradores	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Total
Direção de Topo	9	453 435	50 715	504 150
Restantes colaboradores com impacto no perfil de risco da instituição	7	251 544	27 316	278 861
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>704 979</b>	<b>78 032</b>	<b>783 011</b>

**Tabela 81 – Remunerações atribuídas à direção de topo e colaboradores com impacto no perfil de risco da Sociedade em 2023**

## 4.22. Gastos Gerais Administrativos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2024	2023
FORNECIMENTOS	129 465	115 680
SERVIÇOS	129 465	115 680
Seguros	23 370	23 185
Publicidade e edição de publicidade	23 669	24 323
Conservação e reparação	17 207	37 182
Rendas e alugueres	60 812	67 197
Deslocações, estadias e representação	59 623	72 541
Comunicações	118 830	129 139
Encargos com formação de pessoal	120 309	136 833
Serviços especializados	765 708	541 501
Outros serviços de terceiros	585 932	625 202
	<b>1 775 459</b>	<b>1 657 104</b>
	<b>1 904 924</b>	<b>1 772 783</b>

**Tabela 82 – Gastos Gerais Administrativos**

Os Gastos Gerais Administrativos registaram uma variação, no valor de 132,1 mil euros, o que corresponde a um crescimento de 7,45%, face ao exercício anterior.

Não obstante a redução verificada na maioria das rubricas, o aumento registado na rubrica Serviços Especializados, justifica o aumento dos Gastos Gerais Administrativos, face ao exercício anterior.

A rubrica Outros Serviços de Terceiros inclui, cerca de 514,1 mil euros, relativo a serviços de BackOffice prestados pelo Banco Português de Fomento (2023: 482,5 mil euros), no âmbito do contrato assinado em 29 de novembro de 2024.

### 4.23. Partes Relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as demonstrações financeiras da Sociedade incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

#### 31-12-2024

	Banco Português de Fomento (exclui Senhas de presença)	Membros do Conselho de Administração e Acionistas (exclui Senhas de presença)		Partes relacionadas do Estado Português		Outros Membros dos Órgãos Sociais		Outras partes relacionadas	
	Líquido	Bruto	Imparidade	Bruto	Imparidade	Bruto	Imparidade	Bruto	Imparidade
<b>Saldos</b>									
<b>Ativo</b>									
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	6 611 394	5	-	-	-	-	10 925	-
Ativos Financeiros pelo custo amortizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	41 388 147	1 650	-	-	-	-	1 082 640	2 090
Crédito a clientes	-	103 351	101 476	-	-	-	-	-	-
Títulos de Dívida	-	-	-	1 025 828	-	-	-	-	-
Outros ativos	113 763	330 711	176	-	-	-	-	5 667 687	1
<b>Total</b>	<b>113 763</b>	<b>48 433 603</b>	<b>103 306</b>	<b>1 025 828</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6 761 252</b>	<b>2 091</b>
<b>Passivo</b>									
Provisões	-	-	3 885	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos	79 821	13 969	-	-	-	41 611	-	13 256 788	-
<b>Total</b>	<b>79 821</b>	<b>13 969</b>	<b>3 885</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>41 611</b>	<b>-</b>	<b>13 256 788</b>	<b>-</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>									
Garantias e Avals concedidos	-	15 414 973	-	-	-	-	-	30 000	-
Compromissos irrevogáveis	-	44 910	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>15 459 883</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>30 000</b>	<b>-</b>
<b>Transações</b>									
Juros e rendimentos similares	-	1 695 308	-	51 125	-	-	-	44 518	-
Rendimentos de serviços e comissões	-	38 729	-	-	-	-	-	730 421	-
Encargos com serviços e comissões	-	-31 044	-	-	-	-	-	-3 680 338	-
Títulos de Dívida	-	-	-	-2 690	-	-	-	-	-
Outros resultados de exploração	-3 095	-3 654	-	-	-	-	-	-56 244	-
Gastos gerais administrativos	-519 137	-33 534	-	-	-	-52 575	-	-59 653	-
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1 737	-	-	-	-	-	-1 181
Crédito a clientes	-	-	-9	-	-	-	-	-	-
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	-	-	5	-	-	-	-	-	1
Provisões líquidas de reposições e anulações	-	-	98	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-522 232</b>	<b>1 665 805</b>	<b>1 830</b>	<b>48 436</b>	<b>-</b>	<b>-52 575</b>	<b>-</b>	<b>-3 021 296</b>	<b>-1 181</b>

Tabela 83 – Saldos e Transações com Partes Relacionadas em 2024

**31-12-2023**

	Banco Português de Fomento (exclui Senhas de presença)			Membros do Conselho de Administração e Acionistas (exclui Senhas de presença)		Partes relacionadas do Estado Português		Outros Membros dos Órgãos Sociais		Outras partes relacionadas	
	Líquido	Bruto	Imparidade	Bruto	Imparidade	Bruto	Imparidade	Bruto	Imparidade	Bruto	Imparidade
<b>Saldos</b>											
<b>Ativo</b>											
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	8 551 714	10	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos Financeiros ao Justo Valor através de P&L	-	-	-	-	-	-	-	-	-	202 986	-
Ativos Financeiros pelo custo amortizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	38 983 439	3 387	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	171 666	167 183
Títulos de Dívida	-	-	-	10 28 517	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	59 352	373 025	166	361 048	2	-	-	-	-	7 539 736	28
<b>Total</b>	<b>59 352</b>	<b>47 108 078</b>	<b>3 562</b>	<b>1 389 566</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7 914 388</b>	<b>167 211</b>
<b>Passivo</b>											
Provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12 969
Outros Passivos	270 397	29 071	-	102	-	15 709	-	12 030 490	-	-	-
<b>Total</b>	<b>270 397</b>	<b>29 071</b>	<b>-</b>	<b>102</b>	<b>-</b>	<b>15 709</b>	<b>-</b>	<b>12 030 490</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12 969</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>											
Garantias e A vales concedidos	-	-	-	80 000	-	-	-	7 274 323	-	-	-
Compromissos irrevogáveis	-	15 800	-	-	-	-	-	140 800	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>15 800</b>	<b>-</b>	<b>80 000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7 415 123</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Transações</b>											
Juros e rendimentos similares	-	10 714 90	-	23 343	-	-	-	-	-	57	-
Rendimentos de serviços e comissões	-	60 167	-	-	-	-	-	-	-	805 896	-
Encargos com serviços e comissões	-	29 151	-	-	-	-	-	-	-	4 205 291	-
Ativos Financeiros ao Justo Valor através de P&L	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 239	-
Títulos de Dívida	-	-	-	2 670	-	-	-	-	-	-	-
Outros resultados de exploração	8 082	3 111	-	570	-	-	-	-	-	35 732	-
Gastos gerais administrativos	487 491	6 236	-	19 528	-	334	-	12 777	-	-	-
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	-	9 339	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64 253
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	-	-	6 185	-	16	-	-	-	-	-	25
Provisões líquidas de reposições e anulações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 137
<b>Total</b>	<b>479 409</b>	<b>10 931 59</b>	<b>15 524</b>	<b>15 75</b>	<b>16</b>	<b>334</b>	<b>-</b>	<b>3 551 086</b>	<b>-</b>	<b>59 091</b>	<b>-</b>

**Tabela 84 - Saldos e Transações com Partes Relacionadas em 2023**

No seguimento das comunicações recebidas por parte do Banco de Portugal, no decurso de 2024, foram consideradas como partes relacionadas da Garval, além das entidades que detêm participação qualificada na Sociedade todas as sociedades dominadas ou em relação de grupo com o Estado Português. Foram ainda consideradas como partes relacionadas, por força da sua categorização como participantes qualificados, as entidades, pessoa coletiva, que revestem simultaneamente a qualidade de acionista promotor e que participam no órgão de administração da Sociedade.

Na rubrica de “Outros ativos”, o montante de 5,8 milhões de euros registado com referência a 31 de dezembro de 2024 diz respeito, essencialmente, a valores de contragarantias a receber do Fundo de Contragarantia Mútuo e aos valores a receber, a título de comissões, do FINOVA. O montante de 7,5 milhões de euros registado na mesma rubrica com referência a 31 de dezembro 2023 está relacionado, também, com os valores de contragarantias a receber do Fundo de Contragarantia Mútuo.

A rubrica de “Encargos com serviços e comissões” regista os valores de 3,7 e 4,2 milhões de euros com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, respetivamente. Estes valores dizem respeito a encargos

da Sociedade com comissões de contragarantia ao Fundo de Contragarantia Mútuo. A 31 de dezembro de 2024, a percentagem média de contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútuo era de 84,1%.

No contexto da sua atividade regular, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Sociedade tinha garantias de carteira prestadas, das quais destacamos a prestada à Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), como “Membros do Conselho de Administração e Acionistas” no valor de 2,3 milhões e 2,8 milhões de euros, respetivamente.

Adicionalmente, as disponibilidades da Sociedade junto da CGD, reconhecidas na rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito” ascendiam a 52,1 mil euros e 104,9 mil euros em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respetivamente. As “Aplicações em instituições de crédito” na CGD ascendia a 18,2 milhões de euros e 5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respetivamente.

Os serviços prestados e montantes em dívida com o BPF respeitam, maioritariamente, a serviços de *backoffice*. Em 31 de dezembro de 2024, não existem valores em dívida (2023: 112,4 mil euros).

### **Política de Transações com Partes Relacionadas**

Para efeitos de cumprimento do artigo 33.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, a Sociedade procedeu à elaboração de uma Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada em Conselho de Administração e revista anualmente. Esta política tem como principal objetivo definir os princípios orientadores para uma gestão eficiente das transações com partes relacionadas e garantir que a Sociedade mantém uma lista completa e atualizada dessas mesmas partes. As transações com partes relacionadas estão sujeitas à aprovação por um mínimo de dois terços dos membros do Conselho de Administração, após a obtenção dos pareceres prévios das funções de gestão de risco e de conformidade, bem como do órgão de fiscalização.

Considerando que o objeto social da Sociedade inclui a concessão de garantias destinadas a assegurar o cumprimento de obrigações contraídas por acionistas beneficiários ou por outras pessoas jurídicas, particularmente para a obtenção de recursos financeiros em condições mais favoráveis e com redução do risco para a contraparte bancária, a Sociedade estabelece protocolos com diferentes Instituições de Crédito promovidos pela Entidade gestora do Fundo de Contragarantia Mútuo. Esses protocolos de linhas de crédito definem não apenas as condições de acesso à respetiva linha e a configuração dos produtos financeiros oferecidos, mas também estipulam dinâmicas de colaboração recíproca para a promoção e contratualização dos objetivos a que se destinam.

Através destes protocolos, estabelece-se uma sinergia cooperativa entre a Sociedade e as Instituições de Crédito, onde, por um lado, a Sociedade concede garantias autónomas para financiamentos atribuídos pelas Instituições de Crédito a acionistas beneficiários; por outro lado, as Instituições de Crédito comprometem-se a utilizar seus recursos para financiar essas garantias. Este arranjo não só fortalece a posição financeira dos acionistas beneficiários, mas também potencializa a capacidade de alavancagem financeira da Sociedade, aumentando sua eficácia operacional e a capacidade de atender às necessidades dos seus clientes de forma mais eficiente e estratégica.

#### **Outras divulgações:**

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, não existia uma relação comercial entre as Sociedades de Garantia Mútua.

#### **4.24. Justo Valor**

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é efetuada com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam, quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* da Sociedade.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade e reflete, exclusivamente, o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo, a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico da Sociedade. De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

#### **Disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito**

Atendendo ao prazo curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço (líquido de imparidade) é considerado uma razoável estimativa do seu justo valor.

## Créditos a clientes

Uma vez que a rubrica de crédito a clientes não apresenta maturidade definida, tratando-se de exposições que resultam da execução de garantias e da não cobrança de comissões e juros, considera-se que o seu valor de balanço é considerado uma razoável estimativa do seu justo valor.

## Ativos financeiros ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado ("*Bid-price*"), sempre que estas se encontrem disponíveis, ou são valorizados com base no NAV (*Net Asset Value*) divulgado pelas entidades gestoras de fundos de investimento mobiliário/imobiliário/outras não cotados em mercado regulamentado.

## Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado.

O detalhe do valor contabilístico e do justo valor dos ativos e passivos financeiros, à data de 31 de dezembro de 2024 e 2023, é apresentado conforme segue:

	2024				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de outro rendimento integral	Custo amortizado	Valor Contabilístico	Justo valor
<b>Activo</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	4 400	4 400	4 400
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	7 036 975	7 036 975	7 036 975
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito	-	-	64 829 538	64 829 538	64 829 538
Crédito a clientes	-	-	5 424 671	5 424 671	5 424 671
Títulos de dívida	-	-	1 025 828	1 025 828	1 025 100
Ativos por impostos correntes	-	-	170 718	170 718	170 718
Outros ativos	-	-	17 566 968	17 566 968	17 566 968
<b>Passivo</b>					
Outros passivos	-	-	16 182 742	16 182 742	16 182 742

Tabela 85 – Detalhe do valor contabilístico e do justo valor dos ativos e passivos financeiros em 2024

	2023			
	Ao justo valor através de resultados	Custo amortizado	Valor Contabilístico	Justo valor
<b>Ativo</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	4 400	4 400	4 400
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	8 869 690	8 869 690	8 869 690
Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados				
Instrumentos de capital próprio	202 986	-	202 986	202 986
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	-	64 628 327	64 628 327	64 628 327
Crédito a clientes	-	5 340 435	5 340 435	5 340 435
Títulos de dívida	-	1 028 517	1 028 517	1 035 300
Ativos por impostos correntes	-	249 967	249 967	249 967
Outros ativos	-	19 294 502	19 294 502	19 294 502
<b>Passivo</b>				
Outros passivos	-	15 582 154	15 582 154	15 582 154

**Tabela 86 – Detalhe do valor contabilístico e do justo valor dos ativos e passivos financeiros em 2023**

A Sociedade procedeu à classificação dos instrumentos financeiros registados em balanço, ao justo valor, de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base nas cotações registadas em mercado ativo e líquido, considerando-se que um mercado é ativo e líquido sempre que os seus intervenientes efetuam transações de forma regular conferindo liquidez aos instrumentos negociados. Quando se verificar a não existência de transações que, de forma regular confirmam liquidez aos instrumentos negociados, são utilizados métodos e técnicas valorimétricas para determinar o justo valor dos instrumentos financeiros.

#### **Nível 1 – Com cotação em mercado ativo**

Nesta categoria são englobados, para além dos instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participações em fundos de investimento valorizados com base em preços / cotações divulgados através de sistemas de negociação.

A classificação do justo valor de nível 1 é utilizada quando:

- i) existe cotação diária executável firme para os instrumentos financeiros em causa, ou;
- ii) existe cotação disponível em sistemas de informação de mercado que agreguem múltiplos preços de diversos intervenientes, ou;

- iii) os instrumentos financeiros tenham sido classificados no nível 1 em, pelo menos, 90% dos dias de negociação no ano (à data de valorização).

### **Nível 2 – Métodos e técnicas de valorização baseadas em dados de mercado**

Os instrumentos financeiros, sempre que se constate inexistência de transações regulares em mercado ativo e líquido (nível 1), são classificados no nível 2, de acordo com as seguintes regras:

- i) não serem cumpridos as regras definidas para o nível 1, ou;
- ii) serem valorizados com base em métodos e técnicas valorimétricas que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio, curvas de crédito, etc.).

### **Nível 3 – Métodos e técnicas de valorização baseadas em dados não observáveis em mercado**

Não sendo cumpridos os critérios de nível 1 ou nível 2, os instrumentos financeiros devem ser classificados no nível 3 bem como, em situações em que o justo valor dos instrumentos financeiros resultar da utilização de informação não observável em mercado, tais como:

- instrumentos financeiros não enquadrados no nível 1 e que sejam valorizados com recurso a métodos e técnicas de avaliação sem que sejam conhecidos, ou exista, consenso sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:
  - i) são valorizados por recurso a análise comparativa de preços de instrumentos financeiros com perfil de risco e retorno, tipologia, senioridade ou outros fatores similares, observáveis em mercado ativo e líquido;
  - ii) são valorizados com base na realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (ex: taxas de probabilidade de *default* dos ativos subjacentes, taxas de delinquência, evolução dos ratings, etc.);
  - iii) são valorizados com base no NAV (*Net Asset Value*) divulgado pelas entidades gestoras de fundos de investimento mobiliário/imobiliário/outros não cotados em mercado regulamentado.

No nível 3 estão incluídos os instrumentos financeiros derivados negociados em mercado de balcão, que tenham sido contratados com contrapartes com as quais a Sociedade não mantém acordos de troca de colateral (CSA's), e cuja componente de dados não observáveis de mercado, incorporada na valorização do CVA, é significativa no valor do derivado como um todo. Para aferir a significância desta componente a Sociedade definiu um critério de relevância quantitativo e efetuou uma análise de sensibilidade qualitativa à componente de valorização que engloba dados não observáveis de mercado. O detalhe do justo valor dos ativos e passivos financeiros por nível do justo valor, à data de 31 de dezembro de 2023 e 2022, é apresentado conforme segue:

	2024			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Activo</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4 400	-	-	4 400
Disponibilidades em outras instituições de crédito	7 036 975	-	-	7 036 975
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	64 829 538	-	-	64 829 538
Crédito a clientes	-	-	5 424 671	5 424 671
Títulos de dívida	1 025 100	-	-	1 025 100
Ativos por impostos correntes	-	-	170 718	170 718
Outros ativos	-	-	17 566 968	17 566 968
<b>Passivo</b>				
Outros passivos	-	-	16 182 742	16 182 742

**Tabela 87 – Detalhe do justo valor dos ativos e passivos financeiros por nível do justo valor em 2024**

	2023			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Activo</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4 400	-	-	4 400
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8 869 690	-	-	8 869 690
Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados				
Instrumentos de capital próprio	-	-	202 986	202 986
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	64 628 327	-	-	64 628 327
Crédito a clientes	-	-	5 340 435	5 340 435
Títulos de dívida	1 035 300	-	-	1 035 300
Ativos por impostos correntes	-	-	249 967	249 967
Outros ativos	-	-	19 294 502	19 294 502
<b>Passivo</b>				
Outros passivos	-	-	15 582 154	15 582 154

**Tabela 88 – Detalhe do justo valor dos ativos e passivos financeiros por nível do justo valor em 2023**

## 4.25. Nota de Gestão de Riscos

### Risco de Crédito

Em 31 de dezembro de 2024 o detalhe do valor das exposições e imparidades do crédito a clientes, por segmento é o seguinte, comparado com 31 de dezembro de 2023:

	Ano 2024													
	EXPOSIÇÃO				IMPARIDADE				INDICADORES					
	On-Balance	Off-Balance	Exposição	Net EAD	Análise Coletiva	Análise Individual	Post Model Adjustments	Total	Tx Imparidade	PD 12M Média S1	PD LT Média S2	LGD Média	Maturidade Média	
<b>Micro</b>	<b>11 150</b>	<b>167 499</b>	<b>178 649</b>	<b>34 709</b>	<b>8 385</b>	<b>311</b>	<b>1 503</b>	<b>10 199</b>	<b>29,38%</b>	<b>1,64%</b>	<b>21,12%</b>	<b>71,88%</b>	<b>3,3</b>	
Stage 1	449	104 143	104 592	14 519	116	-	0	116	0,80%	1,64%		69,35%	3,5	
Stage 2	289	55 402	55 692	8 247	297	103	0	400	4,85%		21,12%	68,24%	4,8	
Stage 3	10 412	7 953	18 365	11 943	7 972	208	1 502	9 683	81,07%			77,47%	1,9	
<b>PMG E</b>	<b>18 703</b>	<b>529 304</b>	<b>548 007</b>	<b>104 208</b>	<b>9 090</b>	<b>602</b>	<b>8 106</b>	<b>17 797</b>	<b>17,08%</b>	<b>1,57%</b>	<b>11,91%</b>	<b>63,21%</b>	<b>3,3</b>	
Stage 1	1 764	425 512	427 276	69 146	492	-	0	492	0,71%	1,57%		61,19%	3,4	
Stage 2	263	91 861	92 124	15 984	313	147	-	460	2,88%		11,91%	59,65%	4,4	
Stage 3	16 676	11 931	28 607	19 078	8 284	455	8 106	16 845	88,29%			73,50%	2,0	
<b>Desc IF</b>	<b>20 469</b>	<b>27 119</b>	<b>47 588</b>	<b>23 197</b>	<b>20 031</b>	<b>39</b>	<b>911</b>	<b>20 981</b>	<b>90,45%</b>	<b>3,10%</b>	<b>19,24%</b>	<b>92,97%</b>	<b>1,0</b>	
Stage 1	88	20 207	20 295	906	15	-	0	15	1,70%	3,10%		76,00%	4,9	
Stage 2	17	2 937	2 954	294	7	39	-	46	15,75%		19,24%	79,10%	2,9	
Stage 3	20 364	3 976	24 340	21 997	20 008	-	911	20 919	95,10%			93,85%	0,8	
<b>TOTAL</b>	<b>50 322</b>	<b>723 921</b>	<b>774 243</b>	<b>162 114</b>	<b>37 506</b>	<b>952</b>	<b>10 519</b>	<b>48 977</b>	<b>30,21%</b>	<b>1,60%</b>	<b>15,10%</b>	<b>69,32%</b>	<b>2,9</b>	

Tabela 89 - Valor das exposições brutas e imparidades, por segmento (2024)

	Ano 2023													
	EXPOSIÇÃO				IMPARIDADE				INDICADORES					
	On-Balance	Off-Balance	Exposição	Net EAD	Análise Coletiva	Análise Individual	Post Model Adjustments	Total	Tx Imparidade	PD 12M Média S1	PD LT Média S2	LGD Média	Maturidade Média	
<b>ENI e Micro</b>	<b>8 423</b>	<b>260 513</b>	<b>268 936</b>	<b>44 678</b>	<b>7 019</b>	<b>107</b>	<b>1 034</b>	<b>8 160</b>	<b>18,26%</b>	<b>1,54%</b>	<b>23,75%</b>	<b>66,34%</b>	<b>3,9</b>	
Stage 1	410	179 251	179 662	25 199	190	-	-	190	0,76%	1,54%		64,68%	3,8	
Stage 2	242	73 774	74 016	10 132	351	50	-	401	3,95%		23,75%	60,03%	5,7	
Stage 3	7 770	7 488	15 258	9 347	6 478	57	1 034	7 569	80,98%			77,64%	2,2	
<b>PMG E</b>	<b>15 576</b>	<b>780 718</b>	<b>796 294</b>	<b>132 181</b>	<b>8 283</b>	<b>1 022</b>	<b>7 342</b>	<b>16 646</b>	<b>12,59%</b>	<b>0,73%</b>	<b>17,89%</b>	<b>59,44%</b>	<b>3,7</b>	
Stage 1	1 497	596 275	597 771	91 035	296	-	-	296	0,33%	0,73%		57,63%	3,7	
Stage 2	395	165 654	166 049	23 677	503	615	-	1 118	4,72%		17,89%	56,94%	4,4	
Stage 3	13 685	18 789	32 474	17 469	7 483	407	7 342	15 232	87,20%			72,28%	2,7	
<b>Desc IF</b>	<b>23 368</b>	<b>39 627</b>	<b>62 995</b>	<b>27 834</b>	<b>21 912</b>	<b>1</b>	<b>1 605</b>	<b>23 518</b>	<b>84,49%</b>	<b>3,65%</b>	<b>24,60%</b>	<b>88,66%</b>	<b>1,4</b>	
Stage 1	86	26 043	26 129	1 560	26	-	-	26	1,69%	3,65%		66,75%	5,6	
Stage 2	20	8 932	8 952	1 186	26	1	-	27	2,26%		24,60%	66,47%	6,6	
Stage 3	23 262	4 652	27 914	25 089	21 860	-	1 605	23 465	93,53%			91,07%	0,9	
<b>TOTAL</b>	<b>47 366</b>	<b>1 080 859</b>	<b>1 128 225</b>	<b>204 693</b>	<b>37 214</b>	<b>1 130</b>	<b>9 981</b>	<b>48 325</b>	<b>23,61%</b>	<b>0,94%</b>	<b>19,81%</b>	<b>64,92%</b>	<b>3,4</b>	

Tabela 90 - Valor das exposições brutas e imparidades, por segmento (2023)

Em 31 de dezembro de 2024 comparativamente ao período homólogo de 2023, o detalhe do valor das exposições brutas e imparidades do crédito a clientes por CAE é o seguinte:

PMG E Micro DESCIF	Ano 2024										Ano 2023															
	EXPOSIÇÃO									Total	IMPARIDADE									Total						
	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)														
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por Análise PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por Análise PMA		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por Análise PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por Análise PMA												
<b>CAE</b>																										
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	0	-	-	-	2	-	-	2	-	-	-	-	2	-	-	-	2	-	-	-	-	2	-	-	2	
B Indústrias extrativas	454	-	-	-	220	-	-	674	0	-	-	-	212	-	-	-	212	0	-	-	-	212	-	-	212	
C Indústrias transformadoras	161 066	28 096	8 320	-	14 779	2 058	6 593	220 912	227	153	112	-	10 438	430	4 449	15 808	227	153	112	-	10 438	430	4 449	15 808		
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	917	279	54	-	27	-	194	1 471	6	1	0	-	27	-	-	189	223	6	1	0	-	27	-	-	189	223
E Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduo e despoluição	6 972	1 474	-	-	347	-	-	8 793	7	4	-	-	247	-	-	259	7	4	-	-	247	-	-	259		
F Construção	55 426	7 494	575	-	14 964	-	1 326	79 786	75	91	3	-	9 970	-	1 117	11 256	75	91	3	-	9 970	-	1 117	11 256		
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas	132 392	25 336	3 129	-	12 335	26	3 556	176 674	144	123	49	-	9 330	25	2 096	11 767	144	123	49	-	9 330	25	2 096	11 767		
H Transportes e armazenagem	25 259	9 719	3 562	-	2 254	-	495	41 289	22	23	34	-	1 338	-	493	1 910	22	23	34	-	1 338	-	493	1 910		
I Alojamento, restauração e similares	70 963	25 434	5 824	-	3 244	833	1 081	107 379	51	67	11	-	1 466	208	780	2 583	51	67	11	-	1 466	208	780	2 583		
J Atividades de informação e de comunicação	2 475	1 418	21	-	400	-	180	4 494	2	7	0	-	342	-	29	380	2	7	0	-	342	-	29	380		
K Atividades financeiras e de seguros	17 116	2 172	717	-	240	-	26	20 271	13	16	38	-	223	-	26	317	13	16	38	-	223	-	26	317		
L Atividades imobiliárias	6 443	2 473	-	-	202	-	6	9 124	12	66	-	-	128	-	0	206	12	66	-	-	128	-	0	206		
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	14 865	3 890	405	-	1 027	-	864	21 051	25	26	3	-	571	-	862	1 485	25	26	3	-	571	-	862	1 485		
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	20 328	2 700	1 326	-	1 727	-	227	26 308	19	5	36	-	1 112	-	135	1 307	19	5	36	-	1 112	-	135	1 307		
P Educação	3 100	1 093	-	-	219	-	66	4 478	3	2	-	-	73	-	45	123	3	2	-	-	73	-	45	123		
Q Atividades de saúde humana e apoio social	27 373	10 904	200	-	707	-	13	39 196	14	28	0	-	174	-	13	228	14	28	0	-	174	-	13	228		
R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	4 681	1 431	808	-	681	-	281	7 882	3	4	3	-	493	-	276	778	3	4	3	-	493	-	276	778		
S Outras atividades de serviços	2 330	1 916	-	-	213	-	-	4 459	1	3	-	-	129	-	-	133	1	3	-	-	129	-	-	133		
<b>TOTAL</b>	<b>552 162</b>	<b>125 828</b>	<b>24 941</b>	<b>-</b>	<b>53 487</b>	<b>2 917</b>	<b>14 908</b>	<b>774 243</b>	<b>624</b>	<b>618</b>	<b>289</b>	<b>-</b>	<b>36 274</b>	<b>663</b>	<b>10 510</b>	<b>48 977</b>	<b>624</b>	<b>618</b>	<b>289</b>	<b>-</b>	<b>36 274</b>	<b>663</b>	<b>10 510</b>	<b>48 977</b>		

Tabela 91 - Valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por CAE, em 2024

PMG E ENI e Micro DESCIF	Ano 2023										Ano 2022														
	EXPOSIÇÃO									Total	IMPARIDADE									Total					
	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)													
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por Análise PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por Análise PMA		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por Análise PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por Análise PMA											
<b>CAE</b>																									
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	0	-	-	-	2	-	-	2	-	-	-	-	2	-	-	-	2	-	-	-	-	2	-	-	2
B Indústrias extrativas	480	131	-	-	227	-	2	840	1	0	-	-	219	-	0	221	1	0	-	-	219	-	0	221	
C Indústrias transformadoras	219 847	52 228	20 454	-	16 163	1 654	4 387	314 733	115	265	179	-	10 451	141	3 729	14 880	115	265	179	-	10 451	141	3 729	14 880	
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	61	-	226	-	392	-	1 307	1 985	0	-	1	-	62	-	501	564	0	-	1	-	62	-	501	564	
E Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduo e despoluição	8 751	697	3 076	-	469	-	-	12 994	3	2	5	-	208	-	-	218	3	2	5	-	208	-	-	218	
F Construção	79 219	11 773	2 591	-	14 730	-	1 667	109 980	50	100	10	-	9 700	-	1 206	11 066	50	100	10	-	9 700	-	1 206	11 066	
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas	211 744	36 033	7 954	-	13 085	979	5 430	275 226	135	150	81	-	9 178	256	2 100	11 900	135	150	81	-	9 178	256	2 100	11 900	
H Transportes e armazenagem	37 723	17 488	3 357	-	2 215	-	505	61 289	23	24	96	-	1 300	-	493	1 936	23	24	96	-	1 300	-	493	1 936	
I Alojamento, restauração e similares	103 029	33 934	15 060	-	3 108	-	1 607	156 738	86	128	140	-	1 460	-	892	2 706	86	128	140	-	1 460	-	892	2 706	
J Atividades de informação e de comunicação	6 055	1 519	33	-	378	-	-	7 984	2	21	0	-	335	-	-	357	2	21	0	-	335	-	-	357	
K Atividades financeiras e de seguros	18 425	3 003	748	-	243	-	69	22 487	22	30	4	-	218	-	69	342	22	30	4	-	218	-	69	342	
L Atividades imobiliárias	11 116	1 780	429	-	205	-	-	13 530	14	13	2	-	124	-	-	153	14	13	2	-	124	-	-	153	
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	23 759	8 077	1 560	-	1 159	-	374	34 928	22	46	147	-	612	-	373	1 199	22	46	147	-	612	-	373	1 199	
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	27 590	5 501	58	-	1 701	276	108	35 235	18	19	0	-	1 034	66	108	1 245	18	19	0	-	1 034	66	108	1 245	
P Educação	3 523	2 835	-	-	363	-	76	6 798	1	6	-	-	94	-	45	146	1	6	-	-	94	-	45	146	
Q Atividades de saúde humana e apoio social	41 798	12 627	620	-	631	-	13	55 688	16	65	3	-	158	-	13	255	16	65	3	-	158	-	13	255	
R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	6 312	3 245	-	-	793	-	980	11 331	3	4	-	-	544	-	452	1 033	3	4	-	-	544	-	452	1 033	
S Outras atividades de serviços	4 132	1 978	-	-	346	-	-	6 456	2	5	-	-	123	-	-	131	2	5	-	-	123	-	-	131	
<b>TOTAL</b>	<b>803 563</b>	<b>192 852</b>	<b>56 166</b>	<b>-</b>	<b>56 210</b>	<b>2 909</b>	<b>16 525</b>	<b>1 128 225</b>	<b>513</b>	<b>879</b>	<b>666</b>	<b>-</b>	<b>35 821</b>	<b>464</b>	<b>9 981</b>	<b>48 325</b>	<b>513</b>	<b>879</b>	<b>666</b>	<b>-</b>	<b>35 821</b>	<b>464</b>	<b>9 981</b>	<b>48 325</b>	

Tabela 92 - Valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por CAE, em 2023

Em 31 de dezembro de 2024, o detalhe do valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por nível de risco é o seguinte:

Ano 2024																		
EXPOSIÇÃO								IMPARIDADE										
<i>Micro</i>	Perdas a 12m (Stage 1)	Por Análise Coletiva	Perdas Lifetime (Stage 2)	Por Análise Individual	Por Análise PMA	Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	Perdas a 12m (Stage 1)	Por Análise Coletiva	Perdas Lifetime (Stage 2)	Por Análise Individual	Por Análise PMA	Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total
<b>Nível de Risco</b>																		
<i>Baixo</i>	31 218	-	-	-	-	-	-	-	31 218	4	-	-	-	-	-	-	-	4
<i>Médio</i>	54 946	8 067	3 672	-	-	-	-	-	66 685	31	13	47	-	-	-	-	-	91
<i>Alto</i>	18 429	33 135	2 972	-	-	-	-	-	54 535	81	108	17	-	-	-	-	-	207
<i>Acompanhamento</i>	-	7 166	317	-	-	-	-	-	7 483	-	176	35	-	-	-	-	-	211
<i>Default</i>	-	-	363	-	-	14 832	833	2 700	18 728	-	-	3	-	-	7 977	208	1 497	9 686
<b>TOTAL</b>	<b>104 592</b>	<b>48 368</b>	<b>7 323</b>	-	-	<b>14 832</b>	<b>833</b>	<b>2 700</b>	<b>178 649</b>	<b>116</b>	<b>297</b>	<b>103</b>	-	-	<b>7 977</b>	<b>208</b>	<b>1 497</b>	<b>10 199</b>

Ano 2024																		
EXPOSIÇÃO								IMPARIDADE										
<i>PMGE</i>	Perdas a 12m (Stage 1)	Por Análise Coletiva	Perdas Lifetime (Stage 2)	Por Análise Individual	Por Análise PMA	Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	Perdas a 12m (Stage 1)	Por Análise Coletiva	Perdas Lifetime (Stage 2)	Por Análise Individual	Por Análise PMA	Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total
<b>Nível de Risco</b>																		
<i>Baixo</i>	144 258	5 190	441	-	-	-	-	-	149 889	38	1	2	-	-	-	-	-	41
<i>Médio</i>	248 534	29 482	12 333	-	-	-	-	-	290 349	289	66	75	-	-	-	-	-	429
<i>Alto</i>	31 595	32 018	2 351	-	-	-	-	-	65 964	85	86	27	-	-	-	-	-	199
<i>Acompanhamento</i>	2 625	8 182	1 366	-	-	-	990	-	13 163	80	161	37	-	-	-	95	-	372
<i>Default</i>	264	-	760	-	-	15 231	1 094	11 292	28 642	1	-	6	-	-	8 285	360	8 104	16 756
<b>TOTAL</b>	<b>427 276</b>	<b>74 872</b>	<b>17 252</b>	-	-	<b>15 231</b>	<b>2 084</b>	<b>11 292</b>	<b>548 007</b>	<b>492</b>	<b>313</b>	<b>147</b>	-	-	<b>8 285</b>	<b>455</b>	<b>8 104</b>	<b>17 797</b>

Ano 2024																		
EXPOSIÇÃO								IMPARIDADE										
<i>DESCIF</i>	Perdas a 12m (Stage 1)	Por Análise Coletiva	Perdas Lifetime (Stage 2)	Por Análise Individual	Por Análise PMA	Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	Perdas a 12m (Stage 1)	Por Análise Coletiva	Perdas Lifetime (Stage 2)	Por Análise Individual	Por Análise PMA	Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total
<b>Nível de Risco</b>																		
<i>Baixo</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Médio</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Alto</i>	20 295	2 185	-	-	-	-	-	-	22 479	15	2	-	-	-	-	-	-	17
<i>Acompanhamento</i>	-	404	365	-	-	-	-	-	769	-	6	39	-	-	-	-	-	45
<i>Default</i>	-	-	-	-	-	23 424	-	916	24 340	-	-	-	-	-	20 011	-	908	20 919
<b>TOTAL</b>	<b>20 295</b>	<b>2 588</b>	<b>365</b>	-	-	<b>23 424</b>	-	<b>916</b>	<b>47 588</b>	<b>15</b>	<b>7</b>	<b>39</b>	-	-	<b>20 011</b>	-	<b>908</b>	<b>20 981</b>

Tabela 93 - Valor das exposições brutas e imparidades de crédito a Clientes, por nível de risco, em 2024

Em 31 de dezembro de 2023, o detalhe do valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por nível de risco é o seguinte:

Ano 2023																		
ENI e Micro	EXPOSIÇÃO								IMPARIDADE									
	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)				Total	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)				Total
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por Análise PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por Análise PMA	Por Análise Coletiva			Por Análise Individual	Por Análise PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por Análise PMA			
<b>Nível de Risco</b>																		
Boixo	70 256	104	461	-	-	-	-	70 821	9	0	0	-	-	-	-	9		
Médio	88 955	7 898	3 117	-	-	-	-	99 970	61	19	11	-	-	-	-	91		
Alto	19 295	48 241	2 727	-	-	-	-	70 263	87	167	10	-	-	-	-	265		
Acompanhamento	1 155	10 191	1 126	-	-	-	-	12 472	33	165	19	-	-	-	-	217		
Default	-	-	151	-	-	13 309	57	1 892	-	-	9	-	6 478	57	1 034	7 578		
<b>TOTAL</b>	<b>179 662</b>	<b>66 435</b>	<b>7 582</b>	-	-	<b>13 309</b>	<b>57</b>	<b>1 892</b>	<b>190</b>	<b>351</b>	<b>50</b>	-	<b>6 478</b>	<b>57</b>	<b>1 034</b>	<b>8 160</b>		

Ano 2023																		
PMG E	EXPOSIÇÃO								IMPARIDADE									
	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)				Total	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)				Total
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por Análise PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por Análise PMA	Por Análise Coletiva			Por Análise Individual	Por Análise PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por Análise PMA			
<b>Nível de Risco</b>																		
Boixo	320 970	15 111	4 780	-	-	-	-	340 861	53	1	31	-	-	-	-	86		
Médio	255 982	40 578	25 879	-	-	-	-	322 438	128	27	258	-	-	-	-	413		
Alto	16 525	47 333	11 112	-	-	1 654	-	76 623	69	217	149	-	-	141	-	576		
Acompanhamento	3 073	15 227	1 329	-	-	-	-	19 629	40	258	142	-	-	-	-	441		
Default	1 222	-	4 702	-	-	16 623	1 198	12 999	6	-	34	-	7 483	265	7 342	15 131		
<b>TOTAL</b>	<b>597 771</b>	<b>118 248</b>	<b>47 801</b>	-	-	<b>16 623</b>	<b>2 852</b>	<b>12 999</b>	<b>296</b>	<b>503</b>	<b>615</b>	-	<b>7 483</b>	<b>407</b>	<b>7 342</b>	<b>16 646</b>		

Ano 2023																		
DESCIF	EXPOSIÇÃO								IMPARIDADE									
	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)				Total	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)				Total
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por Análise PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por Análise PMA	Por Análise Coletiva			Por Análise Individual	Por Análise PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por Análise PMA			
<b>Nível de Risco</b>																		
Boixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Alto	26 129	7 524	783	-	-	-	-	34 436	26	19	1	-	-	-	-	47		
Acompanhamento	-	645	-	-	-	-	-	645	-	6	-	-	-	-	-	6		
Default	-	-	-	-	-	26 279	-	1 635	-	-	-	-	21 860	-	1 605	23 465		
<b>TOTAL</b>	<b>26 129</b>	<b>8 169</b>	<b>783</b>	-	-	<b>26 279</b>	-	<b>1 635</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>1</b>	-	<b>21 860</b>	-	<b>1 605</b>	<b>23 518</b>		

Tabela 94 - Valor das exposições brutas e imparidades de crédito a Clientes, por nível de risco, em 2023<sup>13</sup>

Nos quadros seguintes é apresentado o detalhe da carteira de garantias por tipologia de colateral e por imparidade a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

Ano 2024						
Tipo de Colateral	Exposição			Imparidade		
	Patrimonial	Extra patrimonial	Total	Patrimonial	Extra patrimonial	Total
Colateral Real	7 459	64 942	72 401	5 091	641	5 731
Colateral Financeiro	151	1 858	2 009	41	1	41
Sem Colateral	42 712	657 121	699 833	36 864	6 340	43 204
<b>Total</b>	<b>50 322</b>	<b>723 921</b>	<b>774 243</b>	<b>41 995</b>	<b>6 981</b>	<b>48 977</b>

m€

Tabela 95 - Carteira de garantias por tipologia de colateral e por imparidade, em 2024

<sup>13</sup> Dados de 2022 reescritos usando rating transformado e inclusão do rating 15 como "Default"

Ano 2023						
Tipo de Colateral	Exposição			Imparidade		
	Patrimonial	Extra patrimonial	Total	Patrimonial	Extra patrimonial	Total
Colateral Real	7 665	85 181	92 846	5 009	1 311	6 320
Colateral Financeiro	154	2 028	2 181	40	4	45
Sem Colateral	39 548	993 650	1 033 198	34 314	7 647	41 960
<b>Total</b>	<b>47 366</b>	<b>1 080 859</b>	<b>1 128 225</b>	<b>39 363</b>	<b>8 962</b>	<b>48 325</b>

m€

Tabela 96 - Carteira de garantias por tipologia de colateral e por imparidade, em 2023

A exposição colateralizada, por colateral real e por colateral financeiro, representam em conjunto 9,6% da exposição da Sociedade. Não obstante, todas as garantias dispõem de uma garantia do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM) que, em média, corresponde em cerca de 84,1% e 91,4% da carteira viva da Garval, em 2024 e 2023, respetivamente.

Os valores de movimentos de imparidade entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, comparado com o movimento de imparidade entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023 é o apresentado nas seguintes tabelas:

Ano 2024																
	Variações de Exposição							Variações de Imparidade								
	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por Análise PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por Análise PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por Análise PMA				
<b>VALOR INICIAL</b>	<b>803 563</b>	<b>192 850</b>	<b>56 166</b>	<b>2</b>	<b>55 248</b>	<b>2 909</b>	<b>17 488</b>	<b>1 128 225</b>	<b>513</b>	<b>879</b>	<b>666</b>	<b>0</b>	<b>35 794</b>	<b>464</b>	<b>10 009</b>	<b>48 325</b>
Alterações de Abordagem	4 206	(3 171)	(23 691)	(2)	424	(1 994)	2 282	(21 946)	(43)	(41)	(155)	-	245	(173)	807	638
Melhorias	48 697	(76 110)	(918)	-	(1 206)	-	-	(29 537)	45	(280)	(20)	-	(1 399)	-	-	(395)
Deteriorações	(73 813)	33 616	(3 194)	-	5 909	1 905	-	(35 578)	33	235	(84)	-	1 355	276	-	1 815
Liquidações	(74 785)	-	-	-	-	-	-	(74 785)	(74)	-	-	-	-	-	-	(74)
Reestruturações / Tomada de Posse	-	(4 232)	(1 352)	-	(748)	97	(876)	(7 112)	-	(52)	(83)	-	(164)	97	(264)	(467)
Originação	41 684	-	-	-	59	-	27	41 770	44	-	-	-	53	-	27	124
Write-Offs	-	-	-	-	(720)	-	-	(720)	-	-	-	-	(698)	-	-	(698)
Reavaliações na AI	-	-	(2 070)	-	-	-	-	(2 070)	-	-	(35)	-	-	-	-	(35)
Reavaliações em PMA	-	-	-	-	-	-	(4 013)	(4 013)	-	-	-	-	-	-	(69)	(69)
Reavaliações na AC (manutenção do stage)	(197 389)	(17 124)	-	-	(5 479)	-	-	(219 993)	106	(124)	-	-	(171)	-	-	(189)
<b>VALOR FINAL</b>	<b>552 162</b>	<b>125 828</b>	<b>24 941</b>	<b>-</b>	<b>53 487</b>	<b>2 917</b>	<b>14 908</b>	<b>774 243</b>	<b>624</b>	<b>618</b>	<b>289</b>	<b>0</b>	<b>36 274</b>	<b>663</b>	<b>10 510</b>	<b>48 977</b>

Tabela 97 - Valor dos movimentos de imparidade entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024

Ano 2023																
	Variações de Exposição							Variações de Imparidade								
	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por Análise PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por Análise PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por Análise PMA				
<b>VALOR INICIAL</b>	<b>753 628</b>	<b>551 365</b>	<b>85 990</b>	<b>1 088</b>	<b>62 145</b>	<b>1 702</b>	<b>19 655</b>	<b>1 475 573</b>	<b>728</b>	<b>3 985</b>	<b>1 137</b>	<b>0</b>	<b>36 847</b>	<b>200</b>	<b>8 212</b>	<b>51 108</b>
Alterações de Abordagem	2 564	(11 615)	(24 520)	(725)	(1 840)	(441)	2 661	(33 917)	(14)	(60)	(114)	(0)	(989)	123	2 162	1 108
Melhorias	243 778	(345 162)	(1 346)	(351)	(1 609)	-	-	(104 690)	11	(2 820)	(49)	(0)	(167)	-	-	(3 026)
Deteriorações	(75 277)	22 218	(2 054)	-	7 153	953	-	(47 007)	(45)	60	(7)	-	1 504	3	-	1 515
Liquidações	(67 978)	-	-	-	-	-	-	(67 978)	(121)	-	-	-	-	-	-	(121)
Reestruturações / Tomada de Posse	-	(12 140)	4 985	(11)	(1 496)	696	(1 237)	(9 202)	-	(189)	(154)	(0)	(422)	138	(390)	(1 017)
Originação	94 842	-	-	-	17	-	-	94 859	98	-	-	-	11	-	-	109
Write-Offs	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reavaliações na AI	-	-	(6 889)	-	-	-	-	(6 889)	-	-	(147)	-	-	-	-	(147)
Reavaliações em PMA	(4 797)	-	-	-	-	-	(3 590)	(8 387)	0	-	-	-	-	-	25	25
Reavaliações na AC (manutenção do stage)	(143 198)	(11 816)	-	-	(9 122)	-	-	(164 136)	(143)	(97)	-	-	(990)	-	-	(1 230)
<b>VALOR FINAL</b>	<b>803 563</b>	<b>192 850</b>	<b>56 166</b>	<b>2</b>	<b>55 248</b>	<b>2 909</b>	<b>17 488</b>	<b>1 128 225</b>	<b>513</b>	<b>879</b>	<b>666</b>	<b>0</b>	<b>35 794</b>	<b>464</b>	<b>10 009</b>	<b>48 325</b>

Tabela 98 - Valor dos movimentos de imparidade entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023

## **Análises de sensibilidade**

Atendendo à incerteza das projeções macroeconómicas e considerando que desvios nos cenários utilizados poderão ter impacto no valor das perdas estimadas para risco de crédito, a Sociedade realiza anualmente análises de sensibilidade ao valor das perdas por imparidade, tendo por base cenários de variação dos parâmetros de risco.

No âmbito do exercício de análises de sensibilidade, são consideradas as curvas de PD e de LGD para os segmentos mais significativos, de acordo com a análise de materialidade efetuada no decorrer do exercício de *backtesting*.

De modo a averiguar a posição da Sociedade face ao risco inerente à sua carteira de crédito, são considerados cenários prováveis de alteração dos fatores de risco com agravamento extremo, ainda que a ocorrência de todas as componentes mais gravosas, simultaneamente, possa ser mais difícil de se observar num contexto real (por exemplo, é provável que se observe a PD vintage mais gravosa, contudo é menos provável que se observe, num mesmo momento, a PD e LGD vintage mais gravosas para todos os segmentos e a duplicação do valor de *haircut*).

O exercício de análise de sensibilidade realizado pela Sociedade consiste na definição de três cenários de teste que permitam avaliar o impacto de um agravamento na curva de PD, na curva de LGD e no *haircut* aplicado aos colaterais, uma vez que estes parâmetros são críticos para o cálculo dos valores de imparidade.

Para este efeito foram considerados os seguintes cenários para a realização de análises de sensibilidade, os quais são apurados de forma sequencial e cumulativa:

- Cenário de agravamento da PD: em que a Sociedade apura os impactos ao nível do valor de perdas por imparidade resultantes da aplicação do valor da PD vintage mais gravosa a cada um dos segmentos;
- Cenário de agravamento da LGD: em que a Sociedade apura os impactos ao nível do valor de perdas por imparidade resultantes da aplicação das curvas de LGD vintage mais gravosa para cada um dos segmentos;
- Cenário de agravamento de *Haircuts*: em que a Sociedade apura os impactos ao nível do valor de perdas por imparidade resultantes da duplicação do valor dos *haircuts* aplicado ao valor recuperável do colateral associado à operação.

Desta forma, no cenário de agravamento da PD, a Sociedade apura, por segmento, a curva de PD por vintage e identifica a curva mais gravosa, na qual as observações representam uma PD mais elevada, apurando uma curva de PD que resulta do máximo entre a curva PD vintage mais gravosa e a curva em vigor.

No cenário de agravamento da LGD, além do impacto apurado no cenário anterior, a Sociedade considera, por segmento, a curva de LGD por vintage e identifica a curva que se apresenta mais gravosa.

No cenário de agravamento de *haircuts*, que incorpora os impactos simulados nos cenários anteriores, a Sociedade considera, cumulativamente, que o *haircut* aplicado aos colaterais duplica, mantendo este parâmetro limitado a 100%.

No quadro abaixo são apresentados os impactos das análises de sensibilidade na imparidade de crédito:

Cenário	Descrição do Cenário	Exposição	Net EAD	Imparidade	Face ao anterior	Face ao base
Base	Produção a dezembro 2024	774 243 436	162 113 874	48 976 815	<i>n.a</i>	<i>n.a</i>
#1.	Análise de Sensibilidade - Cen. PDs	774 243 436	162 113 874	49 509 820	533 005	533 005
#2.	Análise de Sensibilidade - Cen. LGDs	774 243 436	162 113 874	54 056 617	4 546 797	5 079 802
#3.	Análise de Sensibilidade - Cen. Haircuts	774 243 436	162 113 874	55 780 330	1 723 713	6 803 515

Tabela 99 - Impactos das análises de sensibilidade na imparidade de crédito

O detalhe do valor das exposições brutas e imparidade sobre as posições referentes a disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro, a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respetivamente, é o seguinte:

	Ano 2024			Ano 2023		
	Exposição	Imparidade	%	Exposição	Imparidade	%
Disponibilidades à Ordem	7 037	0,01	0,000%	8 870	0,01	0,000%
Disponibilidades a Prazo	64 833	3,93	0,006%	64 633	4,74	0,007%
Obrigações do Tesouro	1 026	-	0,000%	1 029	-	0,000%
<b>Total</b>	<b>72 896</b>	<b>3,93</b>	<b>0,005%</b>	<b>74 531</b>	<b>4,76</b>	<b>0,006%</b>

Tabela 100 - Valor das exposições brutas e imparidades de disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro, em 2024 e 2023

No quadro infra apresenta-se, com maior detalhe no que respeita às entidades nos quais a sociedade tem posições, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, respetivamente:

Ano 2024					
Carteira / Instrumentos Financeiros	Stage	Rating Moody's	Valor de Balanço	Imparidade	%
<b>Disponibilidades em Instituições Financeiras</b>					
DO-Novoo Banco	1	A3	3 091	0,00	0,00%
DO-Montepio	1	Baa1	4	0,00	0,00%
DO-Millennium BCP	1	A3	195	0,00	0,00%
DO-EuroBIC	1	Sem Rating	109	0,00	47,00%
DO-CGD	1	A1	52	0,00	0,00%
DO-CCAM	1	A3	14	0,00	0,00%
DO-BST	1	A1	93	0,00	0,00%
DO-Bankinter	1	A2	8	0,00	0,00%
DO-Banco BIG	1	Sem Rating	11	0,00	0,00%
DO-Banco BPI	1	A1	3 163	0,00	0,00%
DO-Abanca	1	A	298	0,00	0,00%
		<b>Subtotal</b>	<b>7 037</b>	<b>0,01</b>	<b>0,00%</b>
<b>Outros Investimentos ao Custo Amortizado</b>					
DP-Banco BIG	1	All Rated	1 083	2,09	0,193%
DP-Abanca	1	A	8 125	0,11	0,001%
DP-Banco BPI	1	A1	11 045	0,52	0,005%
DP-Bankinter	1	A2	14 237	0,08	0,001%
DP-Montepio	1	Baa	12 151	0,40	0,003%
DP-CGD	1	A	18 192	0,73	0,004%
OT-REPUBLICA PORTUGUESA	1	A3	1 026	0,00	0
		<b>Subtotal</b>	<b>65 859</b>	<b>3,93</b>	<b>0,008%</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>72 896</b>	<b>3,94</b>	

m€

Tabela 101 - Determinação de Perdas por Imparidade de Outros Ativos Financeiros, em 2024<sup>14</sup>

<sup>14</sup> Em cf. com a alínea 98) e 99), do artigo 4.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013 (CRR), a Moody's é uma ECAI, i.e., uma agência de notação de risco registada que emite notações de risco isentas da aplicação do referido regulamento.

Ano 2023					
Carteira / Instrumentos Financeiros	Stage	Rating Moody's	Valor de Balanço	Imparidade	%
<b>Disponibilidades em Instituições Financeiras</b>					
DO-Banco BPI	1	A	5 821	0,00	0,000%
DO-Novo Banco	1	Baa	1 875	0,00	0,000%
DO-Millennium BCP	1	A	204	0,00	0,000%
DO-BST	1	A	250	0,00	0,000%
DO-Montepio	1	Baa	282	0,00	0,000%
DO-CCAM	1	Baa	14	0,00	0,000%
DO-CGD	1	A	105	0,00	0,000%
DO-EuroBIC	1	All Rated	109	0,00	0,002%
DO-Banco BIG	1	All Rated	35	0,00	0,002%
DO-Bankinter	1	A	174	0,00	0,000%
		<b>Subtotal</b>	<b>8 870</b>	<b>0,01</b>	<b>0,000%</b>
<b>Outros Investimentos ao Custo Amortizado</b>					
DP-Bankinter	1	A	11 047	0,40	0,004%
DP-Novo Banco	1	Baa	14 078	1,28	0,009%
DP-Banco BIG	1	All Rated	1 258	0,93	0,074%
DP-Montepio	1	Baa	12 052	1,46	0,012%
DP-Abanca	1	Baa	14 145	0,03	0,000%
DP-Millennium BCP	1	A	7 052	0,11	0,001%
DP-CGD	1	A	5 001	0,54	0,011%
OT-REPUBLICA PORTUGUESA	1	A	1 029	0	0
		<b>Subtotal</b>	<b>65 662</b>	<b>5</b>	<b>0,007%</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>74 531</b>	<b>5</b>	

m€

Tabela 102 - Determinação de Perdas por Imparidade de Outros Ativos Financeiros, em 2023<sup>2</sup>

## Risco de Liquidez e Financiamento

O *framework* de gestão de risco de liquidez e financiamento encontra-se detalhado ao longo do Relatório de Gestão da Garval.

No quadro infra, encontra-se apresentadas as disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro, por tipologia e agregadas por prazo residual até ao seu vencimento, a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respetivamente:

Prazo Residual	Ano 2024				Ano 2023			
	Até 3 meses	3 a 12 meses	> 12 meses	TOTAL	Até 3 meses	3 a 12 meses	> 12 meses	TOTAL
Depositos à Ordem	7 037	-	-	7 037	8 870	-	-	8 870
Depositos a Prazo	64 833	-	-	64 833	59 632	5 001	-	64 633
Obrigações do Tesouro	-	1 026	-	1 026	-	-	1 029	1 029
<b>Total</b>	<b>71 870</b>	<b>1 026</b>	<b>-</b>	<b>72 896</b>	<b>68 502</b>	<b>5 001</b>	<b>1 029</b>	<b>74 531</b>

m€

Tabela 103 - Disponibilidades em Instituições Financeiras (DP, DO e OT), por prazo residual até ao seu vencimento, em 2024 e 2023<sup>15</sup>

<sup>15</sup> De acordo com a nomenclatura do Balanço, "Disponibilidades em outras Instituições de Crédito" (DO); "Aplicações em Instituições de Crédito" (DP) e "Títulos de Dívida" (OT)

## **Outros riscos da atividade**

O *framework* de gestão de outros riscos relevantes da atividade encontra-se detalhado ao longo do Relatório de Gestão da Garval.

### **4.26. Acontecimento Após a Data do Balanço**

#### **Projeto de fusão por incorporação de três das sociedades de garantia mútua, na qualidade de sociedades incorporadas, em apenas uma, na qualidade de incorporante**

A Comissão Executiva do Banco Português de Fomento (BPF) informou, no final de 2023 o Presidente da Comissão Executiva da Sociedade, da existência de um despacho do Governo transmitindo orientações relativamente à reorganização societária das Sociedades de Garantia Mútua (SGM), solicitando, designadamente, que as SGM procedam ao desenvolvimento dos trabalhos preparatórios da fusão das 4 SGM e a realização de um estudo preparatório e sobre a viabilidade desse mesmo processo de fusão. As SGM's, adjudicaram o referido estudo a uma consultora, de entre as designadas big 4, tendo-se iniciado os trabalhos no início de 2024, trabalhos esses que foram suspensos em junho, aquando da nomeação de novos órgãos sociais.

Já em 2025, e depois da entrada em funções dos novos órgãos sociais, o processo foi retomado, estando a esta data em curso os trabalhos preparatórios tendo em vista a apreciação e aprovação do projeto da fusão em Assembleia Geral, e a obtenção da necessária autorização pelos Supervisores.

#### **Alteração do Modelo de Fiscalização da Sociedade**

No passado dia 20 de fevereiro de 2025 os acionistas, reunidos em Assembleia Geral, decidiram, de acordo com as melhores práticas e as recomendações do Supervisor – Banco de Portugal, alterar a estrutura de fiscalização da Sociedade, passando de Fiscal único a Comissão de Auditoria e Revisor Oficial de Contas, este último não fazendo parte daquele órgão. Esta alteração estatutária, previamente autorizada pelo Supervisor foi, entretanto, registada na respetiva conservatória do registo comercial, encontrando-se a Comissão de Auditoria já em efetivas funções.

### **Novo modelo de aprovação de garantias**

Em 31 de março de 2025, as Sociedades de Garantia Mútua em articulação com o Banco Português de Fomento (BPF), enquanto sociedade gestora do Fundo de Contragarantia Mútuo, lançou uma iniciativa de divulgação de 125 mil garantias pré-aprovadas, num total de 24 mil milhões de euros de financiamentos garantidos, dirigidas sobretudo a micro e pequenas empresas. Esta iniciativa foi complementada pelo contacto direto às empresas nomeadamente através de rede comercial das Sociedades de Garantia Mútua, com o objetivo de tornar o financiamento mais acessível e competitivo.

Tendo em conta estas medidas já implementadas a Comissão Executiva manifesta a sua confiança numa evolução positiva da contratação de novas garantias ao longo de 2025, perspetivando-se um reforço da atividade operacional das SGMs no decurso do exercício.

Santarém, 23 de abril de 2025.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Joaquim António de Magalhães Araújo Pinheiro

José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado

Rui Fernando da Silva Teixeira

Rui Miguel Oliveira Saraiva da Silva

Ana Filipa Mendes de Magalhães Saraiva Mendes

Isabel Maria Estima da Costa Lourenço

Jaime Serrão Andrez

**O CONTABILISTA CERTIFICADO**

João Pedro Elói Lopes Banza CC n.º 37215

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

#### 4.27. Anexo

##### **ARTIGO 447º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS**

Em 31 de dezembro de 2024, nenhuma das pessoas singulares integrantes dos órgãos sociais da Sociedade detinha qualquer participação de Capital na Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A..

## ACIONISTAS PROMOTORES

O quadro seguinte lista as entidades que detêm, de acordo com a legislação aplicável, o estatuto de acionistas promotores:

ACIONISTAS PROMOTORES	N.º de Ações 2024	%	N.º de Ações 2023	%
BANCO PORTUGUÊS DE FOMENTO, S.A.	7 215 584	14,43%	7 035 834	14,07%
IAPMEI - AGÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO	3 037 700	6,08%	3 037 700	6,08%
TURISMO DE PORTUGAL, I. P.	1 645 000	3,29%	1 645 000	3,29%
NOVO BANCO, S.A.	492 844	0,99%	314 470	0,63%
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	478 368	0,96%	269 048	0,54%
CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	240 000	0,48%	240 000	0,48%
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.	167 340	0,33%	222 265	0,44%
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.	157 088	0,31%	206 594	0,41%
CAIXA CENTRAL - CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA	69 000	0,14%	69 000	0,14%
BANCO BPI, S.A.	45 855	0,09%	43 405	0,09%
<b>Total Acionistas Promotores</b>	<b>13 548 779</b>	<b>27,10%</b>	<b>13 083 316</b>	<b>26,17%</b>

Tabela 104 – Acionistas Promotores

A posição reportada está conforme informação recolhida na Interbolsa de dezembro de 2024 e 2023.

## 2. Certificação Legal de Contas



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.º  
1069-006 Lisboa - Portugal  
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

### CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

#### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

##### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.** (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 100.851.575 euros e um total de capital próprio de 77.540.312 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.929.921 euros), a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Outro Rendimento Integral, a Demonstração de Alterações de Capital Próprio e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

##### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

##### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras



representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e,

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

23 de abril de 2025

Digitally signed by  
[Assinatura Qualificada]  
Miguel Pinto  
Douradinha Afonso

---

**KPMG & Associados**

**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**  
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)

representada por

Miguel Pinto Douradinha Afonso

(ROC n.º 1454 e registado na CMVM com o n.º 20161064)

### 3. Resumo do Relatório de Autoavaliação



KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Edifício FPM41 – Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15.º  
1069-006 Lisboa – Portugal  
+351 210 110 000 – www.kpmg.pt

Este documento é emitido pela KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. que à data de emissão do Relatório de Autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional, sistemas de governo e controlo interno exercia a função de Fiscal Único da Sociedade

#### **Resumo do Relatório de Autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional, sistemas de governo e controlo interno**

##### **1. Enquadramento**

O presente documento é apresentado nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 60.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 (“Aviso”) (“BdP”), alterado pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2025.

O relatório de autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional, sistemas de governo e controlo interno da **Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.** (“Sociedade”) foi elaborado nos termos do disposto nos artigos 54.º e 55.º do Aviso e da Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2020 (“Instrução”), com referência ao período de 1 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024.

##### **2. Resumo**

O relatório de autoavaliação contém os resultados e conclusões da avaliação efetuada quanto à adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor na Sociedade e dos seus sistemas de governo e controlo interno. Resume as atividades desenvolvidas durante o período de referência, com vista a assegurar a implementação e o integral cumprimento das disposições do Aviso, em linha com os planos de ação estabelecidos, sendo de salientar o esforço da Sociedade para cumprimento desses planos de ação, ao nível dos sistemas de governo e de controlo interno.

##### **3. Avaliação do Conselho de Administração**

A Sociedade desenvolveu a sua atividade como parte integrante do Sistema Nacional de Garantia Mútua (“SNGM”), operacionalizando a concessão de



garantias em benefício do setor empresarial, suportadas na contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútua ("FCGM"), dotado de fundos públicos e gerido pelo Banco Português de Fomento ("BPF"). O BPF assume a função de coordenador do SNGM e presta um conjunto de funções de suporte às Sociedades de Garantia Mútua ("SGM").

Decorrente da auditoria especial do Banco de Portugal, ao sistema de controlo interno das SGM e do BPF e aos procedimentos de análise e controlo do risco de crédito das garantias emitidas no âmbito das Linhas de Apoio à Economia COVID-19, o Banco de Portugal notificou a Sociedade, em maio de 2023, da decisão final de emissão de um conjunto de determinações específicas, medidas corretivas e recomendações. O Conselho de Administração da Sociedade elaborou um plano de implementação das medidas necessárias à correção destas matérias, devidamente calendarizado, que ainda não se encontra totalmente concluído ainda que com um conjunto de medidas já concluídas.

Em agosto de 2023, o Banco de Portugal comunicou à Sociedade a decisão de aplicação do disposto nos artigos 49.º a 52.º do Aviso n.º 3/2020 às SGM e ao BPF, determinando que, para efeitos de controlo interno, o BPF deverá ser considerado a empresa-mãe e as SGM suas filiais. Este processo encontra-se em fase de discussão e articulação com o BPF.

No período de referência deste documento, o Banco de Portugal emitiu um conjunto adicional de medidas de supervisão à Sociedade, resultantes de fragilidades do sistema de controlo interno, relacionadas nomeadamente com: (i) Contraordenação por violação de várias disposições do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF"), do Aviso e da Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2020, (ii) Contraordenação por incumprimento de obrigações de reporte prudencial previstas na Instrução n.º 5/2017, e (iii) Contraordenação por incumprimento das obrigações previstas no RGICSF sobre obrigações de registo e comunicação.

A implementação do Aviso n.º 3/2020 não foi ainda totalmente concluída, tendo a última avaliação de gap analysis identificado 11 requisitos não integralmente implementados (2013: 16 requisitos). O plano de implementação em vigor prevê a sua conclusão em 2025.

À data de referência do relatório de autoavaliação, a Sociedade apresentava um total de 43 deficiências de grau de risco F3 e F4 identificadas pelo Banco de Portugal (22) e pelas Funções de Controlo Interno da Sociedade (21) das quais uma aguarda comentários pelo interlocutor.

A existência desta magnitude de deficiências de risco F3 e F4 e a prorrogação do prazo de implementação das deficiências representa um risco relevante para a qualidade e robustez do sistema de governo e controlo interno.



O BPF está atualmente a desenvolver um processo de reorganização societária das Sociedades de Garantia Mútua, iniciado em 2023, através da operação de fusão por incorporação de três SGM em apenas uma, a incorporante, que visa uma maior integração com o Banco Português de Fomento.

O Conselho de Administração concluiu que a Sociedade implementou, no período de referência, um conjunto alargado de medidas que conduziram a um reforço significativo do sistema de governo e controlo interno, bem como da sua cultura organizacional, nomeadamente o reforço de meios técnicos e humanos. Não obstante os esforços envidados, considerando a dimensão, estrutura, complexidade e natureza da atividade da Sociedade e atendendo aos princípios da proporcionalidade e operacionalidade, não foi possível assegurar um sistema de controlo interno ainda totalmente adequado e eficaz face aos requisitos do Aviso n.º 3/2020, porque se mantêm por implementar alguns requisitos do Aviso e estão em fase de implementação ações corretivas relativas às deficiências em curso. Considerou ainda que: (i) a implementação da aplicação dos artigos 49.º a 52.º do Aviso 3/2020, ao BPF como empresa-mãe e à Sociedade como filial; e (ii) a projetada reorganização societária das SGM, criarão condições para uma melhoria da adequação e eficácia do sistema de controlo interno da Sociedade a curto prazo.

#### 4. Avaliação do Fiscal Único

Na sequência das análises e acompanhamento desenvolvidos durante o período de referência, enquanto Fiscal Único emitimos um relatório de garantia razoável de fiabilidade, baseado nos procedimentos realizados e especificados no referido relatório, sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional, sistemas de governo e controlo interno da Sociedade.

Decorrente do trabalho realizado, emitimos uma conclusão adversa, relacionada com o facto de o sistema de controlo interno não se encontrar integralmente adaptado aos requisitos do Aviso n.º 3/2020 e de o mesmo carecer de melhorias para mitigação das deficiências identificadas pelos diversos intervenientes no processo.

Concluimos assim que, tendo em consideração os efeitos decorrentes das matérias que deram origem à modificação da nossa conclusão, a Sociedade não deu cumprimento, em todos os aspetos materiais, aos requisitos do Aviso n.º 3/2020, no que respeita à adequação e eficácia do Sistema de Controlo Interno como um todo, em concreto:

- a cultura organizacional, modelo de governo e sistema de controlo interno não são suficientemente adequados e eficazes nos termos do Aviso, na medida em que um conjunto de aspetos identificados como em falta em períodos anteriores permanecem por concretizar e o esforço de capacitação de meios técnicos e



- humanos bem como de formalização e documentação de diversos aspetos do sistema de governo e controlo interno ainda carece de ser robustecido;
- o grau de implementação de recomendações e sanção dos gaps identificados durante o período para corrigir as deficiências detetadas não foi suficientemente robusto para mitigar de forma relevante as deficiências identificadas o que teve impacto na avaliação do sistema como um todo;
  - os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros apresentam deficiências e não permitem a identificação atempada de todos os riscos associados;
  - os processos de preparação de informação divulgada ao Público pela Sociedade ao abrigo da legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo informação financeira e prudencial, apresentam fragilidades na sua preparação.

À data de emissão do Relatório de Autoavaliação ainda se encontravam em curso a conclusão dos processos de: (i) implementação da medida de supervisão, emitida pelo Banco de Portugal, que determinou a aplicação do conceito de grupo financeiro para efeitos de controlo interno ao Sistema Nacional de Garantia Mútua, no qual o Banco Português de Fomento deverá ser considerado a empresa-mãe e as Sociedades de Garantia Mútua suas filiais; e (ii) fusão das Sociedades de Garantia Mútua. Dada a ausência de informação sobre as medidas a implementar e o estado atual destes processos, não nos é possível concluir sobre os eventuais impactos destas matérias na cultura organizacional e nos sistemas de governo e de controlo interno da Sociedade.

Lisboa, 22 de abril de 2025

Digitally signed by  
[Assinatura Qualificada]  
Miguel Pinto  
Douradinha Afonso

---

**KPMG & Associados**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**  
**(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)**  
representada por  
Miguel Pinto Douradinha Afonso  
(ROC n.º 1454 e registado na CMVM com o n.º 20161064)

## 4. Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria



### Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

#### Enquadramento

1. O presente Relatório e Parecer destina-se a dar cumprimento à alínea g) do n.º 1 do art.º 423-F do Código das Sociedades Comerciais e, bem assim, à alínea h) do n.º 4 do artigo 28.º dos Estatutos da Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. (Garval ou Sociedade), aprovados em Assembleia Geral no passado dia 21 de fevereiro de 2025, nos termos do qual deve a Comissão de Auditoria “elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas”.
2. Por deliberação da Assembleia Geral acima referida, foram nomeados para membros da Comissão de Auditoria, para o mandato 2024-2026, Ana Filipa Mendes de Magalhães Saraiva Mendes, como Presidente, Isabel Maria Estima da Costa Lourenço e Jaime Serrão Andrez, como vogais. A Comissão de Auditoria iniciou funções no dia 9 de abril de 2025, uma vez obtidos todos os pareceres e autorizações necessários para o efeito.
3. Assim, e de acordo com o mandato que lhe foi cometido, vem a presente Comissão de Auditoria apresentar o Relatório sobre a sua ação fiscalizadora e o seu Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras, a proposta de aplicação dos resultados e o Relatório de Governo Societário da Garval referentes ao exercício de 2024, da responsabilidade do Conselho de Administração, bem como sobre a Certificação Legal das Contas da Garval, da responsabilidade do Revisor Oficial de Contas (ROC), referente ao mesmo exercício.
4. O ROC da Garval nomeado para o mandato 2024-2026 é a KPMG & ASSOCIADOS, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (KPMG), inscrita na Ordem dos ROC sob o n.º 189 e registada junto da CMVM sob o n.º 2016/1489, conforme deliberação em Assembleia Geral de 27 de junho de 2024.
5. O valor total dos serviços prestados pela KPMG, referentes ao exercício de 2024 ascendeu a €41.904, dos quais €15.890 respeitantes a honorários para auditorias de demonstrações financeiras e €26.014 Outros serviços obrigatórios por lei.

#### Atividade Fiscalizadora

6. Para além da supervisão do processo de elaboração e preparação das demonstrações financeiras e demais documentos de prestação de contas, cabe à Comissão de Auditoria desenvolver uma ação fiscalizadora de acordo com as suas competências, nomeadamente no que se refere à cultura organizacional, sistema de governo, qualidade e eficácia do sistema de gestão de riscos, da função de conformidade e do sistema de



auditoria interna, incluindo a supervisão da execução das funções de controlo interno. Atenta a entrada em funções desta Comissão de Auditoria apenas em 9 de abril de 2025, a conclusão da sua ação fiscalizadora vê-se limitada para efeitos de reporte no presente relatório.

7. Antevendo a proximidade da obtenção das autorizações necessárias para a entrada em funções da Comissão de Auditoria, os seus integrantes, na qualidade de membros não executivos do Conselho de Administração, reforçaram o seu acompanhamento do processo de preparação e divulgação de informação financeira anual da Garval referente ao exercício de 2024, bem como dos trabalhos do Revisor Oficial de Contas sobre essa informação.
8. A análise subjacente ao parecer agora emitido, foi suportada em informação recolhida com base em reuniões e indagações, análise de documentos e acompanhamento da atividade da Sociedade no período em que os membros desta Comissão ainda assumiam funções apenas enquanto administradores não executivos.
9. Para a preparação deste parecer, tendo em consideração o já acima exposto, os membros integrantes da que viria a ser a Comissão de Auditoria recolheram as referidas informações junto da Comissão Executiva, do Administrador responsável pelas matérias financeiras, dos responsáveis pelas áreas da Sociedade, em especial da Direção de Contabilidade, da Direção de Auditoria Interna, da Direção de Gestão de Riscos e da Direção de Conformidade e, bem assim, do Secretário da Sociedade e ainda da KPMG, na qualidade de Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, solicitando os elementos e os esclarecimentos tidos como relevantes para o desempenho das suas futuras funções, os quais incluíram, designadamente, as verificações julgadas oportunas e adequadas sobre o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis.
10. Em particular, os referidos membros reuniram em diversas ocasiões com o ROC com vista a assegurar-se da integridade, rigor, competência, qualidade dos trabalhos e independência com que este levou a cabo os respetivos trabalhos de revisão das contas, bem como da fiabilidade da informação financeira divulgada. Especificamente, para conclusão deste processo, a Comissão de Auditoria, já em funções, reuniu com o ROC no dia 22 de abril de 2025.
11. No âmbito dos seus trabalhos, foram objeto de análise pela Comissão de Auditoria os seguintes documentos emitidos pela KPMG, entre outros:
  - (i) Relatório sobre Conclusões de Auditoria da Garval para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
  - (ii) Certificação Legal das Contas relativa às Demonstrações Financeiras da Garval reportadas a 31 de dezembro de 2024.



12. Para efeitos da Política de Participação de Irregularidades, a Comissão de Auditoria declara que desde a sua entrada em funções não rececionou qualquer denúncia efetuada pelos canais nesta previstos.
13. Para efeitos da Política de Transações com Partes Relacionadas, a Comissão de Auditoria declara que desde a sua entrada em funções não emitiu pareceres sobre transações entre partes relacionadas.

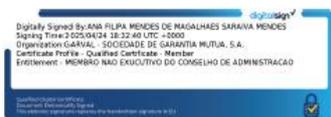
#### **Parecer**

14. No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, a Comissão de Auditoria apreciou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras e respetivas Notas Anexas da Garval, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, preparados pela Comissão Executiva, e a Certificação Legal das Contas, elaborados pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas da Sociedade, KPMG, sobre as demonstrações financeiras da Sociedade, emitidos sem reservas e sem ênfases.
15. Os membros da Comissão de Auditoria declaram que, tanto quanto é do seu melhor conhecimento, a informação financeira analisada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e financeira e dos resultados da Sociedade, e que, no Relatório de Gestão se expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição da Sociedade contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.
16. Mais consideram que a Certificação Legal das Contas, reflete as conclusões principais do trabalho desenvolvido pela KPMG conforme acompanhado pela Comissão de Auditoria, a qual, sobre este, se manteve atualizada pela Comissão Executiva, pelas direções relevantes da Sociedade e pela própria KPMG.
17. Em resultado dos trabalhos efetuados, a Comissão de Auditoria concorda com o teor da Certificação Legal das Contas elaborada pela KPMG e dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e às demonstrações financeiras e respetivas Notas Anexas da Sociedade, bem como ao seu Relatório de Governo da Sociedade, aprovados em 23 de abril de 2025 pelo Conselho de Administração, do qual fazem parte os membros da Comissão de Auditoria.
18. Assim, a Comissão de Auditoria recomenda à Assembleia Geral de Acionistas a aprovação dos seguintes documentos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024:
  - a) Relatório de Gestão;
  - b) Demonstrações Financeiras e respetivas Notas Anexas;
  - c) Relatório de Governo Societário;

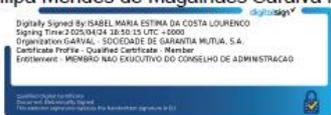


d) A proposta do Conselho de Administração de aplicação do Resultado Líquido negativo apurado no balanço relativo ao exercício de 2024, no montante de €1.929.921, para Resultados Transitados.

Lisboa, 24 de abril de 2025



Ana Filipa Mendes de Magalhães Saraiva Mendes



Isabel Maria Estima da Costa Lourenço



Jaime Serrão Andrez